



República Democrática de São Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**Projeto de Desenvolvimento do Sector de Transportes e Proteção
Costeira/Transport Sector Development and Coastal Protection
Project**

P161842

**Quadro de Política de Reassentamento/Resettlement Policy
Framework**

Esboço do Relatório Final

**MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS, RECURSOS NATURAIS E
AMBIENTE**

São Tomé e Príncipe

Junho de 2018

LISTA DE ABREVIATURAS

AA	Avaliação Ambiental
AFAP	Agência Fiduciária e de Administração de Projetos
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
EIA	Estudo de Impacte Ambiental
EPI	Equipamento de proteção individual
EIAS	Estudo de Impacte Ambiental e Social
GoSTP	Governo de São Tomé e Príncipe (GoSTP)
IBA	Important Bird Area – Área importante para aves
INAE	Instituto Nacional de Estradas
MaB	Programa o Homem e a Biosfera da UNESCO
NAPA	Programa Nacional de Acção para a Adaptação
OMD	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
PGA	Plano de Gestão Ambiental
PIB	Produto Interno Bruto
PNOST	Parque Natural Obô de São Tomé
PNP	Parque Natural do Príncipe
QGAS/ESMF	Quadro de Gestão Ambiental e Social/Environmental and Social Management Framework
RAP	Resettlement Action Plans
RNB	Rendimento Nacional Bruto
SIDA/VIH	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida/Vírus de imunodeficiência
STP	São Tomé e Príncipe
PDSTPC/TPC	Projeto de Desenvolvimento do Sector de Transportes e de Protecção Costeira/Transport Sector Development and Coastal Protection Project
USD	Dólares Norte-Americanos

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS	I
SUMÁRIO EXECUTIVO	V
EXECUTIVE SUMMARY	X
TERMOS E DEFINIÇÕES	XI
1. INTRODUÇÃO	14
2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO	18
2.1. Componentes do Projeto	18
2.2. Arranjos de Implementação do Projeto	21
3. CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO	23
3.1. Visão Geral	23
3.2. Infraestruturas e Estradas	25
3.3. Questões de Género	26
4. VISÃO GERAL DO AMBIENTE SOCIAL RECEPTOR	28
4.1. Localização do Projeto	28
4.2. Situação Socioeconómica	29
4.4.2. Traços Marcantes do Ambiente Socioeconómico na Área do Projeto	35
5. POTENCIAIS IMPACTOS DO PROJETO	37
5.1. Avaliação Socioeconómica Preliminar da Área do Projeto	37
5.1.1. Caracterização Geral dos Agregados Familiares	37
5.2. Potencias Impactos sobre o Ambiente Socioeconómico e Medidas de Gestão	43
5.2.1. Criação de emprego	43
5.2.2. Aumento da produção e comercialização agropecuária e florestal	45
5.2.3. Atração de Investimentos	45
5.2.4. Aumento das Receitas Fiscais para o Estado	46
5.2.5. Redução dos custos de transporte	46
5.2.6. Inclusão Social e Participação Comunitária	47
5.2.7. Melhor Acesso aos Serviços Sociais	47
5.2.8. Potenciais Impactos sobre o Género	47
5.2.9. Expectativas de solução a curto prazo dos problemas de via de acesso e da falta de emprego	48
5.2.10. Conflitos entre trabalhadores e a população local na área do projeto	48
5.2.11. Destruição ou perda de bens (destruição parcial ou total de casas, bancas, vedações, terra agrícola, árvores de fruta)	49
5.2.12. Perturbação do trânsito de pessoas e veículos	50
5.3. Saúde e Segurança Ocupacionais	50
5.3.1. Consumo de água imprópria	51
5.3.2. Ferimentos ou fatalidades devidas à movimentação manual de cargas	51
5.3.3. Quedas, escorregões e tropeções	52
5.3.4. Quedas em altura	52
5.3.5. Projeção/queda de objetos	53
5.3.6. Ferimentos ou fatalidades devido a máquinas e veículos em movimento	53
5.3.7. Emissão de poeira	54
5.3.8. Exposição a químicos, materiais perigosos e inflamáveis	54
5.3.9. Choque elétrico	55
5.3.10. Exposição ao Ruído e Vibrações	55
5.3.11. Aumento da incidência de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo HIV/SIDA	59
5.3.12. Risco de infeção por Malária	59
5.3.13. Acidentes de viação	60
5.3.14. Risco de Destruição de Recursos Histórico-Culturais	61
5.4. Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)	61
6. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM QUADRO DE POLÍTICA DE REASSENTAMENTO	63

6.1.	Aspetos Gerais	63
7.	O PROCESSO DE TRIAGEM SOCIAL	69
8.	PREPARAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DE REASSENTAMENTO	71
8.1.	Considerações Gerais	72
8.2.	Consulta e Participação Públicas	72
8.3.	Aprovação e Divulgação do PAR	73
9.	QUADRO LEGAL E REGULATÓRIO	74
9.1.	Aspetos Relevantes da Lei São-tomense	74
9.2.	Requisitos da Política do Banco Mundial	76
9.3.	Diferenças entre as Leis Locais e a Política do BM	78
10.	MÉTODO DE VALORAÇÃO E COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS	82
11.	PADRÕES DE ELIGIBILIDADE E ASPETOS PRÁTICOS DE PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR	86
12.	ARRANJOS INSTITUCIONAIS	99
13.	FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	102
13.1.	Avaliação e Análise da Capacidade Institucional	103
13.2.	Programas de Formação e Consciencialização Propostos	103
14.	PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS NA PLANIFICAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	105
15.	MECANISMO/FERRAMENTAS DE REPARAÇÃO DE QUEIXAS	109
15.1.	Procedimentos Disponíveis e Acessíveis para a Resolução de Conflitos Decorrentes do Reassentamento	110
16.	MECANISMOS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	113
17.	ARRANJOS PARA O FINANCIAMENTO DO REASSENTAMENTO E ORÇAMENTO ESTIMADO DO QPR	120
	REFERÊNCIAS	122

Lista de Caixas

Caixa 5-1: Implicações de reassentamento e medidas de mitigação	49
Caixa 6-1: Princípios essenciais a ser seguidos no Reassentamento involuntario.....	64
Caixa 10-1: Método de valoração de infraestruturas	83
Caixa 10-2: Método de valoração de culturas e árvores	84
Caixa 10-3: Método de valoração de rendimentos perdidos.....	84

Lista de Diagramas

Diagrama 15-1: Procedimentos de apresentação e atendimento de queixas.....	111
--	-----

Lista de Figuras

Figura 1-1: Visão geral da área e componentes físicas do projeto	14
Figura 2-1: Perfil transversal de Tipo 1 (rural).....	19
Figura 2-2: Perfil transversal de Tipo 2 (urbano sem estacionamento)	19
Figura 2-3: Perfil transversal Tipo 3 (urbano com estacionamento).....	19
Figura 3-1: Distritos de S. Tomé e Príncipe	24
Figura 4-1: A área do projeto.....	28
Figura 4-2: Casas típicas de madeira em S. Tomé (Neves)	30
Figura 4-3: Visão das interferências atividades económico sociais na estrada em Neves.....	31
Figura 4-4: Uma casa de pasto em S Tomé à beira da estrada	32

Figura 4-6: Vista da Fortaleza de S. Jerónimo ao longo da orla costeira da Cidade de S. Tomé	33
Figura 4-7: A árvore de Oca em Conde	35
Figura 5-1: Vendedoras de fruta no ponto de partida da EN1 na Cidade de S. Tomé.....	44

Lista de Tabelas

Tabela 5-1: Distribuição dos inquiridos por distrito	38
Tabela 5-2: Distribuição dos inquiridos por localidade	38
Tabela 5-3: Nível de educação dos membros dos AF.....	39
Tabela 5-4: Situação de emprego dos membros dos AF.....	39
Tabela 5-5: Principal área de ocupação dos membros dos AF	40
Tabela 5-6: Principais empregadores	40
Tabela 5-7: Modo de aquisição da casa em que vive atualmente o AF.....	41
Tabela 5-8: Principal modo de locomoção dos membros dos AF	41
Tabela 5-9: Razões da deslocação	42
Tabela 5-10: Principais fontes de informação acerca do projeto	42
Tabela 5-11: Valores limiares recomendados pela OMS para ruídos em ambientes específicos	55
Tabela 5-12: Nível de ruído provocado por equipamentos de construção antes e depois de medidas de mitigação.....	57
Tabela 8-1: Papéis e responsabilidades na implementação do QPR e preparação do PAR ou A-PAR.....	72
Tabela 9-1: Comparação entre as leis são-tomenses e as do Banco Mundial sobre reassentamento e compensação.....	80
Tabela 11-1: Matriz de Direitos do PAR (sumário).....	92
Tabela 12-1: Papéis e responsabilidades institucionais	101
Tabela 16-1: Monitoria e avaliação dos indicadores do desempenho do reassentamento.....	116

SUMÁRIO EXECUTIVO

Introdução

O presente documento constitui-se Quadro de Política de Reassentamento (QGAS) do Projeto do Desenvolvimento do Setor de Transporte e Proteção Costeira em São Tomé e Príncipe.

O Projeto é financiado pelo Banco Europeu de Investimento, a Ajuda Bilateral Holandesa e o Banco Mundial, o Governo de STP e visa financiar a reabilitação da Estrada Nacional N1 de São Tomé - Guadalupe – e parte da secção de Neves, assim como proceder às obras de proteção da orla costeira da Cidade de S Tomé.

A Estrada Nacional N1 regista um tráfego superior a 76.000 veículos por semana, a maioria das quais viaturas ligeiras (47,7%) e motorizadas (47,4%), seguidas de autocarros (3,4%), camiões (1,3%) e tratores (0,1%). O período de pico verifica-se entre as 11:00 e as 16:00 horas (37,8%), seguido do período da 06:00 às 11:00 horas (32,4%) e por último o período das 16:00 às 20:00 horas (29,7%). Das 20:00 em diante praticamente não se nota qualquer tráfego ou este é muito diminuto. Vão ainda ser feitas projeções para ter um entendimento sobre as potenciais variações ao longo do tempo, i.e. até 2040, que poderão ser informadas pelo tráfego atraído, crescimento populacional e da economia em si. Os volumes podem vir a tornar-se significativos.

As agências de implementação do projeto são a Agência Fiduciária e de Administração de Projetos (AFAP) e o Instituto Nacional de Estradas (INAE)

Componentes do projeto

Componente 1: Reabilitação da Estrada S. Tomé-Guadalupe-Neves: Obras Civis e Supervisão do Projeto.

Ao abrigo desta componente destacam-se as seguintes principais intervenções:

- a) Reabilitação da atual Estrada Nacional Nº 1 de S. Tomé para Neves (27Km). A estrada pavimentada tem 5-7 metros de largura com um perigoso alinhamento horizontal e vertical. A estrada está em más condições e precisa de ser reabilitada. O tráfego médio é de cerca de 1500 veículos/dia com alta presença de motorizadas nas áreas urbanas. A estrada também é usada por camiões de transporte de combustível e cerveja de Neves para o resto do país. Enquanto o troço de S Tomé a Guadalupe (cerca de 15 km) insere-se numa região mais do interior e compreende cerca de 7 km de áreas urbanas e as os restantes rurais, o troço entre Guadalupe e Neves (aproximadamente 12 Km) trata-se de estrada costeira com declive/inclinação acentuado a esquerda e com o mar à direita. A calçada deverá ser de pavimento asfáltico. A reabilitação desta secção da estrada também inclui a possível estabilização das encostas rochosas, para eliminar/diminuir o risco de derrocadas de pedras;
- b) Serviços de supervisão da construção e de garantia de qualidade. Os serviços a serem financiados serão para todos os trabalhos civis, incluindo a proteção costeira.

Conforme afirmado na introdução estão a ser considerados três (3) possíveis cenários na condução do processo de reabilitação:

- **Cenário 0** – Cenário sem qualquer tipo de intervenção (manutenção corrente prevista);
- **Cenário 1** – Cenário com reabilitação de pavimentos e melhoria das condições de segurança a um nível superficial (sem alteração do projeto);
- **Cenário 2** – Cenário com melhoria do projeto, substituição total da estrutura do pavimento da rodovia, instalação do sistema de drenagem e melhorias de segurança.

Estão também em consideração três possíveis tipos de perfil transversal ao longo de toda a via para (i) áreas rurais (Tipo 1, com duas faixas de 3,50 m cada); (ii) áreas urbanas sem estacionamento (Tipo 2, com duas faixas de 3,50 m cada); e (iii) áreas urbanas com estacionamento (Tipo 3, com duas faixas de 3,0 cada). Cada um destes tipos é acompanhado de elementos variados das valetas, bermas, passeios e sumidouros e com diferentes dimensões.

Todos estes elementos ainda estão em fase de estudo que culminarão com a escolha da melhor opção e/ou de possíveis combinações entre estas opções.

Componente 2: Reforço Institucional

Esta componente do Projeto irá consolidar a estrutura institucional do sector rodoviário e melhorará as práticas de gestão de ativos, incluindo:

- a) Manutenção de estradas, bem como melhor abordagem, da proteção das encostas e proteção costeira em pequena escala, dos troços de estradas nacionais prioritários, utilizando uma abordagem baseada no desempenho, incluindo reforço das capacidades técnicas e de gestão dos GIMes e das comunidades locais;
- b) Reforço da capacidade institucional do FRN (Fundo Rodoviário Nacional) e do INAE na mobilização de financiamentos para manutenção de estradas e melhoria do sistema de gestão de ativos de estradas;
- c) Aumento da participação das mulheres nos GIMes (a equipa de trabalho irá avaliar se é possível estabelecer como objetivo que 50% dos trabalhadores dos GIMes sejam mulheres) e aumentar a sensibilização quanto ao género através de realização de formações aos trabalhadores dos GIMes (qualquer enfoque em questões específicas será determinado pelos resultados da Avaliação Social).

Componente 3: Reabilitação da Estrada Marginal e Proteção Costeira, incluindo supervisão das obras civis

- a) Proteção Costeira de 13 Km da costa de S. Tomé, com a reabilitação dos muros marítimos existentes, construção de quebra-mares para reduzir a energia das ondas recebidas, revestimentos rochosos para proteger praias e embarcações. A maior parte da proteção costeira existente foi construída durante o período colonial. A frente do mar é frequentemente inundada (pelo menos 10 vezes por ano) por excesso de onda durante os períodos de maré alta. As infraestruturas, a serem identificadas como parte do estudo apoiado pela cooperação holandesa, ajudariam a proteger toda a frente do mar da inundaç o e da eros o costeira.
- b) Reabilita o da estrada marginal (10,1 Km) incluindo a “reconstru o” do revestimento rodovi rio, refor o das cal adas de pedestres, melhoria de seguran a dos pedestres com cruzamentos protegidos. Devido a fraca manuten o e falta de reabilita o massiva nas  ltimas d cadas, as infraestruturas da frente do mar foram amplamente danificadas, impedindo explora o plena do seu potencial tur stico.
- c) Servi os de supervis o de constru o e de garantia de qualidade.

Aquando da formulação dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais (i.e., este QGAS e o acompanhante QPR) ainda existiam poucos detalhes acerca desta componente.

Componente 4: Apoio a Gestão do Projeto

Esta componente irá financiar as operações e os custos da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), incluindo:

- a) Apoio a UIP na gestão de contratos para as principais obras e serviços de consultoria no âmbito do projeto;
- b) Preparação de estudos de apoio para futuros projetos de transporte e proteção costeira.

Todos os aspetos de gestão do projeto, i.e. processuais e físicos, terão de ser feitos em conformidade com as boas práticas endossadas pelas entidades financeiras incluindo as do GSTP. Porém, são as Componentes **1: Reabilitação da Estrada S. Tomé-Guadalupe-Neves: Obras Civas e Supervisão do Projeto** e **3: Reabilitação da Estrada Marginal e Proteção Costeira, incluindo supervisão das obras civis** que têm maior potencial de gerar impactos significativos sobre o ambiente natural e social recetor.

Objetivos do QPR

Os detalhes acerca das intervenções de reabilitação e proteção costeira serão determinados assim que terminarem os estudos de viabilidade e desenho final do projeto e estes serão em parte baseados em estudos que ainda se encontram em curso.

É a falta de detalhes sobre o projeto nesta fase que justifica a formulação de um Quadro de Política de Reassentamento que é preparado como complemento do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) para orientar o projeto quanto aos seus potenciais impactos sobre as pessoas, comunidades e seus ativos e em resposta ao facto de o projeto desencadear a política de reassentamento involuntário (OP 4.12).

O QPR destaca a importância de se evitar/minimizar o reassentamento involuntário e assegurar que, onde tal tenha de acontecer, a consulta e o engajamento necessários das pessoas afetadas e dos seus representantes sejam levados a cabo e que as Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAPs) sejam compensadas e/ou assistidas antes do início de qualquer atividade de construção. Elas devem ter a oportunidades de participar na planificação e implementação de programas de reassentamento e ser assistidas nos seus esforços para melhorar os seus meios de subsistência e padrões de vida ou pelo menos restaurá-los, em termos reais, aos níveis anteriores ao deslocamento ou aos níveis predominantes antes do início da implementação do projeto, dependendo do que for melhor.

Ao abrigo da política do Banco Mundial sobre reassentamento involuntário (OP 4.12), este fenómeno é definido em sentido lato. Ele não se restringe ao seu significado usual, ou seja, “o deslocamento físico”. “Dependendo dos casos, uma ação de reassentamento pode incluir (i) a perda de terra ou de estruturas físicas sobre a terra, incluindo negócios; (ii) o movimento físico, e (iii) a reabilitação económica das pessoas afetadas pelo projeto (PAPs), deslocamento económico, a fim de melhorar (ou pelo menos restaurar) os níveis de renda ou meios de subsistência existente antes de a ação causadora do reassentamento ter tido lugar”. A política aplica-se às pessoas que tenham ou não que se mover da área.

O QPR descreve vários princípios, que incluem:

1. Uma lista completa das componentes do projeto, com destaque para as que requerem expropriação de terras;
2. Consulta pública e participação;
3. Determinação dos direitos de uso da terra;
4. Triagem dos locais do projeto e atividades do projeto;
5. Avaliação de ativos em conformidade com o plano ou planos de ação de reassentamento específico (s) (PAR);
6. Preparação e aprovação do plano ou planos de ação de reassentamento;
7. Implementação do plano ou planos de ação de reassentamento;
8. Reparação eficaz de queixas e reclamações;
9. Monitorização do plano ou planos de ação do reassentamento para a implementação de medidas de mitigação; e
10. Um orçamento para assegurar que o projeto tenha recursos adequados para ir de encontro às suas exigências de reassentamento involuntário.

Formulação e Desenho das Componentes e Intervenções do Projeto

O projeto despoleta quatro (04) das 10 +2 Políticas Operacionais das Salvaguardas do Banco Mundial, ou seja, a Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01), Habitats Naturais (OP/BP 4.04), Recursos Culturais Físicos (OP/BP 4.11), e Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)

De acordo com a diretrizes do Banco Mundial e devido ao que à partida se reconhece serem impactos de baixa magnitude, localizados, limitados e relativamente de fácil e simples gestão o projeto foi classificado como sendo de Categoria B. Para os projetos de Categoria B simples, com impactos sociais e ambientais muito limitados/baixos a preparação de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) baseado num QGAS pode ser suficiente, mas neste caso já se decidiu também preparar uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social. O projeto é preliminarmente avaliado como tendo implicações de reassentamento, daí a necessidade formulação e adoção deste Quadro de Política de Reassentamento (QPR).

Ao abrigo deste QPR a planificação, implementação, monitorização e avaliação das atividades do projeto serão realizados de forma participativa para minimizar os impactos negativos e garantir que os benefícios do projeto sejam gerados para as pessoas afetadas, particularmente as mulheres, as pessoas pobres e mais vulneráveis (por ex. agregados familiares chefiados por mulheres, crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência). A monitorização das ações de reassentamento também deve ser incentivada para garantir que as pessoas afetadas não fiquem piores do que eram antes do projeto.

O QPR estabelece também uma matriz de direitos a ser aplicada em relação às diferentes categorias de pessoas a ser afetadas pelo projeto em função do tipo de perdas que poderão sofrer, bem como critérios de valoração dos diferentes ativos que potencialmente poderão ser perdidos e por último um mecanismo de apresentação e atendimento de queixas com o objetivo de responder às reclamações das pessoas afetadas pelo projeto (PAPs) de uma forma rápida e transparente.

O QPR será divulgado publicamente, tanto dentro do país assim como no InfoShop do Banco Mundial.

Formação e Capacitação

Vai haver extensiva formação e capacitação com o objetivo de preparar as instituições relevantes aos vários níveis para planificar, implementar, monitorizar e avaliar os diferentes

aspectos envolvidos numa boa social e reposição dos modos de vida das PAPs, como preconizado no QPR.

Será necessário conceber maneiras práticas de se chegar a todos os grupos-alvo para a formação e avaliações de necessidades de capacitação, bem como para a prestação dessa formação. Será dada prioridade máxima à abordagem que consiste em “aprender a fazer fazendo”.

Monitorização

A monitorização será fundamental para garantir que os objetivos estabelecidos no QPR estejam a ser alcançados de forma satisfatória e onde existirem discrepâncias para que sejam introduzidas ações corretivas oportunas. A Equipa de Gestão do Projeto terá a responsabilidade geral pela coordenação e acompanhamento da execução do QPR.

Estimativa de Orçamento para a Implementação do QPR para o Projeto

O custo total da preparação e implementação do QPR está a ser estimado em 3% do valor total das componentes de intervenção com implicações de reassentamento, designadamente: (i) **Reabilitação da Estrada S. Tomé-Guadalupe-Neves: Obras Civas e Supervisão do Projeto**; e (ii) **Reabilitação da Estrada Marginal e Proteção Costeira, incluindo supervisão das obras civis.**

EXECUTIVE SUMMARY

TERMOS E DEFINIÇÕES

Censo, qualquer pesquisa de campo realizada para identificar e determinar o número de Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP) e dos seus bens; em conformidade com os procedimentos, satisfatórios para a legislação nacional e para as Políticas de Salvaguarda do BAD. O significado da palavra deve também abraçar os critérios de elegibilidade para a compensação, reassentamento e outras medidas, que emanam de consultas com as comunidades afetadas e os líderes locais.

Compensação é o pagamento em dinheiro e empregos, casas, em espécie, opções de meios de vida alternativos, terra e medidas de conservação, ou outros ativos dados em troca de obtenção de terras incluindo os ativos fixos nela, em parte ou no todo, dependendo do contexto, a natureza do direito ou o uso ou ocupação, o tipo de perdas e a finalidade do reassentamento ou deslocamento económico.

Data limite é a data de início do censo das PAP dentro dos limites da área do projeto. Esta é a data em que e para além da qual qualquer pessoa cuja terra tenha que ser ocupada para uso do projeto, não será elegível para efeitos de compensação.

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) é um documento de salvaguardas que estabelece procedimentos e diretrizes para a mitigação, adaptação, monitorização e as medidas de gestão a ser consideradas e implementadas durante o desenho e funcionamento de projetos, bem como para fornecer orientação para o desenvolvimento de ESIA/PGAS.

Mecanismos de reclamação significa que todos os processos e ferramentas que servem para canalizar os conflitos num mecanismo institucionalizado para a resolução pacífica de questões que possam surgir nas diferentes fases do reassentamento. Eles facilitam a comunicação entre as pessoas afetadas e os gestores do projeto (projeto, governo, etc.) sobre os problemas que surgem, e permite que as pessoas afetadas se possam queixar com dignidade, sabendo que existe um sistema de recursos imparcial.

Reassentamento involuntário significa a tomada involuntária de terra, resultando em impactos económicos e sociais, diretos ou indiretos causados por:

- perda de benefícios provenientes do uso dessas terras;
- mudança ou perda de abrigo;
- perda de bens ou acesso a bens; ou
- perda de fontes de renda ou meios de subsistência, quer o projeto tenha ou não causado a deslocação da pessoa afetada para outro local.

Aquisição Involuntária de Terras é a tomada de terras pelo governo ou outras agências governamentais, para efeitos de um projeto público contra a vontade do proprietário/detentor de direitos de uso dessas terras, quer os direitos sejam formais quer sejam costumeiros. O proprietário/detentor de direitos de uso das terras pode ficar com o direito de negociar o montante da compensação proposto. Isso inclui terra ou bens para os quais o proprietário/detentor de direitos de uso dessas terras dispõe de direitos costumeiros não contestados.

Terra refere-se a estruturas agrícolas e/ou terras não agrícolas e quaisquer beneficiações temporárias ou permanentes e que possam ser necessárias para o Projeto.

Aquisição de terras significa a tomada de ou alienação de terrenos, edifícios ou outros ativos nela estabelecidos para fins do projeto.

Pessoas afetadas pelo projeto (PAP) relaciona-se com as pessoas que, por razões de tomada involuntária ou contribuição voluntária das suas terras e outros ativos no âmbito do projeto, resultam em impactos adversos económicos e sociais diretos, independentemente de o referido Projeto tenha causado ou não a necessidade de essas pessoas afetadas ter que fisicamente mudar de local. Essas pessoas podem ter os seus:

- padrões de vida adversamente afetado, quer a pessoa afetada deva ou não se mover para outro local;
- direitos, títulos, interesses em qualquer casa, terra (incluindo instalações, terrenos agrícolas e de pastagem) ou qualquer outro bem fixo ou móvel adquirido ou possuído, temporária ou permanentemente, que tenha sido afetado negativamente;
- acessos a ativos produtivos prejudicados, temporária ou permanentemente; ou
- negócios, ocupação, trabalho ou local de residência ou habitat adversamente afetados.

Assistência para a Reabilitação significa a prestação de assistência ao desenvolvimento para além da compensação, como preparação da terra, facilidades de crédito, formação ou oportunidades de trabalho, necessários para permitir que as pessoas afetadas pelo projeto possam melhorar os seus padrões de vida, geração de renda níveis de capacidade de produção; ou pelo menos mantê-los aos níveis anteriores ao projeto

Custo de substituição significa substituição de ativos com um valor suficiente para cobrir o custo total de substituição dos bens perdidos e custos de transação relacionados. O custo deve ser com base na taxa de mercado (taxa comercial) de acordo com a legislação em vigor no país para a venda de um terreno ou imóvel. Em termos de terrenos, este pode ser classificada como se segue;

Custo de substituição para os terrenos agrícolas significa o custo do mercado antes do projeto ou antes da deslocação, o que for maior, o valor da terra de potencial produtivo ou uso igual localizado nas proximidades do terreno afetado, mais os custos de:

- Preparar a terra para níveis semelhantes aos dos terrenos afetados; e
- Qualquer registo, transferir impostos e outras taxas associadas;

Custo de substituição para casas e outras estruturas significa que o custo prevalecente de substituição de estruturas afetadas de qualidade similar ou melhor do que o das estruturas afetadas, numa área. Tais custos incluem:

- Transporte dos materiais de construção para o local de construção;
- Qualquer mão-de-obra e honorários dos empreiteiros; e
- Quaisquer custos de registo.

Assistência para o reassentamento significa medidas para garantir que as pessoas afetadas pelo projeto que possam exigir que sejam fisicamente realocadas sejam fornecidas com a assistência sob a forma de subsídios de mudança, habitação ou aluguer que for possível e conforme necessário, para facilitar a reassentamento durante o deslocamento,

Documento do Quadro de Política Reassentamento (QPR), elaborado para orientar na elaboração do(s) Plano(s) de Ação de Reassentamento do projeto de reabilitação da Estrada N.º 1 e Proteção Costeira (TPC). O QPR deve divulgado para definir a política de reassentamento e compensação, arranjos organizacionais e critérios do projeto a ser

aplicados para satisfazer as necessidades das pessoas que possam ser afetadas pelo projeto.

Plano de Ação de Reassentamento (RAP) é um instrumento de reassentamento (documento) que deve ser preparado quando os locais de atividade do projeto são identificados como sendo incompatíveis com os modos de vida local. Em tais casos, a expropriação de terras leva à deslocação física de pessoas, e/ou perda de habitação, e/ou perda de meios de subsistência e/ou perda, negação ou restrição de acesso a recursos económicos. A parte que inflige impactos sobre as pessoas e os seus meios de subsistência prepara os PARs. Os PARs contêm exigências específicas que são juridicamente vinculativos a serem respeitados pelo Proponente do projeto para reassentar e compensar a parte afetada antes da implementação das atividades do projeto que causa impactos adversos.

Contribuição Voluntária de Terra refere-se a um processo pelo qual um proprietário individual ou comunitário concorda em fornecer terra ou propriedade para atividades relacionadas com o projeto. A contribuição voluntária é um acto de consentimento livre, prévio e informado, incluindo o conhecimento de outras opções disponíveis e suas consequências, o direito de não contribuir ou transferir a terra. Deve ser obtida sem coerção ou coação indevidas.

Contribuição Voluntária da Terra pode ser de dois tipos:

- Contribuição Voluntária da Terra com Compensação, ou
- Contribuição Voluntária da Terra sem Compensação

Grupos Vulneráveis refere-se a:

Famílias de baixa capacidade - viúvas, pessoas de habilidades diferentes, grupos marginalizados, famílias de baixa renda e operadores do sector informal;

- famílias incapacitadas - aquelas que não contam com pessoas aptas para trabalhar e;
- chefiadas por crianças e crianças de rua. Este grupo é, entre outras coisas, caracterizado por baixos níveis de nutrição, baixa ou nenhuma educação, falta de emprego ou de receitas, velhice, minoria étnica e/ou preconceito de género.

1. INTRODUÇÃO

Este documento constitui-se no Quadro de Política de Reassentamento (QPR) do projeto de reabilitação da Estrada Nacional N1, nos troços que ligam a Cidade de S Tomé a Guadalupe e daí para Neves assim como reforçar a proteção da orla marítima da Cidade de São Tomé e estradas adjacentes (Figura 1-1). O é materializado contando com o apoio do Banco Europeu de Investimento, do Governo do Reino dos Países Baixos (Holanda), do Banco Mundial e do Governo de São Tomé e Príncipe (STP).

Figura 1-1: Visão geral da área e componentes físicos do projeto



Ao ligar os três aglomerados populacionais acima referidos, i.e. S Tomé (70.000 habitantes), Guadalupe (20.000 habitantes) e Neves (15.000 habitantes) a Estrada Nacional N1 e sobretudo o troço referido é a mais ativa de todo o país. Ela serve cerca de 60% da população do país e estende-se por uma distância de 27 km. Construída ainda no período da dominação colonial portuguesa a estrada pavimentada tem 5-7 metros de largura com um alinhamento horizontal e vertical perigoso. Nos últimos anos tem estado em más condições e a precisar de reabilitação e eventualmente de uma série de ajustamentos no seu desenho geométrico e características.

A mais recente contagem do tráfego indica que a estrada regista um tráfego superior a 76.000 veículos por semana, em que a maioria se trata de viaturas ligeiras (47,7%) e motorizadas (47,4%), seguidas de autocarros (3,4%), camiões (1,3%) e tratores (0,1%). O período de pico verifica-se entre as 11:00 e as 16:00 horas (37,8%), seguido do

período da 06:00 às 11:00 horas (32,4%) e por último o período das 16:00 às 20:00 horas (29,7%). Das 20:00 em diante praticamente não se nota qualquer tráfego ou este é tão diminuto de tal forma que não foi objeto de contagem (Prospectiva, 2018). À contagem inicial vão ainda ser feitas projeções para ter um entendimento sobre as potenciais variações ao longo do tempo, i.e. até 2040, que poderão ser informadas pelo tráfego atraído, crescimento populacional e da economia em si. Os volumes podem vir a tornar-se significativos.

No âmbito do mesmo projeto o GSTP vai ainda reabilitar a orla costeira que se estende de Pantufo até ao Aeroporto de S. Tomé, situada dentro da cidade de S. Tomé, numa extensão de cerca de 13 km em que a parte da estrada se estende por 10,1 km. A orla costeira e as estradas que a caracterizam têm estado a ser objeto de crescente degradação devido aos fenómenos naturais, com destaque para os que se relacionam com as mudanças climáticas (intensidade das chuvas, subida do nível das águas, etc.) e também devido à falta de ações de manutenção adequadas.

A EN1 pode ser subdividida em duas grandes regiões, nomeadamente; (i) a região interior, que se estende de São Tomé a Guadalupe (15 km) e (ii) a região costeira de Guadalupe a Neves (12 km). A orla costeira situa-se essencialmente também na costa.

Embora sob certa perspetiva toda a área de estudo se situe na região costeira¹. Cada uma destas duas regiões acima descritas encerra elementos próprios que terão de ser tomados em consideração na definição das características geométricas do alinhamento, perfis e secções transversais, volumes e composição do tráfego, resiliência às mudanças climáticas e riscos de desastres ambientais, custos de reabilitação e avaliação económica e financeira.

Esforços estão a ser feitos para que as estradas em particular se traduzam, entre outros desenvolvimentos, em (i) conforto e redução de tempo de viagem para os utentes; (ii) economia nos custos operacionais dos veículos; e (iii) redução de acidentes rodoviários. Várias equipas e estudos (por ex. engenharia, economia, finanças, ambiente, sociologia, tráfego, etc.) estão a ser feitos para garantir que as ações de reabilitação se traduzem em ganhos para o ambiente, a economia e a sociedade são-tomenses.

Sobretudo em relação à EN1, no momento da preparação deste QPR a equipa de engenharia do projeto entretinha três (3) possíveis cenários quanto ao seu desenho e desenvolvimento, nomeadamente:

- **Cenário 0** – Cenário sem qualquer tipo de intervenção (manutenção corrente/habitual prevista);
- **Cenário 1** – Cenário com reabilitação de pavimentos e melhoria das condições de segurança a um nível superficial (sem alteração do projeto);
- **Cenário 2** – Cenário com melhoria do projeto, substituição total da estrutura do pavimento da rodovia, instalação do sistema de drenagem e melhorias de segurança.

As ações de reabilitação e de reforço da proteção costeira trarão muitos benefícios para as pessoas e para a economia e sociedade são-tomenses de uma maneira geral, porém, não é de descuidar que se determinadas precauções e medidas não forem tomadas

¹ Diferentes sistemas usam diferentes critérios para definir zona costeira, por ex. por ex. para a Millennium Ecosystem Assessment ou McGranaham, Balk and Anderson a área costeira, ou seja, a proximidade em relação ao mar, cobre todas as áreas até 100 km do mar ou menos de 50-10 m de elevação.

essas ações podem resultar em impactos negativos sobre as pessoas e comunidades e vários aspetos das suas vidas, incluindo sobre o ambiente natural (fauna, flora, água, terra/solo, ar, etc.).

Um dos impactos que, embora não se anteveja que seja de grande magnitude, mas que poderá não ser evitado completamente é o de reassentamento, entendido no seu sentido mais lato, tal como se vai explicar ao longo deste documento.

Os detalhes acerca das intervenções de reabilitação e proteção serão determinados assim que terminarem os estudos de viabilidade e desenho final do projeto e estes serão em parte baseados em estudos que ainda se encontram em curso. É a falta de detalhes sobre estes aspetos e das implicações do projeto sobre o reassentamento nesta fase que justifica, como se vai ver mais abaixo explicitado, a formulação de um Quadro de Política de Reassentamento, i.e., este documento.

O QPR deve ser utilizado em conjunto com o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGIAS), que foi preparado em separado para, entre outros aspetos, guiar como a preparação dos Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS) e respetivos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e possivelmente o Plano ou Planos de Ação de Reassentamento (PAR) serão preparados, implementados, monitorizados e avaliados. Tanto o QGIAS como o QGIAS são também justificados pelo fato de existir a possibilidade de as várias componentes do projeto poderem ser finalizadas e implementadas em espaços de tempo diferentes e até por diferentes equipas.

O QPR descreve vários princípios, que incluem:

11. Uma lista completa das componentes do projeto, com destaque para as que requerem expropriação de terras;
12. Consulta pública e participação;
13. Determinação dos direitos de uso da terra;
14. Triagem dos locais do projeto e atividades do projeto;
15. Avaliação de ativos em conformidade com o plano ou planos de ação de reassentamento específico (s) (PAR);
16. Preparação e aprovação do plano ou planos de ação de reassentamento;
17. Implementação do plano ou planos de ação de reassentamento;
18. Reparação eficaz de queixas e reclamações;
19. Monitorização do plano ou planos de ação do reassentamento para a implementação de medidas de mitigação; e
20. Um orçamento para assegurar que o projeto tenha recursos adequados para ir de encontro às suas exigências de reassentamento involuntário.

Os princípios do QPR serão aplicados em todo o ciclo de vida do projeto.

Para além deste capítulo introdutório, este QPR compreende dezassete (17) capítulos que lidam sucessivamente com:

1. descrição do projeto;
2. arranjos de implementação do projeto;
3. contexto de desenvolvimento em STP e na área do projeto;
4. visão do ambiental social receptor;
5. potenciais impactos do projeto;
6. princípios e objetivos para a implementação e implementação de um quadro de política de reassentamento;
7. o processo de triagem social;
8. preparação, revisão e aprovação de planos de ação de reassentamento;

9. quadro legal;
10. método de avaliação e compensação por perdas;
11. padrões de elegibilidade e aspetos práticos da preparação e implementação do PAR;
12. quadro institucional;
13. fortalecimento institucional e capacitação;
14. Participação da comunidade e envolvimento de partes interessadas na planificação, implementação e monitorização;
15. mecanismo/ferramentas de reparação de queixas;
16. mecanismos de monitorização e avaliação;
17. arranjos para o financiamento do reassentamento e orçamento estimado do QPR.

Os capítulos são complementados por uma série de anexos e dos Termos de Referência para a condução do Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS), formulação do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e Plano(s) de Ação do Reassentamento (PAR) do Projeto.

A formulação do QPR serviu-se de uma série de metodologias com destaque para (i) revisão de dados secundários; (ii) entrevistas e discussões individuais e de grupo com as partes envolvidas e interessadas relevantes; (iii) pesquisa socioeconómica de avaliação preliminar dos potenciais impactos do projeto sobre o ambiente social recetor; (iv) observações diretas e medições no terreno. A 21 de Junho de 2018 foi igualmente realizada uma Reunião Pública de apresentação e discussão do esboço deste mesmo documento assim como do acompanhante QGAS. Os detalhes dessa reunião podem ser consultados nos Anexo xxx.

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

2.1. Componentes do Projeto

O Projeto de Desenvolvimento do Sector de Transportes e Proteção Costeira (TCP) contempla as seguintes principais componentes:

Componente 1: Reabilitação da Estrada S. Tomé-Guadalupe-Neves: Obras Civis e Supervisão do Projeto.

Ao abrigo desta componente destacam-se as seguintes principais intervenções:

- c) Reabilitação da atual Estrada Nacional Nº 1 de S. Tomé para Neves (27Km). A estrada pavimentada tem 5-7 metros de largura com um perigoso alinhamento horizontal e vertical. A estrada está em más condições e precisa de ser reabilitada. O tráfego médio é de cerca de 1500 veículos/dia com alta presença de motorizadas nas áreas urbanas. A estrada também é usada por camiões de transporte de combustível e cerveja de Neves para o resto do país. Enquanto o troço de S Tomé a Guadalupe (cerca de 15 km) insere-se numa região mais do interior e compreende cerca de 7 km de áreas urbanas e as os restantes rurais, o troço entre Guadalupe e Neves (aproximadamente 12 Km) trata-se de estrada costeira com declive/inclinação acentuado a esquerda e com o mar à direita. A calçada deverá ser de pavimento asfáltico. A reabilitação desta secção da estrada também inclui a possível estabilização das encostas rochosas, para eliminar/diminuir o risco de derrocadas de pedras;
- d) Serviços de supervisão da construção e de garantia de qualidade. Os serviços a serem financiados serão para todos os trabalhos civis, incluindo a proteção costeira.

Conforme afirmado na introdução estão a ser considerados três (3) possíveis cenários na condução do processo de reabilitação:

- **Cenário 0** – Cenário sem qualquer tipo de intervenção (manutenção corrente prevista);
- **Cenário 1** – Cenário com reabilitação de pavimentos e melhoria das condições de segurança a um nível superficial (sem alteração do projeto);
- **Cenário 2** – Cenário com melhoria do projeto, substituição total da estrutura do pavimento da rodovia, instalação do sistema de drenagem e melhorias de segurança.

Estão também em consideração três possíveis tipos de perfil transversal ao longo de toda a via para (i) áreas rurais (Tipo 1, com duas faixas de 3,50 m cada); (ii) áreas urbanas sem estacionamento (Tipo 2, com duas faixas de 3,50 m cada); e (iii) áreas urbanas com estacionamento (Tipo 3, com duas faixas de 3,0 cada). Cada um destes tipos é acompanhado de elementos variados das valetas, bermas, passeios e sumidouros e com diferentes dimensões. As Figuras abaixo apresentam uma impressão geral dos três tipos descritos.

Figura 2-1: Perfil transversal de Tipo 1 (rural)

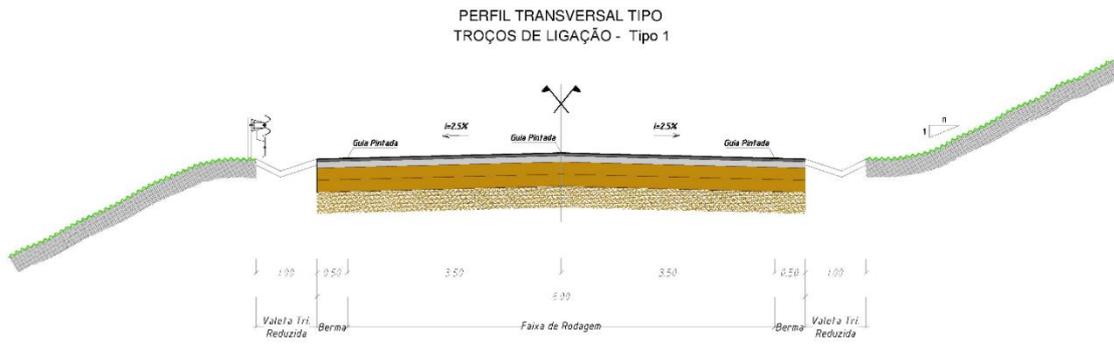


Figura 2-2: Perfil transversal de Tipo 2 (urbano sem estacionamento)

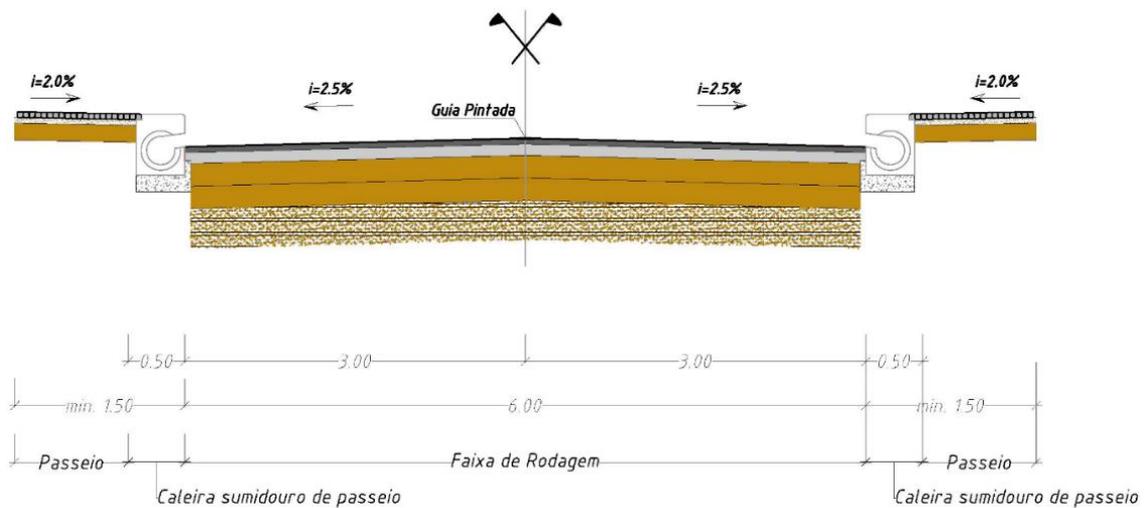
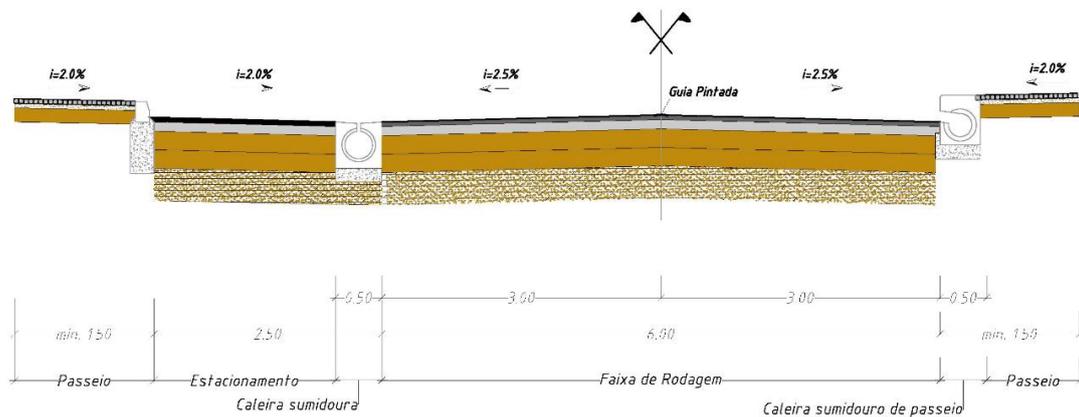


Figura 2-3: Perfil transversal Tipo 3 (urbano com estacionamento)



Uma série de estudos e avaliações, em que se inclui a formulação deste QGAS e do seu acompanhante QPR, culminará com a escolha da melhor opção e/ou de possíveis combinações entre estas opções.

No momento da formulação dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais já tinham sido terminados os estudos de pré-viabilidade desta componente do projeto incluindo a avaliação ambiental e social preliminar. Estavam em preparação os

elementos do estudo do desenho do projeto assim como o estudo de impacto ambiental e social em si.

Uma série de estudos e avaliações, em que se inclui a formulação deste QGAS e do seu acompanhante QPR, culminará com a escolha da melhor opção e/ou de possíveis combinações entre estas opções.

No momento da formulação dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais já tinham sido terminados os estudos de pré-viabilidade desta componente do projeto incluindo a avaliação ambiental e social preliminar. Estavam em preparação os elementos do estudo do desenho do projeto assim como o estudo de impacto ambiental e social em si.

Componente 2: Reforço Institucional

Esta componente do Projeto irá consolidar a estrutura institucional do sector rodoviário e melhorará as práticas de gestão de ativos, incluindo:

- d) Manutenção de estradas, bem como melhor abordagem, da proteção das encostas e proteção costeira em pequena escala, dos troços de estradas nacionais prioritários, utilizando uma abordagem baseada no desempenho, incluindo reforço das capacidades técnicas e de gestão dos GIMes e das comunidades locais;
- e) Reforço da capacidade institucional do FRN (Fundo Rodoviário Nacional) e do INAE na mobilização de financiamentos para manutenção de estradas e melhoria do sistema de gestão de ativos de estradas;
- f) Aumento da participação das mulheres nos GIMes (a equipa de trabalho irá avaliar se é possível estabelecer como objetivo que 50% dos trabalhadores dos GIMes sejam mulheres) e aumentar a sensibilização quanto ao género através de realização de formações aos trabalhadores dos GIMes (qualquer enfoque em questões específicas será determinado pelos resultados da Avaliação Social).

Componente 3: Reabilitação da Estrada Marginal e Proteção Costeira, incluindo supervisão das obras civis

- d) Proteção Costeira de 13 Km da costa de S. Tomé, com a reabilitação dos muros marítimos existentes, construção de quebra-mares para reduzir a energia das ondas recebidas, revestimentos rochosos para proteger praias e embarcações. A maior parte da proteção costeira existente foi construída durante o período colonial. A frente do mar é frequentemente inundada (pelo menos 10 vezes por ano) por excesso de onda durante os períodos de maré alta. As infraestruturas, a serem identificadas como parte do estudo apoiado pela cooperação holandesa, ajudariam a proteger toda a frente do mar da inundação e da erosão costeira.
- e) Reabilitação da estrada marginal (10,1 Km) incluindo a “reconstrução” do revestimento rodoviário, reforço das calçadas de pedestres, melhoria de segurança dos pedestres com cruzamentos protegidos. Devido a fraca manutenção e falta de reabilitação massiva nas últimas décadas, as infraestruturas da frente do mar foram amplamente danificadas, impedindo exploração plena do seu potencial turístico.
- f) Serviços de supervisão de construção e de garantia de qualidade

No momento da formulação dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais (QGAS e deste QPR) ainda existiam poucos detalhes acerca desta componente.

Componente 4: Apoio a Gestão do Projeto

Esta componente irá financiar as operações e os custos da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), incluindo:

- c) Apoio a UIP na gestão de contratos para as principais obras e serviços de consultoria no âmbito do projeto;
- d) Preparação de estudos de apoio para futuros projetos de transporte e proteção costeira.

Todos os aspetos de gestão do projeto, i.e. processuais e físicos, terão que ser feitos em conformidade com as boas práticas endossadas pelas entidades financeiras incluindo as do GSTP. Porém, são as Componentes **1: Reabilitação da Estrada S. Tomé-Guadalupe-Neves: Obras Civas e Supervisão do Projeto** e **3: Reabilitação da Estrada Marginal e Proteção Costeira, incluindo supervisão das obras civis** que têm maior potencial de gerar impactos significativos sobre o ambiente natural e social recetor. No que interessa para este documento isso inclui o potencial de o projeto resultar em reassentamento.

2.2. Arranjos de Implementação do Projeto

As entidades financiadoras do projeto são o Banco Europeu de Investimento, Governo do Reino dos Países Baixos (Holanda); Banco Mundial e o Governo de São Tomé e Príncipe (GSTP) em si. Os fundos das entidades de apoio serão administrados em nome do GSTP pela AFAP em coordenação com o INAE e o Fundo de Estradas. O dono da obra (owner's engineer) é o INAE. Em coordenação com as autoridades locais o INAE vai garantir que o desenvolvimento do projeto está em conformidade com as estratégias e planos de desenvolvimento nacional e municipal e que se observam os padrões em vigor nas várias esferas.

Para além da participação das entidades financiadoras externas a gestão do projeto será assegurada por um Comité de Gestão que integra a AFAP, INAE, Fundo de Estradas e os representantes dos governos dos distritos de Água Grande, Lobata e Lembá bem como os representantes das entidades camarárias/municipais das cidades de S. Tomé, Guadalupe e Neves.

A execução do projeto estará sob a responsabilidade da AFAP/INAE e Fundo de Estradas, que formarão a Unidade de Implementação do Projeto (UIP/PIU) que enquadrará toda a série de entidades contratadas para fornecer bens e serviços nas fases dos estudos (pré-viabilidade, viabilidade e desenho final, incluindo a preparação das salvaguardas ambientais sociais e os subsequentes estudos ambientais e sociais e planos de ação do reassentamento) e de implementação (construção, supervisão de obras incluindo também a observância dos requisitos da gestão ambiental e social). A operação e manutenção serão asseguradas pelo INAE/Fundo de Estradas, Governos Distritais e as Câmaras que acolhem as duas principais componentes físicas do projeto. Netas fases a AFAP participará em ações de monitoria, avaliação e auditoria, de forma intermitente.

Sobretudo durante a construção e subsequente manutenção e operação a AFAP e INAE/Fundo de Estradas, em estreita colaboração com os fornecedores de bens e serviços, irão garantir o envolvimento dos GIME e a observância dos requisitos da se oportunidades de ampla participação das mulheres como forma de privilegiar o uso de

mão-de-obra intensiva, reduzir os custos, partilhar benefícios e contribuir para o alívio à pobreza.

A AFAP por intermédio do seu Oficial de Salvaguardas Ambientais e Sociais e em coordenação com o INAE/Fundo de Estradas irá garantir que, principalmente durante a preparação e implementação do projeto, haja uma estrita observância dos requisitos de gestão ambiental e social veiculados por este QGAS e subsequentes AIAS/PGAS e PAR. Isto será feito de forma direta e por intermédio de pessoal selecionado e formado do INAE e dos prestadores de serviços em geral.

3. CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO

3.1. Visão Geral

Apesar de ser umas das economias mais pequenas de África e do mundo, S. Tomé e Príncipe tem estado a testemunhar taxas de crescimento do PIB anual médio situadas perto dos 5%² em termos reais e constitui-se numa das economias de crescimento um pouco acima da média em África e no mundo, com uma inflação reduzida (cerca de 4%³), graças a uma boa política de gestão macroeconómica, recuperação dos sectores tradicionais da sua economia como é o caso da produção e exportação do cacau, café, baunilha e pimenta, assim como exploração de novas áreas da economia tais como o turismo.

Houve um curto período em que se esteve a entreter a inclusão do petróleo como um dos motores de desenvolvimento depois de ter havido descoberta de extensas reservas deste recurso, mas não levou muito tempo para se entrar em incertezas quanto a essa aposta o que recolocou e recoloca os sectores tradicionais da economia (agricultura, pescas e turismo) em posição de destaque.

A expansão e desenvolvimento do turismo, como uma das principais fontes de captação de divisas, tem estado no centro das atenções, sendo que a atividade pesqueira continua a ser uma das principais atividades económicas do país o que é também reforçado pela recuperação da agricultura incluindo a produção do cacau. Os outros produtos agrários do país são coco/copra, palma, café, diversas frutas (banana, papaia, etc.) e feijões sendo que na criação de animais se destacam as aves e outros animais de pequeno porte (ovelhas, cabritos, porcos) e o gado bovino se apresenta pouco expressivo.

O país é predominantemente composto por duas ilhas principais (Ilha de São Tomé e Ilha do Príncipe) e por várias outras ilhotas, o que totaliza uma área superficial de 1,001 km², habitada por cerca de 190 mil habitantes. A linha da costa do país totaliza 209 km e, no que respeita à área total, é o segundo país mais pequeno de África. Em termos de densidade populacional o país situa-se na posição 65 a nível mundial, com cerca de 156,84 hab./Km². Perto de 60% da população do país vive dentro e nos arredores de S Tomé (70.000), Guadalupe (20.000) e Neves (15.000) e é utente da via em consideração neste documento, o que destaca a sua importância.

O país está subdividido em duas províncias, i.e. a de São Tomé (859 km²) e a do Príncipe (142 km², a cerca de 150 km a norte de S Tomé) que por sua vez compreendem sete distritos administrativos. Seis dos distritos encontram-se localizados na ilha principal de São Tomé enquanto o outro distrito (Pagué), abrange a menor ilha de Príncipe, também designada por região autónoma do mesmo nome. O mapa mais abaixo constitui-se na representação gráfica da divisão administrativa do país em que as capitais distritais são indicadas entre parênteses. A área do projeto concentra-se sobre os distritos de Água Grande⁴ (S. Tomé), Lobata (Guadalupe) e Lembá (Neves).

² O Fundo Monetário Internacional calcula que o crescimento económico de S. Tomé e Príncipe esteve em média em 5% nos últimos 3-4 anos (FMI, Antoinette Sayeh, Directora do Departamento Africano, Fevereiro de 2016)

³ Idem (2016)

⁴ Que compreende cerca de 39% da população do país.

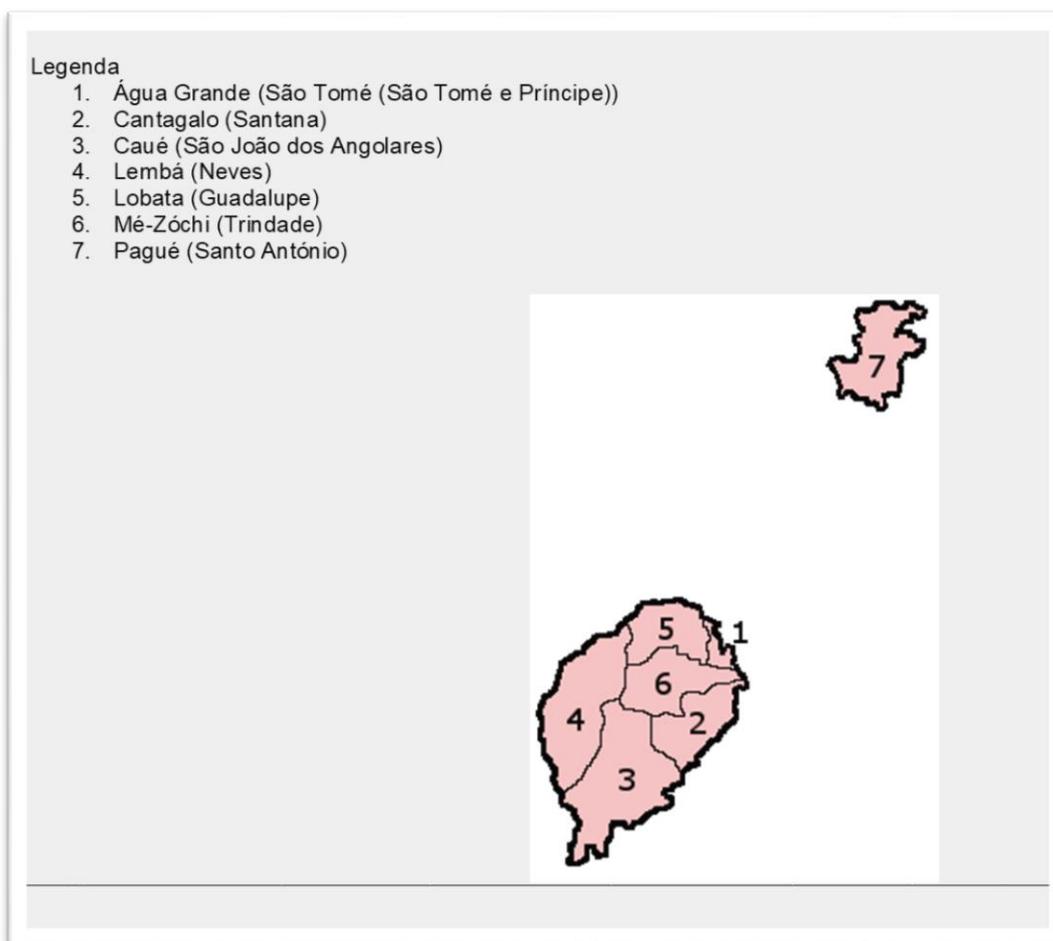


Figura 3-1: Distritos de S. Tomé e Príncipe

O rendimento do PIB *per capita* de S. Tomé e Príncipe situa-se nos US\$ 3,138⁵ e o país no seu todo ocupa a posição 143 no Índice de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o que o coloca na cauda dos países designados de Desenvolvimento Médio, que são países com índice de desenvolvimento relativamente superior ao dos países de Desenvolvimento Baixo em que, entretanto, se situam três países dos PALOP/CPLP (i.e. Angola, Guiné-Bissau e Moçambique). Trata-se de posição relativamente boa em matéria desenvolvimento humano, sobretudo quando se toma em consideração que durante uma série de anos o país foi caracterizado por relativa instabilidade política com efeitos perniciosos sobre o desenvolvimento económico e social. A instabilidade política parece estar sanada o faz augurar um futuro mais auspicioso.

De uma maneira geral os analistas dos processos de desenvolvimento socioeconómico e político de S. Tomé e Príncipe reconhecem que desde a independência, em 1975, o país já passou pelas seguintes principais fases de desenvolvimento:

- 1ª República, desde a independência em 1975 até 1990, marcada por um sistema de partido único e economia centralizada de orientação socialista. Esta fase foi caracterizada por nacionalizações e estatizações dos principais setores produtivos da economia, assente sobretudo na produção e exportação do cacau, sendo que já na sua fase final se deu o início da desconcentração dos sistemas

⁵ Existem fontes que referem que este se situa perto dos 1.500,00 US\$ (CGD, 2014).

produtivos e de serviços do estado sob a forma de (i) criação de delegações distritais (para educação, saúde, segurança pública, correios, etc.); (ii) criação das câmaras populares distritais nomeadas pelo governo central e portanto sem descentralização efetiva.

- 2ª República, de 1991 a 2003, marcada pela abertura política, democracia multipartidária e economia de mercado. Nesta fase estabeleceu-se, entre outros dispositivos legais, a Lei-Quadro das Autarquias Locais (lei 10/92), que define o funcionamento das câmaras e assembleias distritais, e determina as competências dos órgãos (artigo 22: transferências do Estado às autarquias) e a respetiva Lei 16/92 das Finanças locais;
- 3ª República, de 2003 até aos anos mais recentes, em que se continua a aprofundar a democracia multipartidária, mas com fortes doses de instabilidade governativa devido a fatores circunstanciais. Foi durante este período que se verificou a relativa paralisação dos processos eleitorais ao nível local (por ex. mais de 14 anos sem eleições locais) o que esvaziou importantes ganhos sobretudo em matéria de descentralização e desconcentração de poderes e sua devolução às bases, ausência de regulamentação e conseqüente cumprimento das leis, etc.

O país deve estar neste momento na sua 4.^a Fase marcada por crescente estabilidade e afirmação da relativa força da democracia e da visão de desenvolvimento são-tomense. A fase é marcada por estabilidade, crescimento e desenvolvimento continuados na qual o desenvolvimento económico e social, a reabilitação e expansão de infraestruturas básicas, incluindo as das estradas deverão consolidar-se para alimentar uma economia e uma sociedade que deverão testemunhar crescimento continuado e conseqüentemente exigências cada vez mais elevadas de bens e serviços.

3.2. Infraestruturas e Estradas

Uma considerável parte das infraestruturas e do património imobiliário geral do país foram herdados do período colonial e tiveram fraca alteração e/ou desenvolvimento nos últimos pouco mais de 40 anos. Disto resulta que estes ativos se apresentem obsoletos, subdimensionados para o crescimento populacional e até económico verificado no período em revisão, ao mesmo tempo que inadequadamente ajustados para os desenvolvimentos climáticos verificados no mesmo período e que continuam a verificar-se em conexão com o fenómeno das mudanças climáticas. Isto é ainda agravado pelo facto de as ações de manutenção serem inadequadas, o que é justificado por uma combinação de fatores (humanos, institucionais, económicos, financeiros e técnicos, etc.).

O sector de estradas é um dos que mais se ressentem do quadro acima descrito. Como forma de reverter a situação e colocar o sector no centro dos processos de desenvolvimento e estimular o crescimento económico nas áreas da agricultura, pescas e turismo o GSTP elaborou, em 2012, entre outros, o “Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal da Ilha de São Tomé (PMTIIST)”. Entre outros objetivos espera-se que o Plano sirva de base à elaboração do Plano Diretor de Transportes visando a implementação de um sistema integrado de transportes e respetivas infraestruturas de apoio. O PMTIIST que decorreu de uma ampla consulta e foi elaborado por uma equipa multidisciplinar fornece indicações para:

- alterar a repartição modal nas deslocações a favor dos transportes públicos e dos meios suaves (pedonal e ciclável), melhorando as condições de mobilidade das populações;

- aumentar a qualidade da mobilidade e do ambiente urbano, aumentando as sinergias que possam resultar da complementaridade entre os diversos modos de deslocação;
- melhorar o funcionamento da rede de transporte coletivo urbano com a reestruturação da rede para uma boa cobertura territorial e temporal;
- aumentar a segurança, o conforto e a qualidade dos espaços prioritários ao peão e à bicicleta e limitar as condições de uso do automóvel nos centros urbanos mais sensíveis;
- melhorar o estado atual do trânsito com criação de regras objetivas de circulação pela introdução de sinalização rodoviária que terá como resultado a redução do número de acidentes (com especial enfoque no transporte ciclomotor);
- reestruturar a rede de táxis;
- equilibrar a afetação do espaço público aos diferentes modos de transporte;
- assegurar a qualidade ambiental;
- executar políticas diferenciadas de estacionamento, tendo em conta as necessidades específicas dos residentes, dos empregados e dos visitantes;
- obter inputs para o Plano Diretor de Transportes de São Tomé e Príncipe no que diz respeito ao subsector do Transporte Rodoviário.

Sendo verdade que nem todas as medidas do Plano são de carácter físico é um facto que a reabilitação da EN 1 poderá significar um importante passo na materialização de parte dos objetivos e metas perseguidos pelo PMTIIST e nesse sentido o projeto é relevante e oportuno. O mesmo tem potencial de influenciar outros desenvolvimentos e contribuir para imprimir uma nova dinâmica na economia e na sociedade são-tomenses.

3.3. Questões de Género

As questões de género recebem, com frequência, destaque nos documentos políticos que são preparados e circulados no país, desde a independência nacional. Porém, nota-se que as correspondentes medidas políticas concretas se apresentam ainda raras.

Formalmente a legislação em vigor no país promove a igualdade de direitos entre homens e mulheres, o que se estende aos direitos de propriedade, reconhecimento judicial, casamento e acesso a atividades e oportunidades económicas. Contudo, na prática, as normas sociais discriminatórias baseadas na identidade de género ainda prevalecem e continua a ser necessário trabalhar-se para reduzir ainda mais as disparidades de género, especialmente no que diz respeito à capacitação económica das mulheres e acesso ao mercado de trabalho. De acordo com o Recenseamento Nacional da População e Habitação de 2012, o desemprego das mulheres é duas vezes superior ao dos homens (19,7 e 9,3 por cento, respetivamente), e de uma maneira geral as mulheres são as que mais trabalham em setores informais e/ou precários da economia e sociedade. Por outro lado, os agregados familiares chefiados por mulheres solteiras, que correspondem a 38 por cento de todas as famílias, têm rendimentos mais baixos do que os que são chefiados por homens.

Na educação e na governação estão a ocorrer desenvolvimentos mais promissores, na medida em que o país está perto de alcançar a paridade de género no ensino primário e a representação das mulheres no Parlamento tem estado a crescer.

A uso do veículo dos Grupos de Interesse de Manutenção de Estradas (GIMes) para oferecer maiores oportunidades de emprego e obtenção de rendimentos, ainda que seja de caráter sazonal, pode constituir-se numa contribuição significativa para um gradual equilíbrio do género. Trata-se de um traço positivo do projeto que deve ser estimulado e na medida do possível complementado por outras medidas durante a construção e funcionamento do projeto.

Os GIMes foram estabelecidos nos meados dos anos 2000, com apoio da União Europeia. Trata-se de associações comunitárias responsáveis pela manutenção de estradas, com recurso a uma abordagem baseada em resultados ao mesmo tempo que enfatizam o trabalho intensivo e por essa via contribuir para o alívio das várias formas de pobreza e vulnerabilidade e a partilha de benefícios relacionados com o desenvolvimento de infraestruturas em STP. Consta que existem 31 GIMes em todo o país, 27 dos quais em S. Tomé e 4 na Região Autónoma do Príncipe. Eles englobam perto de 1.310 associados dos quais perto de 70% são mulheres. Os GIMes estão ainda subdivididos em 4 federações (Norte, Centro, Sul de S. Tomé e da Região Autónoma do Príncipe) que por sua vez foram a Federação Nacional de Manutenção de Estradas (FENAME).

Tanto a FENAME e suas federações associadas e GIMes têm estado a provar ser uma abordagem válida na manutenção de estradas e outras infraestruturas relacionadas a baixo custo cujo envolvimento no TCP se recomenda que seja perseguido. Esta poderá ser uma das formas privilegiadas de contribuir para o aumento de oportunidades de geração de rendimentos por parte das mulheres ao mesmo tempo que se baixam os custos do projeto nas fases de construção e manutenção.

4. VISÃO GERAL DO AMBIENTE SOCIAL RECEPTOR

4.1. Localização do Projeto

Conforme ilustrado na Figura 4-1 o projeto localiza-se na zona norte da Ilha de S. Tomé e cobre os dois extremos desta, i.e., a leste e oeste. Trata-se da zona mais povoada do arquipélago em termos absolutos e de densidade. No Norte, os distritos de Água Grande, Lobata e Lembá e as áreas habitadas circundam a área elevada formada pelo sistema cónico definido pelo Pico de S Tomé e são de altitude relativamente baixa e intensa vegetação ainda que não tão exuberante como a que predomina ni cimo e nas encostas do Pico.

A região centro-sudoeste, que corresponde aproximadamente a 2/3 do território nacional, por ser de muito difícil acesso, incluindo locais mesmo impossíveis de se aceder, ficou conhecida como centro *oro-hidrográfico*, por ser também dali que partem os principais rios e cursos de água que depois correm radialmente em todas direções para o mar.

S.Tomé e Príncipe é um arquipélago, em que a maioria das infraestruturas económicas e sociais encontra-se situada na zona costeira, o que se traduz numa forte pressão sobre esta zona. Em certo sentido este projeto pode traduzir-se no agravamento dessa pressão.

Figura 4-1: A área do projeto



São Tomé e a área do projeto em particular caracterizam-se pelos elementos socioeconómicos descritos nos subcapítulos que se seguem.

4.2. Situação Socioeconómica

Este subcapítulo trata da situação socioeconómica geral de STP e particularmente a da ilha de S. Tomé e da área do projeto, com destaque para o regime de ocupação do solo e outros fatores que podem ter peso na planificação, construção e funcionamento das obras das estradas e da orla costeira a ser reabilitadas, incluindo com a necessidade de expropriação de terra e conseqüente reassentamento.

As ilhas de São Tomé e Príncipe estiveram desabitadas até 1470, quando os navegadores portugueses João de Santarém e Pedro Escobar as descobriram. A partir do século XV até à sua independência em 12 de julho de 1975 STP foi colónia portuguesa

Alguns dos seus traços mais marcantes destacam a cultura da cana-de-açúcar e do cacau introduzidas nas ilhas o que esteve associado à importação de escravos africanos para o arquipélago. Consta que o declínio dos negócios do açúcar devido à concorrência com o Brasil tornou as ilhas em meros entrepostos de escravos. E a economia doméstica foi dominada pelo cacau com as suas emblemáticas roças que perduraram até à independência em 1975 ao que se seguiram os factos narrados em várias secções deste relatório, relacionadas com as nacionalizações, devoluções e outros factos com fortes implicações no regime fundiário do arquipélago.

Presentemente, um pouco acima de 95% da população do arquipélago de S. Tomé e Príncipe vive na ilha de S. Tomé, o que deixa apenas menos de 5% a viver na ilha do Príncipe e de S. Tomé ser a principal área de concentração de atividades humanas, com todas as conseqüências benéficas e menos benéficas que disso advêm.

A densidade populacional do arquipélago, i.e. acima de 156 habitantes por km², é já relativamente elevada quando comparada com os padrões da África Subsaariana e isso é principalmente determinado pelo que se passa na ilha de S. Tomé. O grau de urbanização da população é igualmente relativamente elevado ao se situar em cerca de 65%, apesar de isso de traduzir em concentrações de populações em pequenas áreas urbanas e sobretudo assentados na horizontal (existem poucos edifícios em altura em S. Tomé), à excepção, talvez, de S. Tomé mesmo, que junta pouco mais de 71,000 habitantes concentrados por um lado numa única e pequena área urbana consolidada e por outra disposta de forma relativamente dispersa e misturando várias actividades económicas ao longo do distrito de Água Grande. Já Guadalupe assemelha-se mais à segunda área de S. Tomé e Neves é uma combinação de pequenas áreas consolidadas e muitas com habitações mais precárias mas com elevada densidade. A migração das zonas rurais foi fortemente fomentada pela desarticulação da indústria do cacau logo após a independência.

O conjunto da população cresce a uma taxa de cerca de 1.84%, o que, por sua vez, é relativamente baixo quando comparado com o resto de África.

A crescente urbanização significa, entre outros, maiores necessidades de transporte, energia pressão sobre os recursos naturais. O uso de combustível lenhoso e da madeira para energia e para a habitação são notáveis, o que representa uma significativa ameaça à sustentabilidade das florestas sobretudo quando, como frequentemente parece acontecer, a sua exploração nem sempre é regulada e raras segue diretrizes sobre boas práticas.

O acesso a água potável é de cerca de 90% com nas áreas urbanas a situar-se perto dos 99%, o que é igualmente de nível consideravelmente elevado quando comparado com os padrões da África Subsaariana. Já as coberturas de saneamento (com base em serviços melhorados⁶) são baixas, i.e. situadas numa média de 35% para o conjunto da população e em cerca de 41% para os meios urbanos. A restante população utiliza serviços não recomendados. As deficiências nos serviços de saneamento do meio são igualmente visíveis e sensíveis nos centros urbanos em S. Tomé sob a forma de concentrações de resíduos sólidos urbanos não recolhidos de forma regular e que se espalham desordenadamente nos espaços, fecalismo a céu aberto sobretudo nas praias que circundam as cidades à beira-mar e outras práticas nocivas que se traduzem em maus cheiros, proliferação de vetores, etc.

As principais indústrias e setores de ocupação da mão-de-obra são constituídos pela agricultura dominada pelo cacau, coco, café e baunilha e pela indústria propriamente dita com as principais áreas de ocupação a serem constituídas por construção ligeira, têxteis, processamento de peixe, madeiras, fabrico de sabões e de bebidas, principalmente cerveja. Com esta última a ocorrer em Neves, capital do Distrito de Lembá e é única fábrica de cerveja que o país possui.

Figura 4-2: Casas típicas de madeira em S. Tomé (Neves)

A divisão da população ativa pelos setores principais de atividade ocorre da seguinte forma (i) agricultura (19%); (ii) indústria (16%) e serviços (65%).

O nível de desemprego está oficialmente calculado em 14% havendo uma força laboral que conta com cerca de 65,000 pessoas. Mais de 63% da população de S. Tomé e Príncipe tem entre 0 e 24 anos de idade, o que é revelador de muita juventude e de necessidades de crescimento e sobretudo de emprego significativas.

O crescimento urbano e populacional tendem a agravar o que se pode designar por relativa ocupação desordenada dos espaços físicos e que pode ter implicações com as intervenções de reabilitação, particularmente no que se relaciona com eventuais realinhamento das estradas e outras relacionadas. À partida notam-se muitas limitações para agir sem interferir significativamente com o actual padrão de ocupação do solo.

Tudo indica que os centros urbanos são-tomenses foram dimensionados para populações diminutas sem preocupação pela projeção crescimento que se tem dado nas últimas quatro décadas.

Um dos resultados do fenómeno acima é que a largura das estradas é significativamente pequena o que se estende para a N1 (entre 5 a 7 m) e mesmo troços da estrada Pantufo-São João e Aeroporto que poderão ser objecto de obras de reabilitação da orla costeira. Associado com o que parece ser um vazio de regulamentação ou de imposição desta sobre as distâncias mínimas a ser observadas no estabelecimento de outras infraestruturas/actividades económicas ao lado das estradas, nota-se que, principalmente ao longo da N1 e nas zonas urbanas, existem diferentes tipos de infraestruturas e outros activos (por ex. áreas de custivo e diversos tipos de plantas, postes de electricidade, iluminação, telecomunicações) a distâncias muito reduzidas da estrada (até menos de 2-3 metros) ou até mesmo o que se pode considerar por

⁶ Por ex. fossa séptica, latrinas melhoradas, etc.

incrustação, ou seja objectos e atividades sociais diversos que praticamente invadem a estrada (por ex. passeios, escadarias, etc.).

Nos três centros urbanos da área do projeto abundam exemplos do descrito acima, havendo em Neves, mas não só, situações que se podem considerar críticas conforme apresentado nas Figura 4-3 (Neves) e Figura 4-4 (S. Tomé), abaixo.

Figura 4-3: Visão das interferências atividades económico sociais na estrada em Neves

Neste documento e no do QGAS este tema aparece de forma recorrente na discussão e tratamento das ações de reabilitação/proteção e ambiente social recetor do projeto, com vista a recomendar que se encontrem formas de harmonizar interesses, dado que, à primeira vista, parecem existir conflitos. O modelo de assentamento e de uso da terra ao longo da EN1 constitui-se numa limitante. Isso tende a ser agravado, em uma série de troços, pelos problemas da própria hipsometria da área.

Figura 4-4: Uma casa de pasto em S Tomé à beira da estrada

Conforme listado abaixo as duas componentes infraestruturais do projeto também se situam em áreas com certa presença de edifícios e outros objetos de valor histórico-cultural que gozam de estatuto especial local⁷. Principalmente a reabilitação das estradas associadas ao processo de proteção costeira deverá ter de lidar de forma considerável com este fenómeno.

Na orla marginal foi possível fazer a seguinte listagem dos locais de interesse histórico-cultural, que a **Error! Reference source not found.** procura retratar de forma esquemática.

- 1- **Igreja da vila de Pantufo/ antigo Bairro Dr. Vieira Machado**: construída na quarta fase de desenvolvimento urbano – consolidação da cidade, início do século XIX e XX, período que a ilha foi considerada de estalagem do Atlântico.
- 2- **Fortaleza de S. Jerónimo**: uma simples construção, hoje em ruínas, cuja data de acordo com o placar em numeração romana é: MDXXX. Construído pelo ano de 1613 ou 1614. Segundo nos refere Lopes de Lima, “foi construído um forte – o forte de São Jerónimo- cujo objetivo era a defesa da fortaleza e do porto ligado à cidade”.

⁷ Fontes contactadas referem não existirem (ainda) património histórico-cultural homologado pela UNESCO.

Figura 4-5: Vista da Fortaleza de S. Jerónimo ao longo da orla costeira da Cidade de S. Tomé



- 3- **Fortaleza de S. Sebastião/atual Museu Nacional**: com planta quadrangular e quatro baluartes, iniciada em 1566, possivelmente reiniciada e concluída em 1575, no reinado de D. Sebastião, devido após a revolta dos angolares em 1574, e devido aos ataques dos corsários franceses nas outras ilhas atlânticas dominadas pelos portugueses.
 - a) A preocupação era de assegurar a defesa da cidade, estava na base da criação de um conjunto de fortificações.
- 4- **O edifício das Alfândegas**: construído na segunda fase de desenvolvimento urbano, a implantação de novos edifícios institucionais, com o aumento das atividades comerciais, com particular destaque para o tráfico de escravos e o cultivo da cana-de-açúcar. Este edifício procedia ao controlo das mercadorias e cuja localização é apenas conhecida numa cartografia de 1888/89.
- 5- **Edifício dos Serviços de Correios e Telefones/atual edifício dos Tribunais**: construído com pedras resultantes da demolição em 1913 do Hospital da Misericórdia.
- 6- **Igreja da Sé/Igreja Matriz de N^a S^a da Graça**: foi construída junto aos alicerces da antiga igreja de Santa Maria, por ordem de D. Sebastião, no ano de 1576, data em que se abriu alicerce de nova igreja da Sé Catedral e se continuou a trabalhar nela até o ano de 1578. A construção não foi concluída. Em Março de 1863, iniciaram obras de reparação.
- 7- **Praça da República/ atual Praça da Independência**: nasceu durante a terceira fase de desenvolvimento urbano – a expansão da cidade, (final do séc. XVI início do séc. XVII). Período marcado pelo desenvolvimento de atividades marítimo-comerciais. Depois de 1975, Praça da Independência.
- 8- **Baía de Ana Chaves**: onde localiza a cidade de São Tomé: a povoação fundada por Álvaro de Caminha, em 1506- 1510, já dispunha de 250 fogos de modesta construção, casas feitas em madeira, de um só piso, ou de dois sobrados e

cobertos também de madeira. As primeiras construções existentes no início do século XVI foram a Torre, as igrejas de Santa Maria e de S. Francisco, a igreja Matriz de Nossa Sr^a. Da Graça, a igreja da Conceição e a igreja do Hospital da Misericórdia.

- 9- **Capela de Bom Jesus**: construída em 1770 recebeu obras de restauro em 1936, cuja extensão se desconhece, cuja lápide inscrita na fachada da torre, que refere “reconstruída em MCMXXXVI”.
- 10- **Capela de Nossa Senhora de Belém/ atual Bom Despacho**: foi fundada por volta de 1617. Foi restaurada em 1965 no âmbito dos trabalhos do arquiteto Luis Benavente.
- 11- **Escola Técnica Silva Cunha/atual Liceu Nacional**: com expressão equilibrada entre o tradicional e o moderno, patente em vários outros liceus ultramarinos portugueses dos anos 1950-60: um pórtico central, sobre elevado e central, apresenta de cada lado duas alas longas, de desenho racional em dois pisos, com vãos modulados, corredos e sequenciais.
- 12- **O Porto e os armazéns para guardar açúcar**: constituíam os elementos urbanos fundamentais da origem da cidade de São Tomé. Os armazéns, com localização junto à costa e perto do porto, no local onde posteriormente (séc. XIX), se viriam a instalar os armazéns para guardar o cacau e o café. Este porto, para além de servir para o aumento das atividades comerciais, foi o acesso por via marítima e a facilidade de aceder ao mar pela praia e placa giratória da entrada e saída dos escravos (período áureo do tráfico de escravo). Foi durante a segunda fase de desenvolvimento urbano da cidade de São Tomé.

A famosa árvore de O cá (*Ceiba pentandra/Bombax pentandrum* L.), em Conde, que para além da sua imponência os locais consideram possuir valor patrimonial e contar com o que se diz ser mais de cem (100) anos de vida, pode ser uma das referências mais destacadas ao longo da EN1.

Figura 4-6: A árvore de Oca em Conde



Tal como se pode ver na Figura 4-6 a árvore apresenta uma considerável incrustação na estrada. Este e outros objetos de valor similar deverão merecer medidas adequadas de tratamento.

4.4.2. Traços Marcantes do Ambiente Socioeconómico na Área do Projeto

O traço socioeconómico mais marcante na área do projeto é o que se destaca mais acima e relacionado com o modelo de ocupação da terra e que se traduz em limitações para medidas que possam exigir mais espaço para eventuais realinhamentos das estradas.

As limitações praticamente tendem a tornar o essencial da Opção 0, i.e., *sem qualquer tipo de intervenção (manutenção corrente prevista)*, como sendo a mais viável ou a única possível. Essa opção seria atraente caso a EN1 fosse reservada para outro tipo de desenvolvimentos e utilizações como poderia ser por ex. o turismo. Nessa aceção serviria de facilitadora para o acesso a áreas pitorescas e típicas de S. Tomé, sendo

que, entretanto, seria de utilização pouco intensiva com baixa capacidade de carga, limitações do volume de viaturas, velocidade de circulação e outras limitações. Na condição de servir o tráfego nacional de suporte à maior parte de atividades económicas a *manutenção corrente* suscita muitos problemas e claramente adia o desenvolvimento de uma estrada ou estradas que já se tornam necessárias e que continuarão a ser cada vez mais necessárias conforme a população for crescendo acompanhada de outras formas de desenvolvimento económico e social.

As questões acima levantadas extravasam o âmbito deste projeto e das respetivas salvaguardas ambientais e sociais e só podem remetidas para as esferas mais elevadas da governação incluindo o Plano Diretor de Estradas que o país já vem sentindo que se torna necessário. Caberá a este plano equacionar no tempo e no espaço como sair deste dilema.

Este QGAS e o acompanhante QPR tratarão de otimizar qualquer das opções atualmente em consideração ou quaisquer combinações dessas três opções. O que é inegável é que, face aos problemas existentes, praticamente qualquer intervenção será melhor do que não fazer nada. Por outro nota-se que é possível desenvolver as várias componentes do projeto sem causar impactos de grande magnitude e que abranjam áreas amplas que vão para além dos locais mais próximos.

Por outro lado, em função da sua história que remonta desde o século XV, com a chegada dos primeiros navegadores portugueses, a ocupação que se lhe seguiu, a chegada de escravos e de outros habitantes ao arquipélago para os negócios do açúcar e do cacau, a utilização do arquipélago como entreposto de escravos a partir do século XVI, as plantações de cacau, etc. a Cidade de S. Tomé e arredores exibem uma riqueza patrimonial considerável do ponto de vista histórico-cultural, que, à sua maneira documenta estes desenvolvimentos. Isso pode ser visto nos monumentos e outras edificações em uma série de pontos, mas sobretudo na orla costeira da Cidade capital.

As ações de proteção costeira previstas terão que ter um posicionamento condizente com as boas práticas recomendadas pelo GSTP e do BM no tratamento deste tipo de património.

5. POTENCIAIS IMPACTOS DO PROJETO

Durante a planificação, mas sobretudo durante a construção, operação e manutenção e eventual desmantelamento das atividades do projeto existe o potencial de interferir positiva e negativamente com as componentes do ambiente natural e social. A AIAS irá fazer um inventário de todos os impactos e para cada impacto identificado os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

- Natureza do impacto (positivo ou negativo)
- Recetor ou recurso afetado (solo, água, ar, cultural, histórico, estético)
- Como o projeto afeta o recetor (direta, indireta ou cumulativamente);
- A probabilidade de ocorrência;
- A escala de espaço (extensão); e
- A escala de tempo (duração).

Seguidamente para cada um dos impactos serão delineadas medidas de gestão que por sua vez serão capturadas num PGAS e no Plano ou Planos de Ação do Reassentamento (PAR). Nos subcapítulos que se seguem apresenta-se uma identificação e avaliação preliminares desses impactos e se delineiam, também preliminarmente, algumas medidas de gestão a ser objeto de tratamento mais detalhado durante a preparação e implementação da AIAS/PGAS e PAR.

Conforme ilustra a avaliação preliminar apresentada no QGAS deste projeto o mesmo deverá caracterizar-se por impactos moderados e localizados nas diferentes componentes do ambiente recetor.

Tanto em relação aos impactos positivos, em relação aos quais se deve tratar de desenvolver medidas de otimização, quanto em relação aos negativos, que irão exigir medidas de gestão e mitigação, é no ambiente social e económico que existe algum potencial de surgirem impactos de alguma significância caso não se tomem as medidas de gestão mais adequadas. Uma listagem preliminar desses impactos destaca as descrições que se seguem.

5.1. Avaliação Socioeconómica Preliminar da Área do Projeto

5.1.1. Caracterização Geral dos Agregados Familiares

Nesta fase preliminar de avaliação relacionada com a formulação dos instrumentos de salvaguardas ambientais (QGAS e QPR) foi realizada uma avaliação inicial do ambiente socioeconómico e dos potenciais impactos e perceções acerca do projeto.

O exercício assentou em dois tipos principais de metodologias, isto é, qualitativa e quantitativa, para reunir e processar os vários tipos de informação. Tratou-se de uma avaliação de mistura de métodos. Os métodos qualitativos foram baseados em (i) contínua revisão de literatura e documentos incluindo a consulta de mapas e outras formas de informação; (ii) condução de entrevistas, discussões de grupos focais e de (iii) observações diretas no campo. As entrevistas e discussões dos grupos focais foram realizadas particularmente com (a) autoridades municipais, e (ii) representantes dos GIMes.

As metodologias quantitativas, que por um lado expressam a tentativa de reunir dados mais objetivos sobre o ambiente socioeconómico consistiram principalmente na

administração de um questionário aos agregados familiares (AF) que vivem ao longo da EN1. Preferência foi dada aos AF registados como vivendo muito próximo da estrada a um nível que permite já prever potenciais interferências com as esperadas ações de reabilitação.

Conforme mostra a Tabela 5-1 o exercício acabou por incidir sobre 103 AF distribuídos pelos três distritos

Tabela 5-1: Distribuição dos inquiridos por distrito

Distrito	Frequência	%
Grande	4	3.9
Lobata	78	75.7
Lembá	21	20.4
Total	103	100.0

Enquanto pelos distritos se nota que à primeira vista os maiores problemas podem estar mais em Lobata do ponto de vista das localidades Conde e Guadalupe é que se encontram na mesma posição. Trata-se de localidades do distrito de Lobata.

Tabela 5-2: Distribuição dos inquiridos por localidade

Localidadee	Frequência	%
Água Toma	4	3.9
Bairro da Liberdade	1	1.0
Bairro de Liberdade	1	1.0
Budu Budu	1	1.0
Budu-budu	1	1.0
Conde	29	28.2
Guadalupe	24	23.3
Guadalupe Kilombo	2	1.9
Ilheu	9	8.7
Laranjeira	1	1.0
Menguana	1	1.0
Muandy	1	1.0
Neves	6	5.8
Quilombo	2	1.9
Ribeira Funda	4	3.9
Rosema Neves	7	6.8
Santo Amaro	9	8.7
Total	103	100.0

5.1.1.1. Demografia, educação e emprego

Foi registado que os 103 AF inquiridos reúnem no seu seio 319 membros, sendo que a moda se situa nos 3 membros (31%), seguida de 2 membros (23%) e em terceira posição os AF que apenas têm 1 membro (18%). E neste caso a média é de 3 membros por AF. Isto estabelece um pequeno contraste com o que referem os dados do Inquérito do AF do INE de 2005/06 (a que se teve acesso) que refere que “o tamanho médio do agregado no país é estimado em 4.5 pessoas. O número de pessoas por agregado é

mais elevado no meio Urbano (4.8) que no meio rural (4.4)". mas é bem possível que entre 2015/06 aos nossos dias esteja a haver alguma mudança ou simplesmente que os dados recolhidos não são necessariamente representativos, o que seria normal dado o tamanho diminuto e tendencioso da amostra.

51% dos membros dos AF são homens e 49% são mulheres. Como estado civil 95% declararam ser solteiros e apenas 4% declararam ser casadas com a 1% a ser viúvas/viúvos. 94% vivem na casa inquirida e apenas 6% declararam estar ausente, normalmente fora do país a trabalhar e/ou a estudar.

Quanto ao nível de educação a Tabela 5-3 mostra que os que não sabem nem ler nem escrever representam apenas um pouco menos de 7%. Os restantes repartem-se por vários níveis e tipos de educação, incluindo o universitário (3%).

Tabela 5-3: Nível de educação dos membros dos AF

Nível de educação	Frequências	%
Nenhum	21	6.5%
Sabe ler e escrever o seu nome e alguns números	9	2.8%
Jardim infantil/ Escolinha	7	2.2%
Primário (1ª/7ª classe)	56	17.3%
Secundário I (8ª/10ª classe)	62	19.2%
Secundário II (11ª-12ª classe)	82	25.4%
Formação Profissional/ Nível Básico (8ª/10ª classe)	41	12.7%
Formação Profissional/ Nível Técnico (11ª-12ª classe)	13	4.0%
Universitário	22	6.8%
Não sabe	10	3.1%
	323	100.0%

A situação de emprega confirma a situação significativamente precária em que os membros dos AF se encontram. Apenas cerca de 32% declararam ter emprego formal. Os restantes (tirando a crianças de menor idade e estudantes) distribuem-se conforme apresentado na Tabela 5-4.

Tabela 5-4: Situação de emprego dos membros dos AF

Emprego	Frequências	%
Criança (com menos de 5 anos)	9	2.8%
Estudante	102	31.8%
Com emprego formal (contrato formal e salário regular)	51	15.9%
Com emprego informal (sem contrato nem acordo formal)	37	11.5%
Trabalhador sazonal	5	1.6%
Trabalho por conta própria	56	17.4%

Desempregado (procurando ativamente emprego)	35	10.9%
Doméstico (não procurando emprego)	17	5.3%
Reformado (recebe pensão)	2	0.6%
Incapacitado e não empregado	7	2.2%
Total	321	100.0%

Fora do trabalho doméstico dos que trabalham a ocupação principal é a agricultura lado a lado com professorado/enfermeiros, comércio e outras.

Tabela 5-5: Principal área de ocupação dos membros dos AF

Área de ocupação	Frequências	%
Agricultura	30	14.6%
Pesca	4	2.0%
Artesanato	2	1.0%
Trabalho doméstico	45	22.0%
Comércio (loja)	27	13.2%
Comércio (barraca ou outro negócio informal)	20	9.8%
Comércio ambulante ou no chão	6	2.9%
Trabalhador não qualificado (sem habilidade - ex . guardador)	18	8.8%
Trabalhador qualificado (com habilidade, trabalha por conta)	18	8.8%
Profissional (com contrato formal - professor, enfermeiro)	29	14.1%
Outro (especificar)	6	2.9%
Total	205	100.0%

Os principais empregadores distribuem-se tal como se apresenta na Tabela 5-6, abaixo.

Tabela 5-6: Principais empregadores

Empregadores	N	Percent
Governo	44	24.2%
Empresa privada	19	10.4%
Individual	37	20.3%
Trabalho por conta própria	73	40.1%
Parente (com remuneração)	7	3.8%
Parente (sem remuneração)	2	1.1%
Total	182	100.0%

A maior parte das pessoas (perto de 70%) desenvolve negócios próprios (pessoais ou familiares), seguidas das que trabalham para o governo e por fim o sector privado como tal.

5.1.1.2. Habitação, posse de bens e acesso a serviços

Quanto ao tempo em que vivem na área do projeto foram achados AF que lá se encontram desde há 105 anos até apenas 1. A moda é constituída pelos que lá se encontram há 20 anos (10%) e depois notam-se valores muito dispersos apesar de os 20 anos serem seguidos de 12 anos (7%) e 2 anos (6%).

Tabela 5-7: Modo de aquisição da casa em que vive atualmente o AF

Modo de aquisição	Frequência	%
Autoconstrução	61	64.9
Compra	3	3.2
Herança	16	17.0
Recebido como donativo	4	4.3
Aluga (paga renda)	10	10.6
Total	94	100.0
Sem informação	9	
Total	103	

Perto de 65% dos AF vivem em casas construídas por si próprios, seguidos dos que as receberam por herança e em terceiro lugar os que alugam e pagam renda.

Os AF possuem uma série de árvores de onde predomina a “fruteira”, mas em geral os números são dispersos e não apresentam significativos níveis de concentração. O mesmo se passa com a posse de animais.

O principal modo de locomoção das pessoas é a pé (perto de 50%), seguido de transporte motorizado privado pago (30,4%). O uso de transporte pessoal (8,4%) e público propriamente dito (7,4%) apresenta-se ainda reduzido.

Tabela 5-8: Principal modo de locomoção dos membros dos AF

Modo de locomoção	Frequência	%
A pé	154	49.8%
Carro pessoal	26	8.4%
Transporte gratuito em veículo motorizado privado	10	3.2%
Transporte pago em veículo motorizado privado	94	30.4%
Transporte público	23	7.4%
Outro	1	0.3%
Sem informação	1	0.3%
Total	309	100

O quadro revela deficiências de transporte relativamente sérios que também podem ser vistos pelos meios precários em que muitas pessoas se fazem transportar na área do projeto (por ex. uso de motorizadas e por vezes carros de caixa aberta). Os custos de

manutenção de viaturas devido ao estado precário das estradas e os custos em que isso se traduz para os utentes e donos das viaturas deve não estar alheio a este cenário.

Entretanto as necessidades de deslocação parecem ser grandes na medida em que perto de 60% dos respondentes indicaram fazê-lo “todos os dias” e para andar “dentro do bairro” (27%), “outro bairro” (25%), “na localidade” (8,5%), “no distrito” (22%) e “para ir à cidade mais próxima” (17%).

Tabela 5-9: Razões da deslocação

Razão da deslocação	Frequência	%
Ir ao campo agrícola	33	10.9%
Trabalhar	72	23.7%
Estudar	92	30.3%
Fazer negócios	14	4.6%
Comprar	39	12.8%
Ir ao hospital	2	0.7%
Ir à igreja	6	2.0%
Visitar família/amigos	23	7.6%
Passear/lazer	23	7.6%
Total	304	100.0%

As razões são as que se apresentam na Tabela 5-9 que destaca a primazia do uso de transporte para ir à escola, seguida de ir trabalhar de ir às compras e ir ao campo agrícola.

5.1.1.3. Conhecimento e perceções acerca do projeto

O Projeto de Transporte e Proteção Costeira é ainda pouco conhecido na área de incidência o que parece ser veiculado pelo facto de apenas 23,3% terem referido já alguma vez ter ouvido falar do mesmo.

Tabela 5-10: Principais fontes de informação acerca do projeto

Fontes de informação	Frequência	%
Amigos/vizinhos	7	29.2
Imprensa (rádio, televisão, jornais, revistas)	11	45.8
Particpei em reuniões de apresentação/discussão do projeto	2	8.3
Rumores por alto	4	16.7
Total	24	100.0
Sem informação	79	
Total	103	

As fontes de informação variam, mas a imprensa (46%) e os amigos/vizinhos apresentam-se dominantes. Nota-se um certo destaque do conhecimento pela via do “ouvir dizer” (rumores).

Perto de 65% dos respondentes declararam estar ou muito feliz ou feliz com o projeto. 20% indicaram esperar para ver e perto de 14% não têm opinião e apenas 2% se declararam infelizes com o mesmo.

Em caso de reassentamento as preferências de compensação pelas principais áreas de potencial perda (i.e., infraestruturas, árvores, culturas, etc.) destacam a substituição seguida da compensação em dinheiro.

5.1.1.4. Considerações gerais

Nota-se que o projeto já é de alguma forma conhecido, embora isso seja por um número ainda reduzido de pessoas. Em geral as pessoas têm poucas opiniões acerca do projeto e não estão conscientes das possíveis implicações sobre o ambiente e o meio social, sobretudo porque, diferentemente do que acontece em certos países, as ações de reassentamento ainda não são comuns em STP.

Em certas latitudes mal se fala de reabilitação de estradas as pessoas logo evocam a temática do reassentamento o que por vezes vem acompanhado de muitos tipos de reações que podem ir desde rejeição até oportunismos que se podem traduzir em “pretensos” investimentos no corredor de impacto só para se poder reclamar compensação. Nenhum destes aspetos é aparente neste caso.

Mesmo a temática de oportunidades de emprego só foi referida de forma elaborada pelos representantes do GIME, que, entretanto, já receberam informações mais sistematizadas acerca do projeto e esperam poder ter nele uma fonte acrescida de trabalho, que, em função dos mais recentes desenvolvimentos, desde que foram estabelecidos em 2005, poderia ser um dos mais significativos trabalhos em alguma vez estiveram envolvidos. Nota-se nos GIME uma grande expectativa em relação ao projeto que que deveria não ser defraudada, assim que as condições estiverem prontas.

Quanto aos restantes grupos de pessoas a reunião pública para a apreciação e feedback acerca do QGAS e do QPR deverá ser o momento aberto mais marcante. De aí em diante esforços deveriam ser feitos para tornar as principais ações mais públicas e informativas, ainda que sem criar falsas expectativas nem difundir receios injustificados. O processo de preparação da AIAS/PGAS atualmente em curso deveria ser particularmente usada para esse efeito.

5.2. Potencias Impactos sobre o Ambiente Socioeconómico e Medidas de Gestão

5.2.1. Criação de emprego

Durante a **construção**, um dos impactos positivos diretos do projeto será o da criação de oportunidades de emprego para as comunidades e entidades locais, incluindo o envolvimento de uma série de entidades na oferta de bens e serviços.

Para além do envolvimento de pessoas e entidades colectivas locais nas ações de preparação do projeto é de destaque o facto de que o Empreiteiro irá empregar trabalhadores qualificados e não-qualificados para a execução da empreitada, como socio economistas, engenheiros, técnicos profissionais, segurança, trabalhadores casuais, cozinheiros, pessoal de limpeza para o estaleiro, entre outros. O emprego para a execução das obras pode aumentar a renda para a população local melhorando a sua condição atual. Ainda durante a construção, existe oportunidade de emprego indireto através de outros serviços locais como pequenos negócios e serviços a prestar para os trabalhadores das obras e estaleiros no geral. Entre os pequenos vendedores, incluem-se as mulheres, idosos e entre eles uma série de pessoas e grupos considerados pobres e vulneráveis. No âmbito deste projeto existe um interesse intrínseco em deliberadamente envolver os GIME e trabalho intensivo sempre que isso for aplicável

como uma das formas de baixar os custos e aumentar as possibilidades de partilha de benefícios. Isto terá que estar imbuído no desenho do projeto.

A **operação** da estrada implica um maior tráfego e maior número de pessoas usando a estrada. Este facto pode criar oportunidades de autoemprego para pequenos negociantes para a venda de produtos locais e não só para os viajantes (fruta, produtos alimentares e outros). Adicionalmente, pequenos negócios (ex.: transporte de passageiros) poderão empregar mais pessoas. Entre os pequenos vendedores incluem-se as mulheres, idosos e entre eles uma série de pessoas e grupos considerados pobres e vulneráveis.

Figura 5-1: Vendedoras de fruta no ponto de partida da EN1 na Cidade de S. Tomé⁸

As atividades de **manutenção** da estrada criam oportunidade de trabalho para empresas e organizações nacionais e também para a população local pobre e sem instrução formal. Entre as empresas incluem-se as pequenas/médias empresas de construção civil para reparações e manutenção de estradas.

Uma importante organização local é constituída pelos GIME, que reúnem no seu seio um pouco acima de 70% de membros que são do sexo feminino. O seu recomendado envolvimento nas obras de manutenção (e onde for possível também nas de construção) vai trazer um aumento de rendimentos às comunidades locais e possivelmente melhorar a sua condição de vida, com destaque para as mulheres que de outro modo poderiam não ter qualquer outra oportunidade.

Todas as atividades relacionadas com a desmobilização como desmontagem dos estaleiros, restauração das áreas danificadas podem igualmente criar oportunidade de emprego para pequenas empresas e a comunidade local, incluindo os GIME.

Medidas de potenciação

- Assegurar o envolvimento da estrutura local e das comunidades que vivem ao longo do troço para que seja beneficiada diretamente pelas oportunidades de emprego necessárias para execução das obras;
- De forma particular envolver os GIME que reúnem pessoas já com experiência em ações de construção e manutenção de infraestruturas. Com um nível reduzido de orientação os membros dos GIME podem facilitar de muitas maneiras as ações de construção e de O&M a baixo custo ao mesmo tempo que garantem que o projeto partilhe benefícios com particular destaque para as mulheres;
- O envolvimento dos GIME deve fazer parte do desenho do projeto;
- As oportunidades de emprego devem ser explicadas de forma clara e realista para não levantar expectativas falsas ou demasiado altas;
- O Empreiteiro deverá preparar uma lista do tipo mão-de-obra não qualificada necessária, com indicação clara do número de postos, duração, as condições de trabalho e remuneração;
- Criar oportunidade para que pequenos comerciantes e fornecedores de bens e serviços locais possam servir ao Empreiteiro durante a execução das obras;
- O impacto positivo sobre a condição de vida das mulheres pode ser incentivado ainda mais se o Empreiteiro tiver uma orientação específica para dar

⁸ Esta zona e outras similares poderão ser transformadas em rotundas.

oportunidade às mulheres no acto da contratação da mão-de-obra e neste caso destaca-se particularmente o envolvimento dos GIME.

5.2.2. Aumento da produção e comercialização agropecuária e florestal

Os trabalhadores das obras de **construção** da estrada irão aumentar a procura de produtos agropecuários e florestais (madeira, combustível lenhoso, alimentos e outros), que podem incentivar a produção local.

O estado precário das vias de acesso é um dos principais constrangimentos à comercialização agrária em STP e mesmo a área de influência direta e indireta do projeto oferece exemplos desta situação. Durante a **operação**, pode-se esperar uma maior e melhor exploração das concessões florestais, aumento das áreas de produção agrícola e maior comercialização. Este aumento será resultante da melhoria das condições de transitabilidade que facilitarão a colocação dos seus produtos no mercado. Adicionalmente pode estar relacionado com a maior disponibilidade de insumos agrícolas quer através dos programas públicos quer das ONGs ou vendedores privados, incentivados pela procura por estes bens e serviços por parte dos produtores. Isto resultará numa maior renda familiar dos agregados familiares e das empresas agropecuárias que operam no troço e outros troços relacionados.

Impactos Diretos e Cumulativos

O impacto positivo da reabilitação da Estrada e irá permitir o aumento da produção agrária e incentivar a pequena indústria agropecuária local e de novos investimentos (por ex. turismo), já que os custos de manutenção, o consumo de combustível será menor, e o tempo necessário para disponibilizar os produtos no mercado será reduzido. Os impactos negativos indiretos e cumulativos esperados são a abertura de novos campos de cultivo e a exploração insustentável de recursos naturais, particularmente a madeira para fins de produção de carvão; causando perda de habitat com consequências negativas sobre a conservação da flora e da fauna selvagem, que se pode estender ao PNOT. As medidas de mitigação aqui apresentadas devem ser implementadas para mitigar os impactos cumulativos que sejam negativos.

Medidas de potenciação

- Incrementar o acesso aos serviços de extensão aos produtores locais;
- Disponibilizar mais insumos agrícolas para incentivar a produção local;
- Implementar as medidas de mitigação para evitar destruição do habitat e para evitar a caça ilegal de animais, principalmente no PNOT e áreas adjacentes.

5.2.3. Atração de Investimentos

As obras de construção da estrada e da proteção costeira têm o potencial de atrair empresas e investidores tanto durante a **construção** como na **fase de operação**. Com a melhoria das condições de mobilidade espera-se impulsionar ou atrair investimentos que atualmente ocorrem de forma limitada ou não se desencadeiam por causa dos custos operacionais ligados principalmente ao estado precário das vias. De entre os investimentos que podem ser atraídos pelas boas condições da estrada são: agricultura, turismo, indústria madeireira e transportes.

Novos investimentos significam mais empregos e consequente melhoria das condições de vida das comunidades locais.

Medidas de potenciação

- Maior fiscalização das concessões florestais;
- Envolvimento das instituições de promoção da agricultura, turismo, madeira, transportes, etc. para atrair investimentos na região de influência do projeto.

5.2.4. Aumento das Receitas Fiscais para o Estado

Durante a **construção** da estrada será necessário importar alguns materiais, que desalfandegados geram receitas pra o Estado. Adicionalmente, a criação de postos de trabalho diretos e indiretos durante a construção aumenta a base tributária local com efeitos diretos sobre a receita fiscal.

Pode-se então concluir que indiretamente, o projeto poderá contribuir para as receitas do Estado usadas para investir em outras infraestruturas sociais por todo país, incluindo garantia de ações de operação e manutenção, que muitas vezes se colocam na posição de reféns de insuficiência de fundos.

Medidas de potenciação

- Melhorar o sistema de arrecadação de receitas por parte das autoridade tributária e afetação criteriosa dos recursos de modo a garantir um fluxo de fundos adequado para as ações de O&M das estradas e infraestruturas públicas incluindo as municipais.

5.2.5. Redução dos custos de transporte

Distâncias relativamente longas, elevados custos de transporte, estrada precária e falta de transporte constituem um grande desafio para as comunidades pobres e grupos vulneráveis (mulheres, crianças e idosos) poderem ter acesso aos mercados, serviços financeiros, centros de saúde e escolas. O custo de transporte pode ser insuportável para as comunidades vivendo ao longo da estrada, praticamente proibitivo, dificultando o acesso a todo serviço básico. A melhoria das condições da estrada vai permitir que os atuais e novos operadores na área de transportes interessados possam introduzir autocarros com capacidade de transportar de mais pessoas e a um custo unitário menor do que o atual. Além do facto de terem os custos de manutenção reduzidos devido às melhores condições de transitabilidade. Assim, os custos de transporte têm potencial de reduzir.

Cumulativamente e indiretamente, a redução dos custos de transporte vai propiciar um maior fluxo de pessoas e bens, maior produção e comercialização agrárias, melhor acesso aos serviços básicos, etc., ou seja, com impacto direto sobre as condições de vida da população mais pobre e vulnerável.

Medidas de potenciação

- Assegurar o envolvimento das associações locais de transportadores para que participem na exploração do troço para transporte de bens e serviços;
- Juntamente com as instituições de tutela, estabelecer tarifas adequadas para o transporte de bens e pessoas;
- Criar condições de estacionamento com segurança e comodidade nas principais estações/destinos.

5.2.6. Inclusão Social e Participação Comunitária

As comunidades que vivem ao longo da EN1 têm mobilidade limitada devido à sua dependência económica, social ou física. As mulheres, particularmente as pobres e que possuem filhos tendem a ser economicamente dependentes dos maridos; os jovens e crianças dependentes dos pais e os deficientes físicos dependentes dos seus familiares. O isolamento espacial a pobreza e exclusão social, impedem que as pessoas saiam da pobreza. Assim, melhorar o acesso e a mobilidade é crucial para reduzir o isolamento e dependência das mulheres, jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiência e assim facilitar a participação destes no processo económico, social e político.

A facilidade de transitabilidade permitirá uma maior frequência de visitas entre as comunidades residentes e seus familiares, fortalecendo os seus laços.

Medidas de potenciação

- Reforço das iniciativas públicas, privadas e das ONG's nas áreas de treinamento, serviços sociais, sensibilização para educação e saúde, etc. principalmente para os mais desfavorecidos (idosos, crianças, deficientes, associações de luta contra pobreza, etc.).

5.2.7. Melhor Acesso aos Serviços Sociais

A melhoria da estrada irá contribuir para melhoria da mobilidade e por conseguinte o acesso aos serviços sociais como educação, saúde, segurança, etc. O acesso aos serviços de saúde é particularmente para o tratamento de doenças crónicas como tuberculose, tratamento antirretroviral e outros tratamentos preventivos e/ou de imunização (ex.: programa de vacinação) entre as comunidades localizadas em zonas mais remotas e isoladas com acesso limitado de transporte.

Adicionalmente outros serviços estarão mais próximos do cidadão. Por exemplo, melhor acesso a outros serviços como registo de nascimento. Além de facilitar o trabalho da polícia, espera-se que a administração pública local esteja mais perto das comunidades relativamente isoladas devido às condições difíceis de transitabilidade de via.

Medidas de Potenciação

- Disponibilização dos serviços sociais básicos para a comunidade local.

5.2.8. Potenciais Impactos sobre o Género

Os impactos positivos do projeto como as oportunidades de emprego, geração de rendimentos, potencial para aumento da produção local, atracção de investimentos, aumento da receita fiscal, maior acesso aos serviços públicos tem impacto significativo sobre as mulheres. As mulheres estão diretamente engajadas na atividade de produção agrícola e os pequenos negócios que podem florir ao longo da estrada.

Medidas de potenciação

- Os aspetos importantes a considerar na questão do género consistem em assegurar que o desenho do projeto e a sua implementação reconheçam que os homens e as mulheres têm necessidades e constrangimentos de transporte diferentes e são afetados de maneira diferente por projetos desta natureza;

- Através de políticas internas próprias e/ou a definir no contrato, estabelecer uma cota mínima de participação direta da mulher na implementação do projeto. As ligações com e envolvimento do GIME tem potencial de aumento de sucesso desta orientação

5.2.9. Expectativas de solução a curto prazo dos problemas de via de acesso e da falta de emprego

Dada a importância do problema de transitabilidade e de conseqüente pobreza ao longo da estrada, a sua reabilitação cria expectativas elevadas na área do projeto e particularmente nas comunidades que residem ao longo desta estrada como solução imediata para muitos problemas. Todavia, existem passos a serem seguidos para materialização do projeto e conseqüente aproveitamento dos benefícios desta importante infraestrutura. Para além da própria melhoria de acesso, existe uma enorme expectativa de empregabilidade resultante do projeto.

Medidas de Mitigação

- Disseminação pelas comunidades locais do alcance das medidas que serão tomadas a curto prazo, para prevenir falsas expectativas e assegurar a credibilidade do projeto entre as comunidades;
- Coordenar com as autoridades locais, líderes locais e tradicionais o processo de revelação do calendário e das metas da implementação do projeto.

5.2.10. Conflitos entre trabalhadores e a população local na área do projeto

Os projetos envolvendo obras significativas geram frequentemente conflitos sociais entre os trabalhadores que permanecem temporariamente no local e os residentes da comunidade. Estes atos estão geralmente relacionados com comportamentos socialmente inaceitáveis de acordo com os padrões sociais locais e podem ser observados, por exemplo, casos de embriaguez e desconsideração/falta de respeito perante os costumes locais. Apesar de parte da mão-de-obra ser recrutada localmente, este impacto deve ser considerado não só por causa de outros trabalhadores de outras zonas, mas também pelos próprios trabalhadores locais poderem gerar distúrbios sociais na comunidade, assim que sentirem que o emprego ou outras condições lhes confere estatuto diferente.

Medidas de Mitigação

- Reforçar a importância de se manter um bom relacionamento com as comunidades locais nos diálogos sobre saúde e segurança com os trabalhadores;
- Entre os trabalhadores locais deve haver um grupo de ligação com a comunidade responsável pelo estabelecimento de comunicação entre o pessoal do projeto e a comunidade, o qual será particularmente importante em casos de conflito. Este grupo deve estar familiarizado com o projeto em geral e ser capaz de eliminar devidamente quaisquer dificuldades ou passar adiante quaisquer queixas/reclamações;
- Deve ser estabelecido e implementado um conjunto de regras (ou um Código de Conduta) a vigorar no local de trabalho. Os padrões devem incluir, entre outros, a proibição de entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas ao serviço e a

proibição da prostituição nos estaleiros e áreas afins (ex.: áreas de armazenamento).

5.2.11. Destruição ou perda de bens (destruição parcial ou total de casas, bancas, vedações, terra agrícola, árvores de fruta)

Este é o principal potencial de impacto que justificou a formulação deste Quadro de Política de Reassentamento (QPR).

Caixa 5-1: Implicações de reassentamento e medidas de mitigação

Ao longo do troço existe uma série de ativos de pessoas singulares e coletivas que poderão se afetados pelas ações de reabilitação. Trata-se, mas não se limita a, partes de edifícios para vários fins (habitação, negócios, recreação, culto, prestação de serviços, etc.), passeios, escadarias, campos cultivados, árvores para vários fins, postes de transporte de energia, iluminação, telecomunicações, etc. À primeira vista parece ser difícil embarcar num ajustamento do desenho geométrico e outras características sem interferir diretamente com os ativos citados. Mas mesmo que esse seja o caso parece também difícil, especificamente para fazer alguns desvios, permitir que as máquinas trabalhem em condições de segurança e se façam alguns melhoramentos localizados do alinhamento, sem afetar diretamente parte dos ativos citados.

Tendo em conta as características do projeto e a atual condição da estrada (discutido no Capítulo 4), o potencial de reassentamento pode ser relativamente baixo e eventualmente um plano simplificado com indicações claras dos procedimentos de compensação poderá ser suficiente.

A PO 4.12 especifica que quando os impactos de um projeto significam que menos de 200 pessoas devem ser realocadas ou se essas pessoas não forem fisicamente deslocadas, mas perdem mais do que 10% dos seus ativos devido ao projeto, pode-se simplesmente preparar um Plano de Ação Reassentamento Abreviado (ARAP). Mas caso a magnitude seja maior do que isso então terá de ser preparado um PAR completo.

Os detalhes só podem ser conhecidos nas fases mais avançadas de estudo de viabilidade e de desenho final do projeto, mas caso não se consiga evitar o reassentamento, independentemente da magnitude, será necessário seguir rigorosamente os dispositivos do BM (política de reassentamento involuntário (OP 4.12)) para lidar com as consequências do projeto quanto a este facto. Estes são tratados em detalhe neste QPR, incluindo as formas de lidar com cada um dos factos e etapas do processo.

Medidas de mitigação

- Caso se confirme que o projeto se traduz na necessidade de expropriação de terra, em conformidade com este QPR e com o QGAS, deverá ser preparado e implementado um plano de ação reassentamento (PAR) e compensação pelas infraestruturas e outros ativos antes do início das obras;
- Quando o Empreiteiro acidentalmente interferir com as estruturas e bens das populações, deve proceder à devida compensação em coordenação com as autoridades locais e proponente do projeto;

- Quando o Empreiteiro necessitar de realizar atividades à volta das casas e terrenos agrícolas e outros activos de diversas entidades, deve ser dada preferência ao uso de meios manuais;
- Os locais para instalação dos estaleiros e armazéns ao longo da estrada devem ser seleccionados com cuidado, e sempre que possível, em campos já abertos para evitar mais necessidades de deslocar pessoas e bens, compensações e destruição do ambiente natural. Os locais seleccionados devem ser aprovados pelo Proponente.

5.2.12. Perturbação do trânsito de pessoas e veículos

As obras de construção irão aumentar o tráfego de veículos pesados e equipamentos ao nível local. Isto irá perturbar os padrões de acesso e circulação, envolvendo desvio de tráfego e a dificuldade de acesso, com a possibilidade de criar congestionamento do tráfego.

O transporte de bens ou produtos destas unidades de produção para os mercados podem ser negativamente impactados durante as **fases de construção**. Uma planificação inadequada das atividades pode reduzir o tráfego normal, criando condições de congestionamento e aumentando o consumo de combustível e o tempo de entrega dos produtos.

O transporte de bens e produtos assenta principalmente nos tipos de veículos mencionados (i.e., viaturas ligeiras e pesadas, autocarros, motorizadas e tratores), incluindo o transporte de cerveja e combustíveis. Sendo assim, os impactos do projeto durante a fase de construção e desmobilização serão pouco significativos sobre a cadeia agropecuária e piscícola atual.

Medidas de Mitigação

- Informar sobre as restrições de tráfego, sempre que estas estiverem previstas;
- Instalar uma sinalização adequada nas áreas de trabalho, indicando rotas alternativas, restrições de velocidade e desvios na estrada enquanto as obras ocorrem;
- Contratar e treinar sinaleiros para orientar os motoristas e pedestres em áreas de alto tráfego;
- Construir uma passagem segura sobre as valas que serão abertas, a fim de minimizar o incómodo para a população local.

També existe o potencial de riscos na área da saúde e segurança ocupacionais alguns dos quais passíveis de atingir a população circundante sendo que outros referem-se apenas aos trabalhadores das obras e outros do projeto. o subcapítulo que se segue faz uma listagem destes riscos e possíveis medidas de gestão/mitigação.

5.3. Saúde e Segurança Ocupacionais

Existe um potencial para ocorrência de acidentes durante as atividades de construção, operação e manutenção da estrada e obras de proteção costeira. A segurança pode ser vista do lado comunitário, mas também internamente. A primeira relaciona-se com o perigo que as atividades possam causar às comunidades locais e os condutores nas vias. No último caso, refere-se à insegurança entre os trabalhadores nas obras.

Os riscos associados à saúde e segurança ocupacional são: (1) consumo de água imprópria; (2) ferimentos ou fatalidades devidos a movimentação de cargas; (3) quedas, escorregões e tropeções; (4) quedas em altura; (5) queda e projeção de objetos; (6) ferimentos e fatalidades devido a máquinas e veículos em movimento; (7) questões de saúde relacionados com a emissão de gases e poeiras; (8) exposição a químicos, substâncias perigosas e inflamáveis; (9) choque elétrico; (10) questões de saúde relacionados com a exposição ao ruído.

Em relação às comunidades, há que destacar os seguintes: (1) acidentes e ferimentos às pessoas da comunidade; (2) exposição ao ruído e vibrações; (3) exposição à gases e poeira.

5.3.1. Consumo de água imprópria

Água suja ou potável não cumprindo com requisitos de saúde pode resultar em doenças aos trabalhadores, terminando em fatalidade. Visto que os trabalhos serão executados em linha e em locais sem acesso à água potável, existe um risco de contaminação por consumo de água imprópria durante a construção. Dependendo da localização das áreas de obras como estaleiros, pedreiras, areiros, este risco pode ser grande.

Medidas de mitigação

- A água potável a ser fornecida pelo Empreiteiro deve cumprir com as recomendações e diretrizes nacionais e da OMS aplicáveis;
- A água deve ser armazenada em local fresco e à sombra.

5.3.2. Ferimentos ou fatalidades devidas à movimentação manual de cargas

A movimentação manual incorreta de cargas durante a **construção** pode resultar em doenças ou lesões músculo-esqueléticas em diferentes partes do corpo (costas, pescoço, ombros, braços, mãos e outros) e incluem entorses e distensões a lesões musculares, articulações e vasos. Outras lesões incluem cortes, contusões, lacerações e fraturas.

Medidas de mitigação

- O Plano de Gestão em Saúde e Segurança deverá incluir procedimentos para evitar movimentos repetitivos e movimentação manual de cargas de forma incorreta;
- Utilizar equipamentos de levantamento de cargas;
- Organizar as tarefas de movimentação manual de maneira segura, dividindo as cargas em menores;
- Providenciar informação e treinamento aos trabalhadores nas tarefas, no uso dos equipamentos e nas técnicas corretas de manuseamento de cargas;
- Os trabalhos manuais devem ser realizados por trabalhadores que tenham condições físicas para realizar as tarefas sem trazer riscos para a sua saúde;
- Devem ser implementadas e organizadas pausas suficientes para garantir que haja um descanso, especialmente em condições de muito calor. Os arranjos das pausas devem ser comunicados a todos os trabalhadores em causa;
- Equipamentos de Proteção Pessoal (PPE) comprovados e adequados devem ser fornecidos a cada trabalhador sem qualquer custo.

5.3.3. Quedas, escorregões e tropeções

Durante a **fase de construção** existe o risco de quedas por tropeções e escorregões. A limpeza e arrumação incorretas podem ser a causa de acidentes, tais como tropeçar em objetos soltos no chão, escadas e plataformas, escorregar em superfícies húmidas ou oleosas, choque contra materiais mal empilhados e fora do lugar. Isto pode causar lesões leves a graves.

Medidas de mitigação

- O Plano de Gestão em Saúde e Segurança deve incluir procedimentos para evitar escorregões e quedas, e também garantir a manutenção dos locais das obras.
- Boas práticas de limpezas e arrumação incluem:
 - Cobrir cabos e cordas no chão e a cruzarem os caminhos para prevenir quedas (e danos aos próprios cabos elétricos);
 - Remover obstáculos dos caminhos/passadeiras;
 - Varrer ou esfregar restos de material no chão;
 - Manter as áreas de trabalho e as passadeiras bem iluminados;
 - Tornar os tapetes e carpetes mais seguros (prender ao chão, criar aderência, etc.);
 - Fechar armários de arquivos e gavetas.
- Instruções de trabalho devem ser implementadas para evitar a presença de restos de lixo, de materiais de construção e derramamento líquidos fora das áreas designadas para eles;
- Sinais devem ser colocados em caso de alguma situação de risco de queda, mesmo que seja temporário;
- Todos trabalhadores deverão ser vigilantes para situações que causam perigo e comunicar sempre o supervisor;
- Fornecer PPE apropriado (ex.: botas).

5.3.4. Quedas em altura

Alguns trabalhos em altura como nas pontes podem colocar em risco os trabalhadores durante a **fase de construção e desmobilização**. Quedas de níveis elevados associadas ao trabalho em escadas e andaimes ou trabalhos nas bordas ou próximo de escavações (ex. areeiros) são fontes significativos de lesões incapacitantes permanentes e fatalidades.

Medidas de mitigação

- Andaimos e escadas
 - Devem ser inspecionados por uma pessoa competente antes de serem usados. Só podem ser usados em chão nivelado e têm de estar em boas condições – sem danos ou partes em falta – que possam afetar a segurança da escada ou andaime;
 - Andaimos só podem ser montados por pessoas competentes;
 - Antes de usar uma escada ou andaime, os trabalhadores nomeados devem estar familiarizados com os resultados das avaliações e riscos;
- Valas e escavações
 - Devem estar protegidas contra a queda de trabalhadores para dentro da vala;
 - As valas devem permitir que o trabalhador saia caso tenha caído (ex. ter uma inclinação);

- Uso de dispositivos de prevenção de quedas
 - Cintos de segurança e talabartes com tirante limitador para permitir acesso à área com perigo de queda;
 - Dispositivos de proteção contra queda, tais como armadura de segurança usados em conjunto com talabartes de absorção de choque presos a um ponto de ancoragem fixos ou linhas-de-vida horizontais;
- Instalação de barras guarda-costas, incluindo rodapés de segurança na borda de qualquer área de perigo de queda;
- Treinamento adequado na utilização, manutenção, e integridade dos PPE necessários;
- Inclusão de planos de resgate e/ou recuperação, e equipamento para acudir trabalhadores após uma queda.

5.3.5. Projeção/queda de objetos

Atividades de **construção** e **demolição** podem trazer perigos significativos relacionados ao potencial de queda de materiais e ferramentas. Ser atingido por um objeto pode causar tanto ferimentos leves, como pequenos cortes, quanto ferimentos e lesões sérias, como uma amputação, cegueira ou morte.

Medidas de mitigação

- Materiais de construção devem estar protegidos contra quedas se estiverem a ser usados em níveis elevados. As medidas apropriadas dependem da altura do trabalho executado e incluem:
 - Uso de redes de segurança, plataformas de segurança ou toldos para reter ou desviar um objeto a cair;
 - Uso de rodapés de segurança, telas, ou barras guarda-costas nos andaimes, para prevenir queda de objetos
- A equipa de saúde e segurança ocupacional deve apresentar aos trabalhadores, nas reuniões de saúde e segurança, o risco de ser atingido por objetos.
- Ferramentas elétricas só devem ser utilizadas por trabalhadores treinados e competentes;
- Equipamento protetivo deve ser utilizado (especialmente proteção dos olhos e capacetes);
- Sempre que houver trabalhos em altura, essa área deve ser barricada e sinalização de segurança deve ser erguida indicando como área de perigo;
- As passarelas devem ser demarcadas, de modo a evitar que se ande e/ou trabalhe por baixo de cargas em movimento/cargas suspensa.

5.3.6. Ferimentos ou fatalidades devido a máquinas e veículos em movimento

A circulação de viaturas e máquinas num local de **construção** pode representar perigos temporários, como contacto físico, derramamentos, poeiras, emissão de gases e ruídos. Como resultado pode ocorrer: (a) pessoas atropeladas por veículos; (b) queda de pessoa do veículo industrial; (c) capotamento do veículo.

Medidas de mitigação

- Estabelecer um plano de tráfego para o local da construção: estabelecimento de prioridades (direito de passagem), limites de velocidade, requisitos de inspeção de viaturas, normas e procedimentos de operação (ex. empilhadeiras sempre

com garfos para baixo) e controlo dos padrões e direções do tráfego dentro e a volta do local de construção;

- Assegurar que todos motoristas e visitantes sejam reportados à administração da obra antes de entrarem no local de construção;
- Garantir a segregação de veículos e pedestres (fornecer uma barreira física para efetuar essa segregação onde possível);
- Garantir a existência de passadeiras adequadas nas rotas dos veículos;
- Instalação de lombas e sinais de aviso. Estes sinais devem ser implementados com o objetivo de alertar sobre os possíveis riscos de máquinas em movimento;
- Devem haver auxiliares de trânsito e operações disponíveis para ajudar os motoristas e operadores no que for necessário;
- Os veículos de construção deverão ter dispositivos de alerta audíveis (ex. camiões a dar retaguarda), faróis e luzes intermitentes (para aumentar a visibilidade dos veículos);
- Devem ser claramente demarcadas áreas de acesso restrito ao público e outros trabalhadores;
- A circulação de veículos privados e veículos de entrega deve ser restringida às áreas e rotas definidas; dando preferência a vias de mão única, onde for apropriado;
- Planificação antecipada por parte dos arquitectos e gestores de obras para reduzir o risco de acidentes com veículos;
- Os operadores de veículos industriais devem estar treinados e habilitados na operação segura de veículos especializados, tais como empilhadeiras, bulldozers, cilindros de compactação, raspadores, etc.

5.3.7. Emissão de poeira

As fontes de poeira durante a **fase de construção** incluem a circulação de veículos e máquinas, as operações nos areeiros e pedreiras e os trabalhos de movimentação de terra e terraplanagem. A inalação de poeira pode causar irritações, desconforto e possíveis doenças respiratórias aos trabalhadores e membros da comunidade.

Medidas de mitigação

- Onde não for possível evitar, métodos de controlo devem ser iniciados tais como:
 - Uso de suspensão molhada (as pistas sujas e a terra tirada das escavações devem ser regadas regularmente para prevenir a formação de poeira);
 - Uso de aspiradores em vez de vassouras;
- Uso de Equipamento Protetivo pode ser vital, mas deverá ser último recurso de proteção. O Equipamento Protetivo não deve substituir o controlo da poeira e só deve ser usado onde os métodos de controlo de poeiras ainda não forem efetivos ou forem inadequados.

5.3.8. Exposição a químicos, materiais perigosos e inflamáveis

As substâncias químicas como combustíveis, óleos, lubrificantes, asfalto entre outros utilizados durante a **construção** representam um risco de doenças ou lesões, seja por única exposição aguda ou pela exposição crónica repetitiva, particularmente os químicos com propriedade corrosiva, tóxica ou oxidante.

Estes também trazem risco de reações descontroladas, incluindo o risco de fogo e explosão, se químicos incompatíveis forem misturados inadvertidamente.

Medidas de mitigação

- Os depósitos de combustível devem estar em menor volume praticável. Derramamentos devem ser prevenidos e evitados, e se ocorrerem, removidos imediatamente.
- As áreas de armazenamento de combustíveis devem estar protegidas de danos e colisão de veículos;
- Deverá ser fornecida ventilação adequada em lugares fechados;
- Números de emergência devem estar disponíveis e expostos à vista;
- Os trabalhadores deverão ser treinados e capacitados para manejar materiais químicos e perigosos ou produtos inflamáveis;
- Os trabalhadores devem ser instruídos a seguir o plano de risco de emergência, particularmente para casos de contaminação e risco de incêndio;
- Disponibilizar extintores e instruir os trabalhadores a usar.

5.3.9. Choque elétrico

O incorreto manuseamento ou má manutenção de ferramentas elétricas, cabos e fios podem ser fontes de choque elétrico. Igualmente o não ou incorreto isolamento dos cabos e fios podem causar choque elétrico e resultar numa fatalidade.

A gravidade das lesões do choque depende da voltagem da corrente, a quantidade de corrente, a resistência do corpo à corrente, e o período que o corpo ficou em contacto com a corrente. A combinação destes fatores pode produzir consequências indo de um leve formigamento à morte instantânea.

Medidas de mitigação

- Ferramentas elétricas devem ser inspecionadas regularmente (cabos desgastados ou expostos) de modo a garantir que estejam em condições seguras de uso;
- Todos os dispositivos elétricos energizados devem ser marcados com sinalização de aviso ou perigo;
- Cabos e extensões devem ser protegidos de danos das áreas de tráfego, revestindo-os ou suspendendo-os;
- Deve ser fixada a identificação de “perigo elétrico” nas salas de controlo com equipamento de alta voltagem ou em locais onde a entrada é proibida ou controlada;
- Deve-se realizar a identificação detalhada e a indicação de toda a fiação elétrica enterrada, antes de iniciar qualquer trabalho de escavação.

5.3.10. Exposição ao Ruído e Vibrações

Durante a **construção**, os níveis de ruído ao longo do corredor serão maiores devido ao uso de equipamento pesado estacionários ou em movimento. A Tabela 5-11 apresenta os níveis máximos de ruído recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que devem ser seguidos pelo projeto de TPC.

Tabela 5-11: Valores limiares recomendados pela OMS para ruídos em ambientes específicos

Ambiente	Efeitos à saúde	Leq [dB(A)] ^a	Tempo de exposição (horas)	Lmax (dB) ^b
Área de estar ao ar livre	Irritação séria, dia e noite	55	16	-

Ambiente	Efeitos à saúde	Leq [dB(A)] ^a	Tempo de exposição (horas)	Lmax (dB) ^b
	Irritação moderada, dia e noite	50	16	-
Casa, interior	Inteligibilidade da fala, irritação moderada, dia e noite	35	16	
Dentro do quarto	Distúrbio do sono, noite	30	8	45
Fora do quarto	Distúrbio de sono, janela aberta	45	8	60
Salas de aula, interior	Inteligibilidade de fala, distúrbio de retenção de informação	35	Durante as aulas	-
Escolinhas, interior	Distúrbio de sono	30	Hora de descanso	45
Escola, pátio	Irritação	55	Hora do recreio	-
Hospital, quartos enfermaria, interior	Distúrbio de sono, noite	30	8	40
	Distúrbio de sono noite e dia	30	16	-
Hospital, salas de tratamento, interior	Interferência no descanso e recuperação	^c		
Áreas industriais, comerciais, de tráfego, interior e exterior	Deficiência auditiva	70	24	110
Cerimónias, festivais e eventos de diversão	Deficiência auditiva (< 5 vezes/ano)	100	4	110
Áreas públicas, interior e exterior	Deficiência auditiva	85	1	110
Música por auriculares	Deficiência auditiva	85	1	110
Sons de impacto por brinquedos, fogos de artifício e armas	Deficiência auditiva (adultos)	-	-	140 ^d
	Deficiência auditiva (crianças)	-	-	120 ^d
Parques externos e áreas de conservação	Intranquilidade	^e		

Fonte: <http://www.who.int/docstore/peh/noise/guidelines2.html> (acedido em 17/08/2015)

Legenda:

- a. Leq é a média ou nível de som constante num período que tenha a mesma energia.
- b. Lmax é o nível máximo de ruído que é medido durante um período.
 - mais baixo possível
- c. Medido a 100mm do ouvido

As áreas tranquilas externas devem ser preservadas e a introdução de ruídos aos ambientes naturais devem ser mantidos baixos.

Como se pode ver na Tabela 5-12, abaixo, os equipamentos de construção usados na reabilitação de estradas geralmente excedem os níveis recomendados pela OMS para recetores próximos de 15m. Por causa da relativa proximidade das casas ao longo da estrada e o facto de o tráfego ser mantido durante a construção, espera-se que as populações ao longo das aldeias sejam sujeitas a níveis de ruído superiores aos

máximos estipulados pela OMS. Os impactos dos ruídos podem e serão mitigados pelo Empreiteiro, mas irão permanecer significativos mesmo depois da mitigação.

Tabela 5-12: Nível de ruído provocado por equipamentos de construção antes e depois de medidas de mitigação

Equipamento de construção		Nível de ruído a 15m (dBA)		
		Sem controlo de ruído	Com controlo de ruído	
Equipamento alimentado por motor de combustão interna	Terraplanagens	Pás escavadoras frontais	79	75
		Retroescavadeiras	85	75
		Bulldozer	80	75
		Tractores	80	75
		Raspadores	88	80
		Niveladoras	85	75
		Camiões	91	75
		Pavimentadoras	89	80
	Manuseamento de materiais	Betoneiras	85	75
		Bombas de betonagem	82	75
		Gruas	83	
	Estacionários	Bombas	76	75
		Geradores	78	75
Compressores		81	75	
Equipamento de Impacto	Chaves pneumáticas	86	80	
	Martelos pneumáticos	88	75	
	Empilhadeiras	101	95	
Outro	Vibrador	76	75	
	Serras	78	75	
	Plantas de asfalto	81		

Fonte: EPA, U.S. Environmental Protection Agency, 1971, Noise From Construction Equipment and Operations, Building Equipment, and Home Appliances

As vibrações são importantes, e são influenciadas pela distância entre a Estrada e as habitações, as condições do pavimento e do tipo de veículo. Durante a **construção** prevê-se a utilização de equipamento pesado e de compactação do solo que pode provocar vibrações. O risco é relativamente menor se estas atividades forem realizadas dentro do tempo necessário e durante o dia.

Durante a **fase de operação**, a principal fonte de ruído serão os carros em circulação. A fonte de ruído de um veículo em movimento é principalmente gerada pelo motor e a fricção entre o pneu e asfalto. Fatores como a velocidade, número e tipo de veículos, a topografia e barreiras entre o emissor e recetor do ruído influenciam no impacto do ruído sobre o recetor.

A melhoria das condições da estrada, vai permitir que camiões de grande tonelagem possam transitar para transportar produtos, possivelmente durante 24h. O atravessamento de camiões pode provocar vibrações e conseqüente perturbação do sono das pessoas.

Durante os trabalhos de **desmobilização**, pode haver ruídos para as pessoas que vivem nas proximidades do estaleiro. O Empreiteiro pode considerar a possibilidade de colocar o estaleiro distante das zonas habitadas.

A exposição dos trabalhadores a altos níveis de ruído pode resultar em lesões, acidentes e fatalidades. Consequências de curto-prazo da exposição ao ruído incluem dores de cabeça, nervosismo e incapacidade de concentração. Pode levar anos até os danos tornarem-se aparentes.

A perda auditiva induzida pelo ruído geralmente é gradual, mas ela também pode ser causada imediatamente por um ruído repentino e extremamente alto. A perda auditiva é irreversível.

Impactos Indiretos e Cumulativos

Nos trechos em que a estrada passa por zonas urbanas é de esperar que o projeto influencie outras fontes de ruído na sua zona de influência. Assim os impactos cumulativos do ruído resultante do projeto pode ser significativo.

Medidas de mitigação

- Selecionar equipamentos menos ruidosos;
- Instalar silenciadores em alguns equipamentos, quando possível;
- Instalar barreiras sonoras, particularmente no atravessamento de zonas de grande concentração populacional como escolas, igrejas, locais de culto, etc. As barreiras devem ser localizadas mais próximas da fonte ou do receptor para ser mais efetivo;
- Limitar as horas de trabalho para determinadas máquinas móveis, particularmente nos aglomerados populacionais;
- Localizar as fontes de ruído para zonas menos sensíveis para aproveitar a vantagem da distância e barreiras naturais;
- Construir as áreas de construção (plantas de betão, usinas de alcatrão, pedreiras, etc.) e estaleiro distantes das comunidades sempre que possível;
- Usar a topografia como vantagem para reduzir naturalmente o efeito do ruído durante a construção dos estaleiros;
- Desenvolver mecanismo para registar e responder reclamações;
- Alertas aos efeitos na saúde, com formação e treinamento dos funcionários para evitar a geração de ruído desnecessário;
- Programar as tarefas mais ruidosas para horários onde menos trabalhadores estejam presentes;
- Vigilância dos locais onde a exposição ao ruído é significativa;
- Reduzir o nível do ruído ao menor nível possível. Os níveis de ruído devem ser mantidos abaixo de 80 dB (A) sempre que possível;
- Concentrar todas as atividades durante as horas do dia vão diminuir a incidência dos efeitos;
- Nenhuma atividade de construção deve ser realizada quando o ruído for superior a 45 dB(A) durante o período da noite (22.00 às 7.00) perto de áreas residenciais, institucionais ou educacionais;
- Os veículos e equipamentos devem ser inspecionados regularmente para garantir o seu bom funcionamento e minimizar a emissão de ruído;
- Evitar obras em dias de ventos fortes, a fim de controlar a incidência deste impacto;
- Se possível, reduzir o impacto do ruído na fonte através de dispositivos silenciadores de ruído a serem acoplados nos equipamentos;
- Fornecer equipamento de proteção auricular do tipo inserção ao pessoal que vai trabalhar diretamente com as máquinas de geração de ruído, incluindo a sua curta estadia em áreas onde o ruído é excessivo;

- O transporte de materiais deve ser feito dentro dos limites do equipamento de carga e de velocidade. Em estradas não pavimentadas deve ser limitada a 20 km/h.

5.3.11. Aumento da incidência de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo HIV/SIDA

Existe um potencial para o aumento da incidência das doenças de transmissão sexual (DTSS) e HIV/SIDA devido ao projeto. Durante a **construção e manutenção**, prende-se com a possibilidade dos trabalhadores locais e os de fora que passam a ter uma maior possibilidade financeira o que pode atrair mais mulheres (tanto locais como as trabalhadoras de sexo) para ter relações sexuais. Para os trabalhadores de fora acresce-se o facto de os mesmos estarem a trabalhar durante algum tempo distante das suas famílias. Adicionalmente pode-se atrair ou incentivar trabalhadoras de sexo no local do projeto. Durante a **operação**, particularmente por se tratar de um corredor de importância nacional, existe a possibilidade do aumento de doenças de transmissão sexual devido aos ajudantes e motoristas dos camiões que são muitas vezes associados com comportamentos sexuais irresponsáveis. Este risco pode ser grande. A sensibilização deve continuar principalmente nos centros de comércio bem como nos centros de acomodação dos camionistas.

Medidas de Mitigação

- Realizar campanhas de consciencialização dos trabalhadores sobre as formas de transmissão das DTSS e do HIV/SIDA, incluindo comportamentos de risco;
- Realizar ou recrutar uma organização especializada para providenciar serviços de sensibilização aos trabalhadores comunitária sobre prevenção de DTSS e do HIV/SIDA. Deve ser dada especial atenção a trabalhadores, mulheres e raparigas locais;
- Providenciar preservativos gratuitos na área do projeto;
- Encorajar os trabalhadores e a comunidade a fazerem o teste de HIV junto das unidades sanitárias existentes;
- Encorajar os trabalhadores a submeterem-se ao tratamento de DTSS e HIV na fase inicial da infeção/diagnóstico.

5.3.12. Risco de infeção por Malária

Apesar da elevada diminuição dos índices de incidência a malária é ainda uma das principais causas de mortes por infeção a nível nacional, pelo que medidas preventivas devem ser tomadas para evitar infeções aos trabalhadores e a comunidade à volta do projeto.

Medidas de Mitigação

- Enfoque deverá ser dado à prevenção de ocorrência do vetor (mosquito), isto é, ao aparecimento de corpos de água permanentes e/ou ao seu aumento (em número e área superficial) que sirva de local de reprodução de mosquitos;
- Redução periódica dos mosquitos através da fumigação dos dormitórios e do estaleiro no geral;
- Todos locais de obras deverão ser mantidos limpos para evitar formação de criadouros de mosquitos.

5.3.13. Acidentes de viação

Durante a **construção**, haverá movimentação de veículos e máquinas com grande intensidade tanto nos areiros, pedreiras, estaleiros e principalmente ao longo dos troços em processo de reabilitação. O transporte de materiais e das movimentações durante a terraplanagem elevam o risco de acidentes de viação tanto para os trabalhadores, como para as comunidades e animais ao longo do troço.

Os desvios durante a construção serão necessários em algumas secções, mas de uma forma geral o tráfego irá fluir de forma condicionada ao longo dos troços atuais. Estes desvios serão idealmente mantidos na reserva da estrada, que no caso da EN1 é diminuta e será informada por muitas limitações. Em secções onde não será possível, o tráfego deverá ser desviado temporariamente (na EN1 mesmo isso vai constituir-se em grande desafio). A circulação de veículos em situação condicionada como nos desvios aumenta o risco de acidentes de viação.

Atualmente a EN1 é insegura tanto para os motoristas como para a maioria dos peões, ciclistas e motociclistas. Na fase de **operação**, com a melhoria das condições da estrada irá permitir por um lado que as populações sejam transportadas em melhores condições de segurança, ou seja, em autocarros ou minibus. Adicionalmente, o projeto deve prever uma sinalização apropriada incluindo bandas sonoras, lombas, sinalização vertical.

Por outro lado, a melhoria das condições de transitabilidade da estrada vai permitir que os condutores andem a uma velocidade maior do que a velocidade que a atual condição da estrada permite com risco para os pedestres, ciclistas, motociclistas e animais domésticos. Este risco também é considerável para a EN1 em particular.

Medidas de Mitigação

- Providenciar instruções de segurança para os operadores de veículos e máquinas em todos aspetos da operação do projeto, com a finalidade de prevenir acidentes e minimizar lesões aos funcionários e ao público. As instruções de trabalho devem incluir:
 - Habilitação dos motoristas e operadores de máquinas;
 - Treinamento dos motoristas e operadores de máquinas para melhorar as suas habilidades, se necessário;
 - Adoção de limites de duração das jornadas e planeamento dos horários e escalas dos motoristas, para evitar fadiga.
- Providenciar sinalização temporária adequada e controladores de tráfego ao longo dos troços em construção para prevenir acidentes e reduzir o congestionamento;
- Assegurar sinalização apropriada em todos atravessamentos de aglomerados populacionais para alertar condições perigosas;
- Fazer manutenção regular dos veículos e uso de peças originais do fabricante para minimizar potenciais acidentes que possam ser causados por falhas e mau funcionamento do equipamento;
- Colaborar com as comunidades locais na educação sobre segurança rodoviária, particularmente nas escolas ou outros locais de concentração de pedestres particularmente crianças;
- Coordenar com a equipa de emergência para garantir que em caso de acidente, os primeiros socorros sejam sempre oferecidos aos afetados;

- Localizar os dormitórios e outras facilidades próximas ao local de construção e providenciar transporte aos trabalhadores, de modo a minimizar o tráfego externo;
- Áreas de acesso restrito ao público devem ser implementadas e claramente demarcadas.
- O Empreiteiro deverá de sinalizar e possivelmente regular o tráfego nos desvios.

5.3.14. Risco de Destruição de Recursos Histórico-Culturais

Sobretudo durante a **construção** e com destaque para a orla costeira da Cidade de S. Tomé, mas também a que se estende pela EN1, a ser objeto de medidas de proteção e tal como apresentado no Capítulo 4, existe uma série de ativos de valor histórico-cultural para STP e que poderão vir a ser reconhecidos como também tendo valor além-fronteiras. As ações de estabilização e de proteção da orla costeira não são dirigidas aos monumentos em si e onde houver interseção entre as ações que irão ser levadas a cabo e esses ativos será necessário tomar todas as precauções necessárias. E tanto na orla costeira como ao longo da EN1 em geral pode acontecer que ativos patrimoniais não conhecidos sejam achados. Isso também remete para procedimentos apropriados constantes neste QGAS e que deverão estar refletidos na AIAS e PGAS.

Medidas de Mitigação

- Evitar agir sobre qualquer ativo de valor cultural histórico
- Qualquer intervenção que tenha relações diretas com objetos de valor histórico-cultural deve ter a aprovação das autoridades de património histórico-cultural de STP
- Demarcação e proteção (por ex. vedação) da área/objeto
- Caso seja acidentalmente achado algum objeto de valor:
 - Parar imediatamente todas as atividades na área do achado e envolvente próxima;
 - Assegurar o controlo de acesso e segurança da área/objeto, de modo a impedir danos, furtos ou qualquer outra perturbação, até que as autoridades competentes tomem conta e controlo da situação;
 - Notificar as autoridades competentes locais e/ou nacionais num prazo máximo de 24 horas após o achado;
 - Notificar e informar todos os trabalhadores das medidas de proteção em vigor;
 - No caso de ter havido recolha de objetos/achados, inventariar e proceder à respetiva entrega às entidades competentes;
 - Desde o momento do achado, registar todas as ações ou eventos e reportar às autoridades competentes.

5.4. Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

Os impactos preliminarmente identificados e medidos acima cujas formas de gestão e mitigação também já foram preliminarmente delineadas serão objeto de uma avaliação mais detalhada na AIAS e o PGAS desenvolverá as medidas de gestão mais detalhada. O PGAS orientar-se-á pelos seguintes objetivos:

- Fornecer a entidade que superintende a área ambiental (presentemente o MRNEA), uma ferramenta para facilitar a monitoria ambiental de todas as atividades do projeto tendo em conta a legislação ambiental moçambicana;

- Fornecer orientações claras ao Proponente/Empreiteiro (seus trabalhadores, provedores de serviços e outros) relativamente aos requisitos legais nacionais e normas internacionais de gestão ambiental sustentável;
- Incorporar a gestão ambiental nos procedimentos operacionais do Empreiteiro;
- Servir como um plano de ação para a gestão ambiental e social;
- Providenciar uma estrutura para implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais;
- Preparar e manter registos de desempenho ambiental das atividades do projeto.

Mais detalhes acerca do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) são apresentados no Capítulo 9, ao mesmo tempo que o Anexo xxx apresenta um modelo de PGAS para intervenções semelhantes.

6. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM QUADRO DE POLÍTICA DE REASSENTAMENTO

6.1. Aspectos Gerais

Assim que os detalhes sobre a expropriação da terra e do reassentamento involuntário se tornarem conhecidos, um ou mais Planos de Ação de Reassentamento (PARs ou A-PARs) serão preparados para fornecer um guia de implementação das ações a serem realizadas para evitar e minimizar a interferência, bem como restaurar recursos perdidos e modos de vida das pessoas e entidades afetadas.

Porém, quando, como neste caso, os detalhes sobre as áreas de intervenção do projeto (que poderiam levar à aquisição de terras e reassentamento físico involuntário) não são totalmente conhecidos, como é o caso deste projeto nesta fase, um Quadro de Política de Reassentamento (RPF) que estabelece os princípios e diretrizes de políticas para a preparação pelo Mutuário de um ou mais PAR específicos, é recomendado tanto para a conformidade com a PO 4.12 do BM como para realizar informação e discussão públicas.

Os princípios delineados na Política Operacional do Banco Mundial PO 4.12, bem como nas diretrizes do GSTP, foram usados na preparação deste Quadro de Política de Reassentamento⁹. Esses princípios e as medidas de reassentamento relacionadas a serão aplicados em todas as intervenções do TPC, independentemente de a escala e a complexidade das questões de reassentamento exigirem a preparação de um PAR abreviado.

O Quadro de Política de Reassentamento está a ser desenvolvido como parte da preparação do Projeto, uma vez que o projeto envolverá a aquisição de direitos de uso da terra, levando a algumas perdas/restrições de acesso a alguns recursos de apoio à subsistência (ainda que possam ser mínimas) para dar lugar à reabilitação de infraestruturas existentes (estradas e orla costeira.).

O objetivo do QPR é assegurar que, ao avaliar as mudanças no uso da terra e desenvolvimento de infraestruturas, se identifique aonde é que a aquisição de direitos de uso da terra para uso público é inevitável, e onde o reassentamento involuntário e a compensação pelas perdas da população local são inevitáveis, as atividades serão projetadas e executadas de maneira socialmente sustentável. Isso requer o fornecimento de recursos adequados para atender às necessidades das pessoas afetadas pelo projeto (PAPs), sejam eles afetadas física ou economicamente pelas atividades do projeto. Também requer consulta adequada, significativa e participativa com as pessoas afetadas pelo projeto para garantir que elas compreendam plenamente os seus direitos. Essa consulta pública participativa deve incluir e prestar atenção às mulheres, aos grupos de pessoas pobres e mais vulneráveis das comunidades afetadas e anfitriãs.

⁹ O reassentamento involuntário deve ser evitado ou minimizado, explorando todos os desenhos alternativos viáveis do projeto. Onde for inevitável, as atividades de reassentamento devem ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que as pessoas deslocadas pelo projeto compartilhem os benefícios do projeto.

O reassentamento involuntário tem o potencial de causar graves adversidades a longo prazo, empobrecimento e danos ambientais, a menos que medidas apropriadas sejam cuidadosamente planejadas e executadas. O processo de triagem fornecido através do desenvolvimento deste QPR é consistente com os princípios e diretrizes de salvaguardas da PO 4.12 do Banco para os Reassentamento Involuntário. A política exige que todas as atividades financiadas pelo banco sejam avaliadas quanto a eventuais impactos, e que o reassentamento e compensado que se seguir seja levado a cabo com base nos resultados da triagem. O trabalho considera as disposições da legislação do GSTP e os objetivos políticos do Banco Mundial sobre o reassentamento involuntário, que podem ser resumidos da seguinte forma:

Caixa 6-1: Princípios essenciais a ser seguidos no Reassentamento involuntário

1. O reassentamento deve ser evitado sempre que possível, ou deve ser minimizado, explorando todos os aspectos alternativos viáveis de desenho do projeto.
2. Quando não for viável evitar o reassentamento, as suas atividades devem ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que as pessoas deslocadas pelo projeto compartilhem os benefícios do projeto;
3. As pessoas deslocadas devem ser consultadas de forma significativa e ter oportunidades de participar no planejamento e implementação de programas de reassentamento;
4. As pessoas afetadas terão de ser totalmente compensadas antes da expropriação e início das obras civis;
5. As pessoas deslocadas devem ser auxiliadas nos seus esforços para melhorar os seus meios de subsistência e padrões de vida ou pelo menos restaurá-los, em termos reais, aos níveis anteriores ao deslocamento ou aos níveis prevalentes antes do início da implementação do projeto, dependendo do que for maior ou melhor.

Para além disso, o BM adota uma visão ampla sobre o fenómeno, ele “não se restringe apenas ao seu significado usual - isto é, “deslocamento físico”, inclui também o deslocamento económico, que afeta adversamente os meios de subsistência das pessoas, mesmo quando elas não precisam de se deslocar. Dependendo dos casos, uma ação de reassentamento pode incluir (i) perda de terra ou estruturas físicas na terra, incluindo negócios, (ii) o movimento físico, e (iii) a reabilitação económica das pessoas afetadas pelo projeto (PAPs) para melhorar (ou pelo menos restaurar) os níveis de renda ou meios de vida prevalentes antes que a ação que causou o reassentamento tenha ocorrido. Isto também é cada vez mais endossado pelas autoridades são-tomenses.

A planificação, implementação, monitorização e avaliação do serão realizados de forma participativa para minimizar os impactos negativos e garantir que os benefícios do projeto sejam gerados para as pessoas afetadas, particularmente as mulheres, as pessoas pobres e mais vulneráveis (por ex. agregados familiares chefiados por mulheres, crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência). A monitorização das ações de reassentamento também deve ser incentivada para garantir que as pessoas afetadas não fiquem piores do que eram antes do projeto.

A PO 4.12 especifica que quando os impactos de um projeto significam que menos de 200 pessoas devem ser realocadas ou se essas pessoas não são fisicamente deslocadas, mas perdem mais de 10% dos seus ativos devido ao projeto, um Plano de Ação Abreviado de Reassentamento (ARAP) é aceitável. Um projeto que cause

impactos de maior magnitude que estes (<200 pessoas afetadas) exige um Plano de Ação de Reassentamento completo (também coberto por este QPR).

Um Plano de Ação de Reassentamento Abreviado também é preparado quando não há deslocação necessária, mas onde a compensação por danos, perda de propriedade ou perda de acesso a recursos de meios de subsistência precisa de ser planificada e orçamentada.

Caso o TPC inevitavelmente implique uma mudança nos padrões de uso da terra que resultem em reassentamento involuntário ou impactos socioeconómicos negativos nas comunidades beneficiárias ou usuários dos recursos da área em geral, a UIP do Projeto garantirá o desenvolvimento de informações, discussões e acordos públicos de um Esboço do PAR para orientar a implementação das operações de reassentamento e compensação. Caso em que o reassentamento involuntário seja necessário, haja ativos afetados e/ou impactos sobre os meios de subsistência, o PAR será preparado de acordo com os princípios e procedimentos deste Quadro de Políticas. Cada esboço do PAR será submetido à AFAP/INAE e ao Banco Mundial para aprovação antes de se implementar um processo de compensação e início de obras civis.

Em conformidade com as características finais do desenho do projeto e das suas implicações de reassentamento, entre outros aspetos um PAR apresentará:

Introdução

Descrição do projeto e componentes; descrição dos componentes do projeto que requerem aquisição de terra e reassentamento; estimativas globais de aquisição de terras e reassentamento.

Minimização do Reassentamento

Descrição detalhada dos esforços feitos para minimizar o deslocamento e os resultados de tais esforços, incluindo mecanismos usados para minimizar o deslocamento durante a implementação.

Censo e Pesquisas Socioeconómicas

Realizar o censo detalhado das pessoas e bens afetados pelo projeto e apresentar os resultados do censo, inventários de ativos, avaliações de recursos naturais e pesquisas socioeconómicas; identificação de todas as categorias de impactos e pessoas afetadas; resumo das consultas sobre os resultados das diversas pesquisas com as pessoas afetadas; elaborar sobre a necessidade de atualizações do censo, inventários de ativos, avaliações de recursos e pesquisas socioeconómicas, se necessário, como parte da avaliação e monitorização do PAR.

Enquadramento legal

Descrição de todas as leis e costumes locais relevantes que se aplicam ao reassentamento; identificação de lacunas entre as leis locais (de STP) e as políticas do Grupo Banco Mundial; descrição dos mecanismos específicos do projeto para tratar de conflitos; políticas de direitos para cada categoria de impacto e especificação do facto de que a implementação do reassentamento será baseada em disposições específicas do PAR acordado; descrição do método de avaliação usados para estruturas, terras, árvores e outros ativos afetados; matriz de direitos.

Locais de Reassentamento (caso seja aplicável)

Processo participativo para identificar locais, avaliação de vantagens e desvantagens de cada local e seleção de locais preferidos; envolvimento de pessoas afetadas no desenvolvimento de uma estratégia aceitável para a substituição de moradias; alocação de terras agrícolas ou pastagens; estudos de viabilidade conduzidos para determinar a adequação dos locais propostos, incluindo avaliações de recursos naturais (solos e capacidade de uso da terra, capacidade de suporte de vegetação e gado, levantamentos de recursos hídricos e florestais) e avaliações de impacto ambiental e social dos locais; arranjos para desenvolvimento dos locais para prática de agricultura e outras atividades económicas, etc.

Restauração da Renda

Estratégias de restauração da renda para cada categoria de impacto, incluindo descrição dos aspetos institucionais, financeiros e técnicos; consulta com populações afetadas e sua participação na finalização de estratégias para restauração de renda; promoção activa do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) pelas diferentes categorias de PAP's com base na identificação das categorias existentes de tais pessoas e desenvolvimento e oferta de opções de reassentamento e compensação; formas de simplificar as intervenções propostas de apoio ao projeto com sistemas, programas, projetos e planos do governo (agricultura, pesca, florestas, construção, etc.); principais riscos institucionais e outros riscos para a boa execução dos programas de reassentamento; monitorização da eficácia das medidas de restauração de renda; programas de desenvolvimento atualmente existentes dentro ou ao redor da área do projeto e como o PAR poderia construir sinergias com esses programas

Acordos institucionais

Descrição da (s) instituição (ões) responsável (is) pelo desenvolvimento de cada actividade; implementação de programas de recuperação de renda; e coordenação das actividades associadas e descritas no plano de acção de reassentamento; coordenação entre várias jurisdições (distrital, local e municipal) e/ou etapas de reassentamento ao longo de um período; coordenação das agências implementadoras; instituições externas (não-do projeto) envolvidas no processo de restauração de renda (desenvolvimento da terra, alocação de terras, crédito, formação) e os mecanismos para assegurar o desempenho adequado dessas instituições; capacidade institucional e compromisso com o reassentamento; mecanismos para assegurar o monitorização independente, a avaliação e a auditoria financeira do PAR e para assegurar que as medidas corretivas sejam executadas em tempo útil.

Cronograma de implementação

Listar as etapas cronológicas da implementação do PAR, incluindo a identificação das agências responsáveis por cada actividade e com uma breve explicação de cada actividade. Preparar um cronograma de implementação mês a mês (usando um gráfico de Gantt, por exemplo) das actividades a serem realizadas como parte da implementação do reassentamento. Descrever a ligação entre a implementação do reassentamento e o início de outras obras civis para cada uma das componentes do projeto.

Participação e Consulta

Descrever as várias partes interessadas. Descrever o processo de promoção da consulta/participação das populações afetadas e das partes interessadas na preparação

e planeamento do reassentamento. Descrever o processo de envolvimento das populações afetadas e outras partes interessadas na implementação e monitorização. Descrever o plano de disseminação da informação do PAR às populações e partes interessadas afetadas, incluindo informações sobre a compensação por bens perdidos, elegibilidade para compensação, assistência ao reassentamento e atendimento às reclamações.

Atendimento das Reclamações

Descrever o passo-a-passo do processo de registo e tratamento de reclamações e fornecer detalhes específicos sobre um processo isento de custos, o tempo de resposta e meios de comunicação. Descrever o mecanismo de recursos. Descrever as provisões para se contactar tribunais civis se outras opções falharem.

Monitoria e avaliação

Descrever o processo de monitoria interno/desempenho. Definir os principais indicadores de monitorização derivados da pesquisa de base. Fornecer uma lista de indicadores de monitorização que serão usados para monitorização interna. Descrever os arranjos institucionais (inclusive financeiros). Descrever a frequência de elaboração dos relatórios e o conteúdo para a monitorização interna. Descrever o processo de integração do “feedback” da monitorização interna no processo de implementação. Definir a metodologia da monitorização externa. Definir indicadores-chave para a monitorização externa. Descrever a frequência de elaboração dos relatórios e o conteúdo da monitorização externa. Descrever o processo de integração do “feedback” da monitorização externa na implementação. Descrever os arranjos para avaliação externa final.

Custos e Orçamentos

Fornecer uma declaração clara sobre a responsabilidade e autoridade financeira. Listar as fontes dos fundos para o reassentamento e descrever o fluxo desses fundos. Assegurar que o orçamento para o reassentamento seja suficiente e que esteja incluído no orçamento geral do projeto. Identificar os custos de reassentamento, se houver custos, a serem financiados pelo governo e os mecanismos que serão estabelecidos para assegurar a coordenação dos desembolsos desses fundos para implementação do PAR dentro do cronograma do projeto. Preparar um orçamento estimativo, por custo e por item, para todos os custos de reassentamento, incluindo planeamento e implementação, gestão e administração, monitoria, avaliação e contingências. Descrever os mecanismos específicos para ajustar as estimativas dos custos e pagamentos de compensação tendo em conta a inflação e as flutuações cambiais. Descrever as provisões para contabilizar as contingências físicas e de preço. Descrever as disposições financeiras para monitoria e avaliação externa, incluindo o processo de concessão e manutenção de contratos durante todo o período de reassentamento.

O escopo e o nível de detalhes de um PAR variam de acordo com a magnitude e a complexidade do reassentamento envolvido. A avaliação inicial rápida do campo indica que as atividades planificadas do projeto podem resultar em atividades de reassentamento involuntário reduzido, sobretudo que não tenha em si traduzir em deslocação física. Dependendo da escala, do nível de magnitude e da abrangência dessas atividades previstas, a AFAP/INAE provavelmente terá de elaborar um PAR completo ou um PAR abreviado para atender aos requisitos da política de salvaguardas do BM. Os níveis de organização e informação requeridos por um ARAP devem estar

em conformidade com os requisitos das políticas do Banco Mundial sobre Reassentamento Involuntário OP/BP 4.12 e deste Quadro.

7. O PROCESSO DE TRIAGEM SOCIAL

Os projetos devem estar em conformidade com os regulamentos do GSTP e as políticas do BM sobre reassentamento involuntário em termos de evitar/minimizar a ocorrência deste fenómeno em primeiro lugar e subsequentemente o de transformá-lo numa oportunidade de desenvolvimento onde será inevitável. Todas as estratégias devem ser combinadas para conseguir isso.

Os Formulários de Ambiental e Social Preliminares (Anexo xxx e Anexo xx) desenvolvidos como parte da formulação deste documento e do QGAS para o Projeto serão usados para facilitar o processo de pré-avaliação. Inclui, mas não está limitado a:

1. identificação de potenciais impactos ambientais e sociais e identificação de riscos de saúde e segurança;
2. determinação do seu significado;
3. atribuição da categoria ambiental apropriada;
4. determinação de medidas apropriadas de mitigação ambiental e social; e
5. determinação da necessidade de conduzir um AIAS, um PGAS independente e/ou preparar Plano ou Planos de Ação de Reassentamento (PARs), simplificados ou não, quando necessário, ou determinar que nenhuma ação de precisa ser tomada.

Quando o processo de triagem indicar que um PAR e/ou PAR é necessário, uma avaliação adicional deve ser realizada para:

1. confirmar que todos os esforços razoáveis foram feitos para evitar e minimizar a aquisição de terras /reassentamento;
2. identificar que o PAR é necessário porque não foi possível evitá-lo totalmente;
3. determinar se existem PAP vulneráveis e/ou severamente impactadas que exijam provisões especiais no PAR. Agregados familiares chefiados por mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências enquadram-se nessa categoria.

O formulário de triagem (FAAP) será utilizado em conjunto com a “Ficha de Informação Ambiental Preliminar” (Ficha de Informação Ambiental Preliminar), também fornecida no Anexo 5 deste documento, que é habitualmente utilizada para rastrear projetos no âmbito do processo AIAS/PGAS e também consta no QGAS.

As atividades de preparação para o processo de rastreio incluirão uma avaliação documental da intervenção (por exemplo, planos de reabilitação) para as infraestruturas e desenvolvimentos relacionados com o projeto.

Após a avaliação documental das intervenções, a triagem inicial das atividades do projeto proposto será verificada no campo, com o Formulário de Ambiental Preliminar e Social (FAAP) preparado pelo pessoal das Salvaguardas do Projeto. Os Oficiais da DGA ou entidades que os representem ao nível distrital/municipal farão a verificação. Posteriormente, o pessoal da DGA supervisionará a implementação das medidas necessárias.

Será durante esta fase e através desta informação inicial sobre o projeto que as entidades relevantes ficarão informadas sobre a intervenção potencial e a categoria sob a qual se enquadra em termos do processo de AIAS (ver documento do QGAS). Isto

oferece uma oportunidade importante para a triagem de projetos e para se receber feedback, incluindo a avaliação em termos de implicações de reassentamento.

O processo de participação pública previsto nos processos de AIAS e RAP, principalmente durante as fases de definição de escopo e final, também oferece oportunidades válidas para a avaliação e identificação contínuas e comunicação de questões de interesse para uma gestão adequada das questões de reassentamento.

Consulta e participação

As pessoas e comunidades locais, bem como os seus representantes (distritais, municipais, de localidade, bairro, etc.), precisam de estar continuamente envolvidos na tomada de decisões relacionadas com diversidade das intervenções do Projeto. A legislação são-tomenses sobre terra e gestão ambiental coloca a consulta pública e a participação no topo da agenda. A preparação do QGAS e deste QPR deu início a este processo de consulta pública e envolvimento. Os principais resultados do processo podem ser vistos no Anexo xxx e nos capítulos xxx e xxx.

Durante as fases subsequentes da implementação do projeto, devem ser envidados esforços para garantir que as disposições dos documentos regulamentares sobre a participação sejam rigorosamente seguidas. As pessoas/comunidades locais e seus representantes estão adequadamente posicionados para agilizar as necessidades das partes interessadas locais e promover a capacidade de gestão de recursos locais.

A preparação do PAR específico, caso isso ocorra, precisa de garantir que todas as partes interessadas relevantes (desagregadas por género) sejam ativamente envolvidas e consultadas. Esta é a única maneira de garantir que seus pontos de vista e preocupações sejam capturados. As sessões de consulta devem ser adequadamente documentadas, mostrando todas as questões e informações apresentadas aos participantes, bem como as questões levantadas pelos participantes e as respostas dadas. Também deve haver informações sobre como as sugestões apresentadas pelos participantes foram incorporadas no esboço do PAR e medidas de mitigação ou razões para a sua não incorporação no PAR.

É fundamental que o Projeto não contribua de forma alguma a criar conflitos de terra e/ou exacerbar tais conflitos, onde eles existirem. Projetos adequadamente planejados como este têm o potencial de trazer emprego, infraestrutura e tecnologias modernas, caso contrário, eles também podem contribuir para a falta de terra, insegurança alimentar local, danos ambientais, migração rural-urbana etc., que não são resultados desejáveis. O Capítulo xxx deste documento oferece melhores análises profundas e recomendações práticas a serem adotadas na condução do processo de participação pública.

No âmbito do Projeto, os estudos de viabilidade, bem como a concepção e implementação final do projeto, serão realizados de forma a que seja sempre dada atenção à necessidade de evitar/minimizar o reassentamento.

8. PREPARAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DE REASSENTAMENTO

O INAE será a instituição anfitriã do Projeto, que terá a AFAP como gestora de parte dos fundos, sobretudo os externos. Ele trabalhará lado a lado com outros ministérios/setores/subsetores envolvidos em diferentes aspetos do desenvolvimento do projeto (por exemplo, obras públicas/água, agricultura, meio ambiente, incluindo as autoridades locais (distritos/municípios), etc.). A estrutura institucional que será adotada para este projeto pode ser vista no Capítulo xxx. O papel do Proponente Projeto/Projeto (Onwers Engineer) cabe ao INAE.

O Proponente e outras partes interessadas seguindo as etapas previstas no QGAS para este projeto, e sob a orientação dos Especialistas de Salvaguardas Sociais e Ambientais da AFAP em colaboração com os níveis distrital e municipal e outras partes interessadas responsáveis pelo projeto trabalharão em conjunto na triagem do projeto para determinar e finalizar a categorização ou necessidade de preparação de um PAR, já que a da AIAS/PGAS já foi confirmada.

Em princípio e em função da avaliação preliminar já feita entre o BM, AFAP/INAE e a DGA, devido à magnitude relativamente reduzida e localizada dos seus impactos o projeto foi classificado como sendo de Categoria B nos termos do processo de AIAS.

Caso seja identificada a necessidade de reassentamento, um Consultor Privado pago pelo Projeto, ou seja, fundos geridos pela AFAP/INAE, executará a Elaboração e Implementação do RAP. Pessoal ao nível distrital e municipal será formado e assistido pelo projeto para ter uma boa compreensão e habilidades práticas para estar envolvido no trabalho.

A extensão e o detalhamento da triagem do projeto e das necessidades de planificação e informação dependerão da gravidade do impacto. O processo deve incluir, entre outros aspetos, um estudo de base e um censo para determinar o nível de impacto do projeto sobre as PAPs e seus ativos; e estabelecimento da data limite. Mais especificamente, serão adotados os seguintes passos resumidos na Tabela 8-1 e melhor descritos no texto:

Tabela 8-1: Papéis e responsabilidades na implementação do QPR e preparação do PAR ou A-PAR

Papéis	Responsabilidades Institucionais	Assistência/Colaboração
Triagem das atividades do projeto e dos locais	Proponentes: AFAP/INAE ESAS	ESAS
Categorização incluindo a confirmação da necessidade de AIAS/PGAS ¹⁰ e PAR	DGA	ESAS
Preparação do PAP	UIP	Consultores Contratados UIP Proponentes: AFAP/INAE
Revisão do Projeto e Aprovação (incluindo a aprovação do PAR)	DGA	UIP/ESAS/BM
Consulta Pública Participativa	Proponentes: AFAP/INAE, UIP	Consultores Contratados Autoridades distritais/municipais
Atendimento e Encaminhamento das Queixas	IUP/Autoridades distritais/municipais	Consultores Contratados Autoridades distritais/municipais
Relatórios de Monitorização e Revisão	Proponentes: AFAP/INAE, UIP DGA	Hired Service Providers District/Local authorities
Auditoria Ambiental e Social	DGA/BM	UIP/ESAS/BM

8.1. Considerações Gerais

Os princípios e diretrizes do Reassentamento Involuntário do Banco Mundial (OP/BP 4.12), estipulam que todas as atividades de construção do TPC e outras atividades que desencadeiem a política e, portanto, exijam planos de ação de reassentamento estarão sujeitas à aprovação final do Banco Mundial, para assegurar a conformidade com o Salvaguardas do Banco. Isto deve ser verificado de forma consistente durante o desenrolar do projeto e confirmação da sua necessidade de reassentamento. Os Especialistas em Salvaguardas Sociais verificarão continuamente a consistência com este QPR. O Banco Mundial fornecerá a aprovação final e aprovação do PAR, que deverão estar de acordo com o estatuto, os requisitos setoriais e os requisitos da Política do Banco Mundial.

8.2. Consulta e Participação Públicas

A participação e consulta das comunidades são privilegiadas pelas políticas nacionais e internacionais sobre o reassentamento involuntário. A OP 4.12 do Banco Mundial que refere que *“as pessoas deslocadas deverão ser consultadas extensivamente e deverão*

¹⁰ Já confirmado

ter oportunidades para participar do planeamento e implementação de programas de reassentamento”.

A consulta é um processo contínuo e, deve estar presente em todas as etapas de planificação e implementação do reassentamento.

São consideradas intervenientes os seguintes:

- Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAPs);
- O Proponente do Projeto;
- As Autoridades Locais (Município, Departamentos do Governo);
- Operadores Comerciais Locais;
- Associações de Residentes; e
- Indivíduos que sintam que irão sofrer impactos (positivos ou negativos) pela criação do projeto ou pelo processo de reassentamento.

Na fase inicial a consulta pública visará:

1. Divulgar conceitos para as atividades propostas do projeto, com vistas a evocar o interesse do projeto entre as comunidades;
2. Convidar contribuições e participação na seleção dos alinhamentos do projeto;
3. Determinar a disposição da comunidade em contribuir para a manutenção a longo prazo dos ativos do projeto;
4. Obter feedback de todas as partes afetadas e interessadas sobre a maneira como eles vêem o projeto lidando com as perdas potenciais que ele pode causar para incorporá-las posteriormente no projeto.

Durante a consulta pública, é necessário esclarecer os critérios de compensação e formas de resolução de conflitos, que serão então aplicados individualmente.

Os detalhes desses processos são fornecidos principalmente no Capítulo xxx deste documento.

8.3. Aprovação e Divulgação do PAR

Formalmente, a aprovação final do PAR é da responsabilidade do DGA em resposta a submissões feitas pelos Proponentes do projeto auxiliados por consultores contratados e pagos por fundos da AFAP/UIP. Assim que o PAR estiver pronto, ele deve ser encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente (MRNEA). O MRNEA enviará o PAR às instituições relevantes em cada caso, por ex. governos distritais e municipais e outras entidades do governo relevantes para revisão e recomendações.

O Banco Mundial também terá de ser solicitado a endossar o PAR. Uma vez que o No Objection (NOB) for fornecido junto com a AIAS/PGAS do projeto, o PAR, como o QGAS e o QPR, também serão divulgados publicamente tanto no país quanto no site do Banco Mundial antes da implementação. O QPR e o QGAS estarão disponíveis nas duas línguas, i.e. português e inglês, para que sejam utilizados pelas várias partes. A divulgação dos PARs exclui os nomes das PAP, bem como os montantes/direitos envolvidos na compensação/restauração da vida. Estes estarão disponíveis separadamente para serem usados pelos gestores do projeto para as várias tarefas de gestão do reassentamento. Os elementos essenciais do PAR também podem ser traduzidos para as línguas locais para garantir que todas as PAPs e partes interessadas compreendam o seu conteúdo e implicações práticas.

9. QUADRO LEGAL E REGULATÓRIO

A Constituição de STP praticamente estabelece que o país não tem mercado de terras como tal. A terra pertence ao estado e as pessoas e outras entidades podem adquirir o direito de usá-lo. Os princípios e objetivos que orientam a aquisição de terras, a perda de ativos ou o impacto sobre os meios de subsistência e o reassentamento em STP estão incorporados nas políticas e regulamentos relevantes, que permanecem amplamente dispersos. A principal lei é a Lei da Gestão da Propriedade Fundiária do Estado (Lei n.º 3/91)

Entre outros, os princípios orientadores incluem:

1. Deve haver compensação sobre aquisição de terras, reassentamento, perda de ativos e impacto sobre os meios de subsistência;
2. Não deve haver distinção entre a compensação por terra com escritura formal e terra costumária.

Estes e outros princípios são apresentados neste capítulo, que destaca as políticas e legislações relevantes.

9.1. Aspetos Relevantes da Lei São-tomense

A Lei da Gestão da Propriedade Fundiária do Estado (Lei n.º 3/91) define o enquadramento de questões relacionadas com terras pertencentes ao Estado e dos princípios básicos de criação de reserva da terra. Trata da propriedade, identificando propriedade pública e privada do Estado, e define também a base do arrendamento privado e a utilização das terras estatais, particularmente ao nível da distribuição para fins de investimento. Entre outros a lei especifica que “Os terrenos ocupados por estradas ou caminhos públicos, bem como os ocupados por aeroportos, aeródromos de interesse público, pertencem ao domínio do estado (alínea e), Capítulo I, Secção I, artigo 1.º (Terras do Domínio Público). Cabem ainda nesta mesma categoria “os terrenos correspondentes aos leitos dos rios e das águas marítimas (alínea a), do mesmo Capítulo e Secção).

Em certo sentido a Lei n.º 3/91 constitui-se numa das tentativas de correção dos problemas de terras em STP na sequência dos processos iniciados no período pós-independência que foram fortemente marcadas pela "nacionalização" agrícola, processo que levou à nacionalização e distribuição das terras pela população. Este passo continua a ser visto por muitos como estando na origem da maioria dos problemas no sector fundiário que São Tomé e Príncipe enfrenta ainda hoje.

As nacionalizações converteram mais de 90% de terras que antes tinham pertencido aos ocupantes coloniais em propriedade do estado e logo a seguir em grandes empresas agrícolas geridas diretamente pelo Estado, com uma parte de parcelas a ser mantidas privadas nas mãos de cidadãos nacionais que os têm passado por herança na família. O processo de privatização que teve lugar em 1990, depois de se reconhecer o falhanço das empresas estatais foi marcado por problemas, que a Lei n.º 3/91 tenta corrigir.

Mesmo assim sob a Lei n.º 3/91 em última análise em STP todas as terras cujos proprietários não sejam entidades privadas pertencem ao estado sob domínio público ou privado.

A lei também especifica que as reservas de terra são criadas ou levantadas por decreto lei do governo (artigo 11.º).

Ao abrigo desta lei STP formalmente não possui um mercado de terras. Os cidadãos e outras entidades nacionais ou estrangeiras adquirem direitos sobre os terrenos (direito de uso e aproveitamento). A propriedade privada de terra está prevista para as “glebas (feudos)” e “terrenos rústicos ou urbanos que não tenham sido objeto de nacionalização”, mencionados acima. Mas nota-se que quer os aspetos técnicos (demarcações) quer os que definem os processos a ser seguidos para criar reservas, adquirir direitos de uso, concessões, trespasses, etc. previstos na lei, não têm estado a seguir um caminho linear o que estabelece um ambiente de relativa desregulação na esfera fundiária. Por ex. aspetos concretos sobre áreas de reserva das estradas destacam-se pelas omissões de definições (distâncias a ser consideradas como exclusivamente reservadas aos interesses de funcionamento e desenvolvimento das estradas) e de adaptações no terreno (há um relativo caos no ordenamento dos assentamentos ao longo das estradas).

O Capítulo 4 deste documento delineou o regime de ocupação das terras no país em geral e na área do projeto e este deve ser tomado em consideração nas fases subsequentes de finalização, implementação e funcionamento do projeto. A verdade é que a Constituição de STP garante a todos os cidadãos o Direito à propriedade privada, à habitação e meio ambiente assim como o dever de defender estes direitos (artigos 47º e 49º).

Reassentamento Involuntário

S. Tomé e Príncipe não possui um dispositivo legal específico que regula as questões de reassentamento tal como elas são definidas pelo Banco, i.e. (i) a perda de terra ou de estruturas físicas sobre a terra, incluindo negócios; (ii) o movimento físico, e (iii) a reabilitação económica das pessoas afetadas pelo projeto (PAPs), deslocamento económico, a fim de melhorar (ou pelo menos restaurar) os níveis de renda ou meios de subsistência existente antes que a ação causadora do reassentamento tenha tomado lugar”. Alguns dos aspetos figuram na Lei da Gestão da Propriedade Fundiária do Estado (Lei n.º 3/91), que é omissa no tratamento dos aspetos processuais e práticos envolvidos numa ação de reassentamento.

Para além disso o país tem um historial sem registos de realce quanto à condução de ações de reassentamento. Desenvolvimentos ocorridos no país até ao momento são percebidos como não tendo despoletado a necessidade de ter uma lei específica sobre esta matéria o que pode ser resultado de um cruzamento entre perceções e realidades locais.

Entre outros aspetos, as descrições acima indicam que o quadro legal e regulatório e a prática são-tomense em matéria de expropriações e reassentamento é reconhecido por possuir lacunas consideráveis. Decorrem discussões internas com vista a se suprir alguma destas lacunas e é de espera que levem algum tempo a atingir estabilidade

Com base no que existe, continua a ser necessário combinar de forma criativa vários documentos, leis e regulamentos para elaborar sobre as melhores medidas a serem adotadas em relação a questões específicas num determinado processo de reassentamento.

Entre outros, continua a ser relevante seguir a OP 4.12 do Banco Mundial sobre Reassentamento Involuntário que são endossados pelo governo são-tomense, como

tem sido o caso dos poucos procedimentos de reassentamento realizados. data por iniciativas de desenvolvimento.

9.2. Requisitos da Política do Banco Mundial

O Banco Mundial adotou os seguintes objetivos políticos em relação ao reassentamento involuntário:

1. O reassentamento involuntário deve ser evitado sempre que possível, ou minimizado, explorando todos os desenhos alternativos do projeto viáveis;
2. As atividades de reassentamento devem ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que as pessoas deslocadas pelo projeto compartilhem os benefícios do projeto. Os deslocados devem ser consultados de forma significativa e devem ter oportunidades de participar na planificação e implementação de programas de reassentamento; e
3. As pessoas deslocadas devem ser auxiliadas nos seus esforços para melhorar seus meios de subsistência e padrões de vida ou, pelo menos, restaurá-las, em termos reais, aos níveis de pré-deslocamento ou aos níveis predominantes antes do início da implementação do projeto; o que for maior ou melhor.

Segundo a definição do Banco Mundial, uma ação de reassentamento pode incluir (i) perda de terra ou estruturas físicas sobre a terra, incluindo negócios, (ii) movimento físico e (iii) a reabilitação económica de pessoas afetadas pelo projeto (PAPs) para melhorar (ou pelo menos restaurar) os níveis de renda ou vida prevalecente antes que a ação causando o reassentamento tenha ocorrido”.

Quando o reassentamento for inevitável, o banco fornece os seguintes princípios orientadores para alcançar os objetivos acima mencionados:

1. Preparação de um quadro de política de reassentamento e plano de ação de reassentamento que assegure que as pessoas deslocadas sejam:
 - a. Informadas sobre as suas opções e direitos relativos ao reassentamento;
 - b. Consultadas, oferecendo opções e alternativas de reassentamento técnica e economicamente viáveis;
 - c. Oferecidas uma compensação imediata e eficaz ao custo total de substituição por perdas de ativos atribuíveis diretamente ao projeto;
 - d. Ajudadas (por ex. subsídios de mudança) durante a mudança;
 - e. Fornecidas com habitação residencial, ou locais de alojamento, ou, conforme necessário, campos agrícolas para os quais uma combinação de potencial produtivo, vantagens locacionais e outros fatores sejam pelo menos equivalentes às vantagens do antigo local;
 - f. Oferecidas apoio após o deslocamento, por um período de transição, com base numa estimativa razoável do tempo que provavelmente será necessário para restaurar os modos e padrões de vida;
 - g. Prestadas assistência ao desenvolvimento, para além da compensação, tais como preparação da terra, instalações de crédito, formação ou oportunidades de emprego; e
 - h. Ter a oportunidade de resolver disputas por meio de um mecanismo de resolução de reclamações.

A política também defende que:

1. Se deve dar atenção às necessidades dos grupos vulneráveis entre os deslocados, especialmente os que vivem abaixo da linha da pobreza, sem-terra,

- idosos, mulheres e crianças, (povos indígenas – não aplicável a STP), minorias étnicas ou outras pessoas deslocadas que não possam ser protegidas pela legislação de compensação de terras;
2. A implementação das atividades de reassentamento deve estar ligada à implementação da componente de investimento do projeto para assegurar que o deslocamento ou restrição de acesso não ocorra antes de as medidas necessárias para o reassentamento estarem em vigor. Essas medidas incluem o fornecimento de compensação e de outra assistência necessária para a realocação, antes do deslocamento, e a preparação e fornecimento de locais de reassentamento com instalações adequadas, quando necessário. A expropriação da terra e dos bens relacionados só podem ocorrer após o pagamento da indenização e, quando aplicável, os locais de reassentamento e os subsídios de mudança tiverem sido fornecidos às pessoas deslocadas;
 3. As pessoas deslocadas e suas comunidades, e quaisquer comunidades anfitriãs que as recebam, devem receber oportunamente informações relevantes, ser consultadas sobre opções de reassentamento e oferecidas oportunidades de participar na planificação, implementação e monitorização do reassentamento. Mecanismos de queixas apropriados e acessíveis devem ser estabelecidos para esses grupos;
 4. Nos novos locais de reassentamento ou comunidades anfitriãs, infraestrutura e serviços públicos serão fornecidos conforme necessário para melhorar, restaurar ou manter a acessibilidade e os níveis de serviço para as pessoas deslocadas e as comunidades anfitriãs. Recursos alternativos ou similares serão fornecidos para compensar a perda de acesso aos recursos da comunidade (como áreas de pesca, áreas de pasto, combustível ou forragem); e
 5. Padrões de organização comunitária apropriados às novas circunstâncias serão baseados em escolhas feitas pelas pessoas deslocadas. Na medida do possível, as instituições sociais e culturais existentes de pessoas reassentadas e quaisquer comunidades anfitriãs são preservadas e as preferências das pessoas reassentadas com relação à realocação em comunidades e grupos preexistentes são respeitadas.

A política também estabelece os seguintes princípios orientadores nos quais se devem basear os critérios para determinar a elegibilidade para medidas de compensação, reassentamento e assistência de reabilitação para as PAPs:

1. Pessoas que têm direitos legais formais à terra, incluindo costumes e tradições; e os direitos religiosos reconhecidos segundo as leis de STP;
2. Pessoas que não têm direitos legais formais sobre terras ou bens no momento em que o censo começa; mas que tenham uma reivindicação reconhecida para tais terras ou bens através das leis nacionais e consuetudinárias de STP. Essa classe de pessoas inclui aquelas que vêm de fora do país e receberam terras das autoridades locais para se estabelecerem e/ou as ocuparem pela via do matrimônio; e
3. Pessoas que não têm direito legal ou reivindicação reconhecível à terra que ocupam, usam ou da qual obtêm o seu sustento. Esta classe de pessoas inclui aquelas que se estabelecem num local em regime semipermanente, ou aquelas que se estabelecem num local sem qualquer concessão formal ou autoridade.

Se forem encontradas, as PAPs classificados nos parágrafos (1) e (2) receberão assistência de compensação, reassentamento e reabilitação para os terrenos, edifícios ou ativos fixos nas terras e construções expropriadas pelo projeto. A compensação deve estar de acordo com as disposições deste QPR e se as PAPs ocuparem a área do projeto antes da data limite (data de início do Censo).

Se encontradas, as pessoas abrangidas pelo sub parágrafo (3) acima, devem receber compensação pelas melhorias/benfeitorias na terra. Para além disso, elas devem receber a assistência necessária para satisfazer as disposições estabelecidas neste Projeto, se ocuparem a área do projeto antes da data limite estabelecida.

Caso isso aconteça, as comunidades, incluindo distritos, cidades e bairros que perderem permanentemente terra, recursos e/ou acesso a bens, serão elegíveis para compensação. A compensação para as comunidades incluirá ativos tais como sanitários públicos, mercados e postos de saúde ou outra compensação apropriada escolhida pela comunidade. As medidas de compensação devem assegurar que o estatuto socioeconómico pré-reassentamento das comunidades seja restaurado ou melhorado.

9.3. Diferenças entre as Leis Locais e a Política do BM

A grande lacuna que existe entre as leis são-tomenses e as do BM relaciona-se com o facto de STP não possuir uma lei específica sobre Reassentamento, apesar de as leis gerais, por ex. Constituição, Regulamento sobre o processo de avaliação do impacto ambiental (Decreto-Lei n.º 37/99) e Lei da Gestão da Propriedade Fundiária do Estado (Lei n.º 3/91) conter dispositivos sobre direitos dos cidadãos à terra e compensação em caso de perda de ativos no interesse público.

Notam-se igualmente omissões na legislação são-tomense no que diz respeito a detalhes relacionados com a Valorização das Compensações em Função das Perdas

Valoração e Compensação Pelas Perdas

Depreende-se do articulado pouco elaborado que a legislação são-tomenses exige compensação a “taxas de mercado” para uma série de bens imobiliários e agrários. Porém, à exceção dos bens agrários que gozam de um mercado com relativo dinamismo que pode facilitar a valorização com base nas regras ativas da oferta e procura, para os bens imobiliários o mercado é reconhecido como sendo pouco dinâmico e por isso se torna difícil fazer valorações isentas e independentes. Reconhece-se que existe muita especulação nesta última área.

OP/BP 4.12, por outro lado, afirma que todas as propriedades afetadas devem ser compensadas pelo valor total de substituição - incluindo todos os insumos (materiais, mão de obra, sementes, mudas, produtos químicos agrícolas, etc.) e todos os custos de transação, e que deve haver sem descontos relativos à depreciação, salvamento (ou seja, de culturas ou materiais de construção), ou qualquer outra assistência de reassentamento fornecida. Isso parece fazer sentido numa situação em que o reassentamento é involuntário, e isso deve ser perseguido no âmbito do Projeto. Portanto, é recomendado e aceite no projeto que as diretrizes da OP/BP 4.12 determinem como este assunto será tratado.

Sob a OP 4.12, por exemplo, os proprietários também devem ser compensados pelas melhorias que fizeram nas terras que usam (estruturas, plantações). Sob a OP 4.12, a compensação deve ser feita a custos totais de reposição, ou seja, sem depreciação pela idade do ativo, enquanto que, no sistema nacional, a idade é um fator para determinar o nível de compensação. Em todos os casos onde existirem discrepâncias entre a OP 4.12 e o sistema de STP, o padrão da OP 4.12 deve ser aplicado no projeto.

Consulta e Participação Comunitárias e Procedimentos de Reclamações/Queixas

Apesar de valorizar a consulta e participação públicas e o direito dos cidadãos de recorrer à justiça para fazer valer os seus direitos a legislação são-tomense também apresenta lacunas quanto à definição de procedimentos e regulamentos específicos sobre como isso deve ser feito no dia a dia e particularmente em caso de reassentamento involuntário. Em geral remete-se estas matérias para o direito comum. Trata-se de um aspeto que parece relacionar-se com o facto de, pelo menos até agora, as ações de reassentamento não serem habituais em STP.

Neste caso o Projeto deve obedecer ao que é comumente aceite, que consiste em extensa participação pública a ser conduzida como parte do processo da AIAS/PGAS e neste caso do PAR, envolvimento das autoridades locais nos níveis Municipal, distrital, local, comunitário e de vizinhança, fazendo notificações atempadas às pessoas e entidades afetadas e assinar acordos de compensação.

1. Serão implementados sistemas e mecanismos para garantir que, nas línguas portuguesas e locais, e utilizando os meios de comunicação locais, as PAPs e todas as partes envolvidas e interessadas sejam atempadamente informadas sobre a intenção do governo de adquirir a terra;
2. O propósito pelo qual a terra será adquirida;
3. Que os detalhes do projeto para o qual a terra deve ser adquirida possam ser inspecionados em locais públicos a serem selecionados (por exemplo, distrito, município, localidade, bairro, etc.), durante o horário normal de trabalho;
4. Que qualquer pessoa afetada possa, por notificação escrita, objetar à transação das suas terras e ativos, dando razão para fazê-lo à UIP e à gestão do projeto com cópias para o Município/Distrito e a Sede da Aldeia/Bairro local da sua jurisdição dentro de 14 dias do anúncio público ou da aparição do aviso. Este sistema para apresentar e divulgar as queixas será mantido durante todas as fases de implementação e monitorização da RAP.

A OP/BP 4.12 exige o envolvimento das pessoas afetadas na planificação e implementação de todos os aspetos da planificação e implementação do reassentamento - incluindo a avaliação da natureza e escala dos impactos do reassentamento, medidas de compensação e reassentamento necessárias, incluindo revisão de alternativas e em relação à seleção e preparação de locais de reassentamento e monitorização e avaliação. A OP/BP 4.12 também exige a publicação do plano final de reassentamento para a população local, de uma forma que seja prontamente compreensível e que estabeleça mecanismos de queixa que sejam acessíveis e significativos para as pessoas afetadas pelo projeto. Sob a OP/BP 4.12, as pessoas afetadas pelo projeto podem incluir membros das comunidades anfitriãs, bem como aqueles que são fisicamente deslocados ou perdem ativos por meio da aquisição de terras.

Em suma, existem várias lacunas entre o sistema são-tomense e a política do Banco Mundial sobre o reassentamento involuntário (OP 4.12). Em todos os casos em que houver discrepâncias entre a OP 4.12 e o sistema são-tomense, o padrão da OP 4.12 deverá ser aplicado no projeto. Esta abordagem ainda precisa de ser STP dado o facto de o país ainda não possuir uma forte tradição nesta matéria.

A tabela abaixo é uma tentativa de resumir as principais diferenças entre a OP/BP 4.12 e a legislação são-tomenses relevante em relação ao reassentamento e compensação.

Tabela 9-1: Comparação entre as leis são-tomenses e as do Banco Mundial sobre reassentamento e compensação

Categoria de pessoas afetadas/tipo de ativos/problemas	Leis e Regulamentos São-tomenses (Constituição, Decreto-Lei n.º 37/99 e Lei n.º 3/91)	Banco Mundial OP4.12	Medidas para colmatar as lacunas
Pessoas involuntariamente afetadas por atividades económicas e sociais	Onde as atividades económicas e sociais exigem faz-se destaque ao seu direito de ser justamente compensada mas o PAR não é referido como um instrumento específico que deve ser acionado	O reassentamento involuntário deve ser evitado sempre que possível, ou minimizado, explorando todos os projetos de projetos alternativos viáveis	STP tem lacunas sérias de especificação das ações de reassentamento. Em linha com a OP 4.12 do BM, o PAR será preparado somente após a exploração de todos os desenhos alternativos viáveis do projeto para evitar/minimizar o reassentamento.
Reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento	nota-se uma omissão do processo de reassentamento como tal, apesar de se destacar os direitos das pessoas que perdem ativos no interesse público.	As atividades de reassentamento devem ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que as pessoas deslocadas pelo projeto compartilhem os benefícios do projeto. Os deslocados devem ser consultados de forma significativa e devem ter oportunidades de participar na planificação e implementação de programas de reassentamento; e	enquanto a regulamentação STP é omissa a do BM, a OP 4.12 claramente identifica o PAR como devendo ser uma oportunidade de desenvolvimento e caso ocorra esta política será adotada
Consulta e participação de pessoas afetadas	As ações de desenvolvimento devem ser participativas ao longo de suas fases.	As PAPs devem ser informadas sobre as suas opções e direitos relativos ao reassentamento;	Apesar de os princípios ser os mesmos à omissão do GSTP, as diretrizes do BM oferecem detalhes mais operacionais sobre o que se procura atingir com a consulta e participação. As diretrizes da OP 4.12 do Banco Mundial serão cumpridas.
Pessoas vulneráveis	A legislação STP faz várias referências ao envolvimento especial das mulheres para garantir a equidade e a coesão social na preparação e implementação de	elas devem ser consultadas, oferecidas opções e alternativas de reassentamento técnica e economicamente viáveis	As leis nacionais dão especial atenção às mulheres e às pessoas vulneráveis, mas todos de forma genérica e dispersa. As diretrizes da OP 4.12 do Banco Mundial serão cumpridas ao

Categoria de pessoas afetadas/tipo de ativos/problemas	Leis e Regulamentos São-tomenses (Constituição, Decreto-Lei n.º 37/99 e Lei n.º 3/91)	Banco Mundial OP4.12	Medidas para colmatar as lacunas
	ações de desenvolvimento. Isto é tratado em disposições separadas		lidar com pessoas e grupos vulneráveis, no âmbito específico do reassentamento
Comunidades anfitriãs	Enquadrado apenas nos direitos gerais de comunicação e informação	As pessoas deslocadas e suas comunidades, e quaisquer comunidades anfitriãs que as recebam, recebem oportunamente informações relevantes, são consultadas sobre opções de reassentamento e oferecem oportunidades para participar na planificação, implementação e monitorização do reassentamento. Mecanismos de reclamações apropriados e acessíveis são estabelecidos para esses grupos	Apesar de existir certa convergência de princípios entre os dois regulamentos. A OP 4.12 do BM é mais específica sobre os mecanismos de reclamação, o que oferece proteção considerável às PAP em caso de não-conformidade com os princípios por trás do reassentamento.
Mecanismo de reparação de queixas	Para além do que consta na legislação geral sobre acesso à justiça, não é feita qualquer referência mecanismos de queixas e reclamações em conexão com processos de reassentamento	Um mecanismo apropriado e acessível de reparação de queixas deve ser estabelecido	A OP 4.12 é mais específica sobre o Mecanismo de Reclamações e oferece proteção considerável às PAP em caso de não-conformidade com os princípios por trás do reassentamento. Ela será seguida de acordo com TPC PARs/A-PARs

10. MÉTODO DE VALORAÇÃO E COMPENSAÇÃO PELAS PERDAS

Este capítulo lida com metodologias para calcular a compensação que deve ser aplicada consistentemente a todas as pessoas afetadas pelo projeto para proteger o Proponente do projeto e as PAP de reivindicações injustificadas e exageradas ou desconsideração dos princípios básicos estabelecidos nos regulamentos de reassentamento no que diz respeito à restauração dos meios de subsistência, ao mesmo nível ou melhor do que o pré-deslocamento. Esta é uma área normalmente aberta a divergências e desacordos e deve ser tratada com cuidado e muita objetividade quanto possível.

Como visto acima, em STP a ação de reassentamento é “baseada numa combinação de uma variedade de leis e regulamentos” que apesar de enumerarem princípios alinhados com os do BM, não se apresentam regulamentados e podem prestar-se a muitas interpretações. Vai ser necessário fazer uso do que existe combinado isso com o uso criativo das diretrizes das principais agências de financiamento para o desenvolvimento, tais como o Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e outras agências e instituições relacionadas ao desenvolvimento, como a IFC (International Finance Corporation), entre outras, no que se estende à avaliação/valorização dos ativos das pessoas e entidades afetadas pelo projeto, tais como infraestrutura, campos de cultivo, plantações, árvores e outros que devem ser ajustados às condições específicas existentes no terreno.

As leis e regulamentações existentes não fornecem respostas concisas e estão abertas a diferentes formas de interpretação que as tornam muito difíceis de usar e desenvolver aceitação comum.

Na ausência de diretrizes específicas e oficiais para a avaliação de infraestruturas, a prática comum tem sido a utilização de valores calculados por empresas de engenharia/consultoria no sector da construção para realizar esta avaliação.

Sob a orientação do Especialista em Salvaguardas Ambientais e Sociais e da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), consultores experientes serão contratados para auxiliar no cálculo de custos para todas as categorias de ativos afetados, incluindo ativos intangíveis. No entanto, a Política Operacional do Banco Mundial sobre Reassentamento Involuntário (OP 4.12) requer que a compensação seja feita com o custo de reposição atual, ou seja, sem depreciação pela idade de uma estrutura. Portanto, ela será aplicada. Para um projeto que beneficia de financiamento do Banco Mundial, isso é aceitável para o GSTP e para todas as instituições envolvidas, tal como visto em muitos outros projetos similares.

Uma sugestão é apresentada na Caixa que se segue e a mesma será ajustada no terreno assim que as ações de valoração tiverem início:

Caixa 10-1: Método de valoração de infraestruturas

Valoração de infraestruturas

Os seguintes elementos relacionados à propriedade são levados em consideração:

15. tipo
16. Localização
17. Idade
18. Valor da construção
19. Valor atual

Essas variáveis foram expressas pela fórmula abaixo:

$$V_n = A \times P \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4 \quad V_n = P \times A \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4$$

Onde:

20. V_n - É o valor da propriedade quando nova.
21. A - Área dentro da propriedade;
22. P = preço de construção do imóvel (por metro quadrado);
23. K_1 = Fator que expressa a tipologia;
24. K_2 = Fator que reflete a importância da infraestrutura;
25. K_3 = Fator que reflete a qualidade da construção;
26. K_4 = Fator que reflete a localização da propriedade.

Finalmente, o valor real da propriedade é baseado na seguinte fórmula:

$$V = A \times P \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4 \times (1 - d)^x \times C \times M$$

Onde: V = é o valor da propriedade.

Um fator “y” foi adicionado aos cálculos para a perda de ativos intangíveis. O fator “y” reflete os ativos intangíveis e a perturbação da coesão social infligida às pessoas afetadas pelo projeto. Este fator pode variar de 0 a 20% do valor da propriedade (ajustável)

A recuperação de partes dos ativos afetados e a depreciação não serão descontadas do valor a ser pago aos PAPs.

Caixa 10-2: Método de valoração de culturas e árvores

Valorização de culturas e árvores

Para a avaliação das culturas, pode-se fazer uso da área total de cada unidade e estimar-se a área para cada cultura. Para este efeito, a área total da exploração é dividida pelo número de culturas existentes na exploração para obter a percentagem de cada cultura. Posteriormente, o percentual de lavouras por fazenda é multiplicado pelo preço por m² da cultura com base em valores fornecidos pelo Ministério da Agricultura para o qual se sugere a consideração de um fator de inflação de xxx%, conforme estimativa do Banco de STP, referente ao nível de inflação no período. Assim, a compensação total = Percentagem da safra na fazenda * Preço da safra por m² * Área total da fazenda.

Os valores das árvores acham-se multiplicando-se o número de cada espécie arbórea pelos preços por árvore fornecidos pelo Ministério da Agricultura (mais o fator de inflação de xxx% para ajustar-se ao um ano X de implementação do projeto e último ano de apresentação dos valores pelo Ministério da Agricultura.

Caixa 10-3: Método de valoração de rendimentos perdidos

Valoração pelos Rendimentos Perdidos

Assumindo que o processo de compensação social poderá envolver a remoção de negócios e a substituição da infraestrutura física, a perda de receita será associada ao tempo de inatividade, ou seja, o período em que o negócio estará desativado durante a realocação física. Este período, mais o tempo para se adaptar à nova situação no novo ambiente, constitui o custo das oportunidades de negócios. Assim, o período total não deve ser inferior a três meses, apesar de dois meses serem um período razoável para adaptação. Embora o processo de mudança possa ocorrer em um limite de tempo não superior a dois meses, é realista supor que um período de adaptação adicional de um mês (ou mais) seja considerado para fins de contabilização da receita perdida.

Como os negócios não perderão seus stocks (definidos como bens e serviços não perecíveis para venda), a compensação é justificada com base no custo de oportunidade de receita (receita) perdida no período de transição. No caso de mercadorias perecíveis, porque o montante da compensação não pode ser estimado antes da sua implementação pode ser calculado utilizando os preços atuais vigentes no momento da efetivação da mudança, considerando, as quantidades de produtos conforme acima indicado

Como as pequenas empresas não mantêm registros das suas transações e não projetam fluxos de caixa, é difícil fazer estimativas confiáveis. Rendas médias mensais calculadas com base nos valores dos empresários com negócios semelhantes que declararam a sua renda através de pesquisas realizadas durante o Censo poderão ser usadas. Alternativamente, inferência baseada em dados oficiais sobre renda de pequenas e médias empresas pode ser feita.

O valor final de cada tipo de negócio é calculado descontando ao presente o lucro médio dos três meses relevantes na análise. A taxa de desconto utilizada é calculada com base na taxa de inflação média real na área em causa, multiplicada pelo número de pessoas envolvidas em cada tipo de negócio identificado (por exemplo, venda de lenha, carpintaria, padaria, etc.).

Os valores de receita e lucros recolhidos por meio do questionário a ser aplicado no Censo serão usados para avaliar o grau de confiabilidade dos dados, analisando o grau de dispersão de valores entre os diferentes operadores de cada negócio.

Consultores experientes em obras públicas, agricultura e negócios devem ser contratados para realizar trabalhos de avaliação. Eles precisam de estar envolvidos desde o início para garantir que as ferramentas de recolha de dados a serem projetadas

e usadas já considerem todos esses aspetos. Tais consultores, embora poucos, existem em STP, especialmente na Cidade de S Tomé. Em caso de necessidade pode-se trazer consultores experientes de outras latitudes para trabalhar com consultores locais e construir uma base a ser usada para este projeto e outros.

Princípios a serem seguidos incluem:

1. Que as famílias afetadas concordem com métodos de avaliação e avaliação, julgando-os justos e adequados. Isto deve ser estabelecido no início do processo através de consultas a nível da comunidade;
2. O nível de compensação será suficiente para permitir que as pessoas restaurem a sua produtividade e padrões de vida após a compensação/reassentamento;
3. Os pagamentos de compensação serão feitos antes que os ativos sejam adquiridos para o desenvolvimento do projeto e antes do reassentamento;
4. Os pagamentos de compensação não serão feitos de forma que coloque o recetor numa posição de insegurança. É preferível fazer pagamentos por meio do correio, banco ou outra instituição financeira reconhecida;
5. Os pagamentos em moeda local devem levar em conta as flutuações da moeda local e a inflação, usando um índice de correção.

Todos os acordos de compensação devem ser registados e assinados na presença de testemunhas locais, bem como ter verificação assinada das autoridades locais. Cópias desses documentos devem ser mantidas pela família afetada e pelo TPC e pela UIP/ESSS por um período não inferior a cinco anos.

11. PADRÕES DE ELIGIBILIDADE E ASPETOS PRÁTICOS DE PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR

As Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP) têm direito a diversas formas de compensação pelas suas perdas com o objetivo de melhorar ou, pelo menos, restaurar os padrões de vida que tinham antes de a necessidade de reassentamento se tornar uma realidade.

Uma vez que a certeza da ocupação da terra seja confirmada, serão realizados um censo e um estudo socioeconómico. Os resultados do censo e levantamentos socioeconómicos e inventários de ativos e respetiva verificação serão usados para comunicar à população local que qualquer ocupação de terra dentro do Corredor de Impacto (COI) que for feita após a data limite (a data do início do censo e inventário de ativos) e verificação/confirmação) não serão elegíveis para consideração no âmbito do PAR do Projeto.

As autoridades locais irão monitorizar a aplicação deste princípio e assegurar que aqueles que o desconsideram estejam plenamente cientes das implicações. Assim, a data de conclusão dos levantamentos socioeconómicos/inventários de ativos será considerada como a data limite para o PAR do Projeto.

Com base na avaliação preliminar do ambiente socioeconómico recetor, bem como na experiência com projetos semelhantes, os ativos com maior probabilidade de serem afetados pelo Projeto incluem:

1. Perda de terra por aquisição permanente de terras
2. Perda de terra por aquisição temporária de terras
3. Perda de casas
4. Perda de outras estruturas domésticas
5. Perda de empreendimentos comerciais
6. Perda de culturas
7. Perda de árvores socioeconómicas
8. Perda de árvores não socioeconómicas
9. Perda de plantas ornamentais
10. perda de receita de outras fontes, resultante de intervenções do projeto
11. Perda de propriedade cultural
12. Perda/relocação de locais sagrados, sepulturas e infraestrutura pública
13. Perda de mobilidade e acessibilidade

De acordo com as políticas e regulamentos do GSTP e sobretudo do BM, cada categoria de ativos será compensada de uma determinada maneira. As descrições abaixo oferecem uma maneira prática de lidar com a compensação pela perda desses ativos.

Direitos ao abrigo do PAR do Projeto

Os direitos das pessoas afetadas ao abrigo do PAR do Projeto são estabelecidos de acordo com as categorias de impacto que provavelmente serão encontradas conforme descrito acima e considerando a legislação nacional aplicável e a OP/BP 4.12, a saber:

1. Direito por perda de terra por aquisição permanente de terras;
2. Direito por perda de terra por aquisição temporária de terras;

3. Direito por perda de casas;
4. Direito à perda de outras estruturas domésticas;
5. Direito à perda de estruturas comerciais;
6. Direito à perda de culturas, árvores e outras plantas;
7. Direito à perda de receita de outras fontes resultante de intervenções do projeto;
- e
8. Responsabilidades do projeto pelo deslocamento de locais sagrados e sepulturas (incluindo cerimônias tradicionais) e infraestrutura pública/serviços públicos.

Dado que a perda de casas de habitação e outras parece ser improvável sob o TPC, uma parte dos casos e os respetivos direitos são dados apenas para referência e/ou como consideração preventiva, caso sejam encontrados na área.

Direito por perda de terra por aquisição permanente de terras

Sob o Projeto a perda de terra será tratada de acordo com a OP/BP 4.12, que exige compensação por terra ao custo total de reposição (em dinheiro ou em espécie) para terras que tenham título formal ou direitos de uso consuetudinário reconhecidos, incluindo quaisquer melhorias feitas e quaisquer custos de perturbação ou transação incorridos.

A OP/BP 4.12 também exige que se preste atenção aos impactos de aquisição de terras dos grupos vulneráveis particularmente. Onde os meios de subsistência sejam baseados em terra e em contextos de segurança limitada de posse, esforços devem ser feitos para assegurar que a terra perdida seja substituída por terra. De acordo com as diretrizes do Banco Mundial, serão adotados os seguintes elementos:

1. Dependendo de casos específicos e com base em avaliação concisa serão pagos em espécie e em dinheiro por perda de terra (ou uso da terra).
2. Os agregados familiares mais afetados serão os que gozam de direitos consuetudinários sobre os seus terrenos residenciais e terras agrícolas. Mecanismos terão de ser desenvolvidos com as autoridades distritais e municipais para garantir que onde a terra for perdida, ela seja substituída perto do local em que vivem os afetados, sempre que a substituição seja possível. No caso vertente deve tratar-se de pequenas parcelas de terra dado que o projeto terá mesmo que evitar/minimizar exproprias grandes porções de terra. Onde isso provar ser vantajoso para as pessoas afetadas, será paga compensação em dinheiro para que as pessoas restaurem seus meios de subsistência à sua vontade e escolha.
3. Os inquilinos, que se confirma que existem, receberão um aviso prévio e serão compensados pelo valor perdido, seja através da obtenção de um contrato substituto ou através de compensação monetária apropriada. O tempo para tal aviso será definido no devido tempo, mas deve se lhes dar tempo suficiente para preparar a realocação e a restauração dos meios de subsistência num lugar diferente. Onde os locatários terão arrendamentos formais que são interrompidos por causa do projeto, eles devem ser compensados pelo valor perdido, seja através da obtenção de um contrato de locação substituto ou através de compensação monetária apropriada.
4. Haverá também a necessidade de considerar e examinar se quaisquer ocupantes/usuários informais de terra “terceiros” serão afetados/impactados por uma transação negociada entre o proprietário do terreno e o contratado, notificando-os e compensando-os da mesma forma feita para inquilinos diretos.

Em todos os casos, vai haver ação direcionada de advocacia para consulta e monitorização de famílias vulneráveis para assegurar que os seus meios de subsistência sejam sustentados ou restaurados após o reassentamento e que a sua vulnerabilidade não seja aumentada.

Direito por perda de terra por aquisição temporária de terras

Sob a OP/BP 4.12 toda a aquisição de terras indiretamente associada ao projeto principal (tais como trabalhos auxiliares) deve ser abordada, do mesmo modo que a associada ao projeto principal em si.

De acordo com o PAR deste projeto, os detentores de direitos de uso formal ou consuetudinário sobre a terra a serem usada pelo empreiteiro terão a opção de escolher a compensação/restauração da sua terra perdida, que pode ser em espécie (reposição) ou em dinheiro. À medida que os locais auxiliares são selecionados, o empreiteiro fixará contratos de locação negociados com os usuários atuais. As partes afetadas terão direito a apoio da Unidade de Implementação do Projeto e/ou de entidades à sua escolha na revisão dos contratos de locação, para assegurar que os seus termos e disposições sejam legais e equitativos.

Direito por perda de casas

Embora as probabilidades de afetar casas como tal no âmbito do projeto sejam avaliadas como quase nulas, como medida de precaução, estas são consideradas aqui sob a condição de “se encontradas”.

Para as casas perdidas, a legislação são-tomense prevê compensação justa sem especificar como isso se estabelece em função do tipo de construção, custos de materiais e vários fatores de localização, qualidade de construção e idade (ou seja, depreciação).

Nos termos da OP/BP 4.12, as estruturas devem ser substituídas (com características ou vantagens semelhantes ou melhores àquelas da estrutura anterior e, no caso de habitação, deve se dar total segurança de posse), ou compensadas em dinheiro ao custo total de reposição, incluindo todos os custos, incluindo os custos de transação e registo associados. As vantagens de localização podem incluir a proximidade a serviços (escolas, mercados, saúde, etc.), bem como o acesso a importantes relações e redes sociais (incluindo famílias imediatas e extensas, amigos e vizinhos e esposas adicionais que vivem separadas, mas próximas nos casos de casamentos polígamos). Essas relações sociais são particularmente importantes para as mulheres que geralmente têm responsabilidades reprodutivas (saúde e educação da família) dentro do lar, e que frequentemente precisam de recorrer ao apoio de parentes e amigos que moram perto, por exemplo, para creches ou outras formas de assistência, por exemplo agricultura.

Embora não seja um requisito como tal, a OP/BP 4.12 permite melhorias na qualidade da construção de moradias. Isto é consistente com o princípio de assegurar que o reassentamento seja concebido como uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável e melhorar os padrões de vida das pessoas - particularmente os mais pobres e mais vulneráveis.

Melhorias na moradia também podem ser apropriadas quando as pessoas afetadas pelo projeto puderem, de outra forma, estar mais propensas a preferir compensação em dinheiro. A experiência mostra que, como o dinheiro pode ser facilmente desviado para outras prioridades (por exemplo, consumo, pagamento de dívidas, etc.), isso pode

umentar a insegurança das famílias - uma situação que desfavorece as mulheres de maneira potencial e desproporcional, devido ao controlo tradicional dos homens sobre as finanças e tomadas de decisões domésticas. A oferta de moradias melhoradas pode incentivar mais famílias a aceitar isso, em vez de dinheiro, com um valor de substituição simples (e, portanto, menor) - particularmente quando as mulheres são incentivadas a participar das discussões sobre o assunto.

Direito à perda de outras estruturas domésticas

A perda de estruturas domésticas (vedações, sanitários, etc.) será compensada em dinheiro ao custo total de reposição, incluindo material e mão-de-obra, sem deduções para a depreciação ou recuperação/reutilização de materiais, de acordo com as disposições da OP/BP 4.12.

Quaisquer agregados familiares vulneráveis afetados serão auxiliados na reconstrução de estruturas de substituição.

Direito à perda de estruturas comerciais

Estes também são considerados aqui como medida de precaução, pois as chances de serem encontradas e efetivamente afetadas são quase nulas, quando se considera que isso deve ser evitado a todo o custo.

Em relação às várias estruturas comerciais e industriais que possam ser perdidas ou realocadas através da aquisição de terras (lojas de beira de estrada/barracas, bancas/bancas, etc.), a OP/BP 4.12 exige uma indenização pela perda (pelo menos temporária) de rendimentos associados a estes, bem como às próprias estruturas a custo total de substituição e quaisquer outros custos de perturbação, sem deduções por depreciação ou recuperação permitida de materiais. Recomenda-se

1. **Compensação em dinheiro ao valor total de substituição para todas as estruturas que possam ser perdidas** - valor total de substituição para cobrir todos os materiais, mão de obra e custos de transporte de materiais associados.
2. **Preparação de novas áreas de mercado** - com incentivos fornecidos (por exemplo, isenções de aluguer e incentivos fiscais) para atrair os comerciantes a se afastarem dos locais de onde serão deslocados.
3. **Assistência, apoio e monitorização direcionados a serem fornecidos às famílias vulneráveis** - conforme necessário, assegurando que a sua vulnerabilidade não seja aumentada.

Direito pela Perda de Negócios Móveis

Da mesma forma que acima, mas se forem encontrados, eles receberão um aviso para parar de usar as áreas dentro do Corredor de Impacto (CDI) para conduzir as suas atividades e compensar as oportunidades perdidas, de acordo com os sistemas e procedimentos detalhados no Capítulo xxx.

Direito à perda de culturas, árvores e outras plantas

Assim como no caso de terras e estruturas, a OP/BP 4.12 exige que as culturas e árvores sejam compensadas ao custo total de reposição, de acordo com os sistemas e procedimentos detalhados no Capítulo xxx. Isso inclui considerar os custos de

preparação da terra e (nos casos de árvores económicas e algumas culturas perenes) tempo para produção e anos de produção restante.

Assim como outras atividades de subsistência (por exemplo, empreendimentos comerciais, como descrito acima), a OP/BP 4.12 recomenda investimento em habilidades melhoradas ou alternativas de subsistência onde a terra agrícola seja afetada - dada a importância da agricultura para a renda familiar, que é de extrema relevância para a maioria das famílias na área do projeto. De facto, a OP 4.12 recomenda a substituição de terra por terra onde os meios de subsistência sejam baseados na agricultura, ajudando o desenvolvimento de habilidades alternativas de subsistência sendo uma “segunda melhor opção”.

Esforços serão feitos para atualizar os valores dos ativos levando em consideração seus valores atuais de mercado.

Direito à perda de receita de outras fontes resultante de intervenções do projeto

Da mesma forma que para qualquer empresa industrial e comercial. Se forem encontrados operadores de quaisquer outras formas de renda, eles receberão uma notificação para parar de usar as áreas dentro do CDI para conduzir suas atividades e compensá-los pelas oportunidades perdidas, de acordo com os sistemas e procedimentos detalhados no Capítulo xxx.

Restauração dos Meios de Vida e Desenvolvimento Comunitário

A área do projeto é predominantemente urbana onde existem níveis elevados de monetarização das transações e onde também existem muitas limitações para operar substituições nas proximidades dados os níveis de congestionamento.

É por isso que evitar e minimizar o reassentamento será essencial no desenho do projeto, mesmo que isso signifique o adiar de problemas.

Em meios menos urbanizados e com maiores margens de manobra para as substituições a compensação por ativos afetados (reposição) visa facilitar a recuperação completa, suave e sustentável sem expor as PAPs à vulnerabilidade e ao empobrecimento.

Para garantir um padrão de subsistência aceitável, o PAR pode considerar um Programa de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMV), considerando que as ações durante a fase de pré-construção e durante a construção poderão ser realizadas e oportunamente complementar os objetivos de desenvolvimento social do projeto. O PRMV baseia-se no processo participativo das PAPs apoiado pela avaliação de iniciativas comunitárias locais e regionais, parcerias potenciais com atores e interação com outros programas sociais no território, viabilidade de implementação, estudos de socioeconómicos de base e disposição das PAPs para participar total ou parcialmente nas atividades de desenvolvimento social do Projeto.

No entanto, um pacote social abrangente e alternativo deve ser considerado pelo PAR para aqueles que não são elegíveis ou que desejam fazer parte das atividades do Projeto descritas nas Componentes 2 e 3. Apoio aos serviços de extensão agrícola; negócios inclusivos (ou seja, avicultura, apicultura e horticultura), gestão e preservação ambiental, formação vocacional e básico vinculado ao microcrédito comunitário são intervenções propostas para abordar a restauração da subsistência por meio da

segurança alimentar, impulsionando condições de emprego e geração de renda. Os programas darão atenção especial ao equilíbrio do género e grupos vulneráveis. Onde houver incertezas relacionadas à mitigação do impacto impulsionado por famílias consideradas em risco de acordo com os critérios de vulnerabilidade na determinação de áreas e sua restauração de meios de subsistência não estiver totalmente assegurada, a atividade não deve ser implementada.

Responsabilidades do Projeto na Realocação de Utilidades Públicas

Notaram-se muitos postes de iluminação, transporte de energia e telecomunicações ao longo da EN1, em particular, com potencial de ser afetados.

Caso tenham que ser deslocados, serão realizadas negociações entre os promotores do projeto e gestores de tais infraestruturas com o objetivo de determinar as melhores opções de compensação/recuperação de perdas e, acima de tudo, impedir que os serviços públicos por trás de tais infraestruturas sejam interrompidos no interesse de todos partes interessadas.

Realocação e Compensação de Cartazes Publicitários

Se encontradas, as empresas do setor privado que possuem outdoors serão notificadas dos objetivos do projeto e envolvidas em discussões e ações com o objetivo de encontrar as melhores maneiras de harmonizar os seus ativos com o projeto e serão compensadas de acordo com as preferências do valor de substituição, incluindo potenciais perdas de oportunidade que a relocação pode desencadear.

Matriz de Direitos do PAR

Em resumo, a Matriz de Direitos do PAR geralmente prevista sob este QPR é dada como uma tabela abaixo. A responsabilidade de assegurar que as várias medidas estabelecidas na matriz sejam cumpridas será da responsabilidade do Especialista em Salvaguardas Ambientais e Sociais. Ele/ela trabalhará em estreita colaboração com os distritos e os municípios para garantir que o previsto na Matriz seja rigorosamente cumprido.

Tabela 11-1: Matriz de Direitos do PAR (sumário)

Impacto do Projeto	População/Entidade Afetada	Compensação de Ativos	Subsídio de transporte e perturbação	Outras medidas de compensação	Provisões Adicionais para Grupos Vulneráveis
Perda de terra por aquisição de terras permanente	PAPs com títulos ou direitos tradicionais de posse de terra localizados na área afetada pelo projeto/CDI	Fornecimento de terra equivalente dentro de cada local do PAP - sempre que possível contígua ao (s) campo (s) existente (s) e/ou compensação em dinheiro ao valor da reposição		Orientação ou advocacia (onde necessário/requerido) na identificação de terras de substituição adequadas nas redondezas/bairro para assegurar a adequação.	Oferta direcionada de advocacia na identificação de terras de substituição adequadas dentro da localidade para garantir a adequação.
	Inquilinos de terra localizados no CDI	Compensação em dinheiro ao custo total de substituição por culturas e oportunidades perdidas e/ou substituição de terras. Assistência direcionada para a restauração dos meios de subsistência			Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
	Usuários livres de terra localizados no CDI (posseiros)	Compensação em dinheiro ao custo total de substituição por culturas e oportunidades perdidas e/ou substituição de terras. Assistência direcionada para a restauração dos meios de subsistência			Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
Perda de terra por aquisição temporária de terras	PAPs com título ou direitos tradicionais de terras sujeitos a aquisição temporária	Aluguer dos terrenos pelo empreiteiro com base nos preços de mercado (acordo negociado).		Assegurar AT para rever os contratos de aluguer e garantir legalidade/equidade	Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.

Impacto do Projeto	População/Entidade Afetada	Compensação de Ativos	Subsídio de transporte e perturbação	Outras medidas de compensação	Provisões Adicionais para Grupos Vulneráveis
	Inquilinos de terras sujeitas a aquisição temporária	Aluguer dos terrenos pelo empreiteiro com base nos preços de mercado (acordo negociado).		Alocação de terra com valor semelhante nas proximidades	Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
	Usuários livres de terras sujeitas a aquisição temporária (ocupantes precários)	Aluguer dos terrenos pelo empreiteiro com base nos preços de mercado (acordo negociado). Onde houver terceiros usando a renda perdida, oportunidades de negócios e ativos serão determinados e compensados/restaurados para os devidos efeitos		Alocação de terra com valor semelhante nas proximidades	Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
Perda de casas	Proprietários de casas localizadas no CDI	Substituição em espécie OU Compensação em dinheiro ao custo total de reposição com base no valor de reposição (sem desconto para depreciação). Sempre que possível, as casas de substituição devem estar localizadas dentro dos limites da herdade existente. Onde não seja possível que as casas de substituição estejam localizadas dentro dos limites da herdade existente, terras de reassentamento adequadas	Subsídio fixo para cobrir os custos de remoção/relocação com base na fórmula: peso x quilómetro x custo/quilómetro. Subsídio de transporte	Os materiais de construção poderão ser recuperados de estruturas antigas, sem serem descontados na compensação total em dinheiro.	Priorizado na prestação de assistência de reassentamento/mudança e outras medidas.

Impacto do Projeto	População/Entidade Afetada	Compensação de Ativos	Subsídio de transporte e perturbação	Outras medidas de compensação	Provisões Adicionais para Grupos Vulneráveis
		devem ser identificadas e preparadas dentro da localidade ou distrito.			
	Inquilinos de casas (e quaisquer instalações auxiliares associadas) localizadas no CDI	A compensação pela perda da casa será para o proprietário. Cálculo de oportunidades de negócios perdidas e compensação dos inquilinos pelas perdas estimadas Onde os inquilinos usam instalações para habitação, assistência específica para encontrar novas casas, incluindo compensação em dinheiro pelo período de perturbação	Subsídio de transporte Subsídio de perturbação	Pagamento em dinheiro como subsídio de perturbação	Oferta de assistência em espécie para identificar a casa de substituição. Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
Perda de outras estruturas domésticas	Proprietários de estruturas domésticas auxiliares (cozinhas, instalações de ablução, vedações/cercas, varandas, celeiros, escadarias, etc.) localizados no CDI	Compensação em dinheiro ao custo total de reposição com base no valor de reposição (sem desconto para depreciação).	Subsídio de transporte	Materiais de construção podem ser recuperados de estruturas antigas. Pagamento em dinheiro para subsídio de custo de substituição	Oferta de assistência em espécie para reconstrução de estruturas domésticas de substituição. Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
Perda de empreendimentos comerciais (principalmente informais)	Proprietários de barracas, bancas, quiosques, etc. localizados no CDI	Substituição em espécie OU Compensação em dinheiro ao custo total de reposição (sem desconto para depreciação).	Subsídio fixo para cobrir os custos de remoção/relocação com base na fórmula: peso x quilómetro custo/quilómetro.	Pagamento em dinheiro pela perda de rendimentos (onde o proprietário também for operador do empreendimento)	Assistência de reassentamento/mudança direcionada e outras medidas. Consulta/monitorização direcionada para garantir que

Impacto do Projeto	População/Entidade Afetada	Compensação de Ativos	Subsídio de transporte e perturbação	Outras medidas de compensação	Provisões Adicionais para Grupos Vulneráveis
		Sempre que possível, estruturas de substituição a serem localizadas dentro dos limites da propriedade existente Quando não for possível que as estruturas de substituição estejam localizadas dentro dos limites da propriedade existente, as terras de reassentamento adequadas devem ser identificadas e preparadas dentro da aldeia ou distrito existente.	Subsídio de perturbação	não é o operador do empreendimento, este subsídio não é pago. Materiais de construção podem ser recuperados de estruturas antigas. Local adequado para o restabelecimento do empreendimento a ser oferecida. Assistência na obtenção de qualquer registro legal e documentação necessária no novo local (licenciamento, etc.). Incentivar o Empreiteiro a empregar as PAPs	os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
Perda de oportunidades de negócios por inquilinos	Inquilinos de barracas, bancas, quiosques, etc. localizados no CDI.	Assistência para alugar instalações de negócios semelhantes nas proximidades	Facilitação/subsídio para realocar quaisquer ativos que precisarão de ser realocados	Pagamento em dinheiro por perda de rendimentos.	Assistência de reassentamento/mudança direcionada e outras medidas. Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
Perda de oportunidades de negócios por proprietários de empreendimentos móveis, por ex. bancas ou vendas no chão.	Proprietários de empreendimentos móveis, por ex. bancas ou vendas no chão.	Nenhuma compensação, por perda de empreendimentos móveis. Proprietários/gestores			

Impacto do Projeto	População/Entidade Afetada	Compensação de Ativos	Subsídio de transporte e perturbação	Outras medidas de compensação	Provisões Adicionais para Grupos Vulneráveis
empreendimentos móveis		receberão um aviso para parar de usar o CDI para conduzir os seus negócios			
Perda de culturas	Proprietários de culturas localizadas no CDI	Compensação em dinheiro pelas culturas perdidas com base nas tabelas de preços ajustadas do MADR (agricultura e desenvolvimento rural)		Assistência direcionada para retomar a produção agrícola na nova terra	Oferta de assistência em espécie para a preparação da terra (incluindo pagamento de salários a taxas de mercado para pessoas empregadas). Assistência de reassentamento/mudança direcionada e outras medidas. Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada.
Perda de árvores económicas	Proprietários de árvores económicas localizadas no CDI (por exemplo, manga, banana, goiaba, sap-sap, matabala, banana, etc.)	Compensação em dinheiro para mudas de substituição mais compensação em dinheiro pelo valor da perda de produção com base nas tabelas de preços ajustadas do MADR (agricultura e desenvolvimento rural)		Assistência direcionada para retomar a produção agrícola na nova terra	Assistência de reassentamento/mudança direcionada e outras medidas. Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada
Perda de árvores não económicas	Proprietários de árvores não económicas/não comestíveis localizadas	Compensação em dinheiro para cobrir o custo de reposição com base nas	Pagamento em dinheiro para o custo de substituição	Assistência direcionada para retomar a	Assistência de reassentamento/mudança

Impacto do Projeto	População/Entidade Afetada	Compensação de Ativos	Subsídio de transporte e perturbação	Outras medidas de compensação	Provisões Adicionais para Grupos Vulneráveis
	no CDI (por exemplo, acácia, eucalipto, etc.)	tabelas de preços ajustadas do MADR (agricultura e desenvolvimento rural)	como subsídio de perturbação	produção agrícola na nova terra	direcionada e outras medidas. Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada
Perda de propriedade cultural	Cemitérios localizados no CDI.	Realocação de restos mortais e assistência às PAP para levar a cabo o processo de realocação de acordo com os seus costumes culturais e de crença locais	Facilitação/subsídio para realocar quaisquer ativos que precisarão de ser realocados	Consulta e realização de cerimónias para apaziguar as pessoas afetadas, de acordo com os seus costumes culturais e de crença	Assistência de reassentamento/mudança direcionada e outras medidas. Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada
Perda/relocalização de infraestrutura pública	Postes de linhas de energia, telecomunicações; fibra ótica; cabos de telecomunicações, caixas de válvulas de água, sinalização rodoviária, caixas de correio, etc.	Compensação em dinheiro.	Facilitação/subsídio para realocar quaisquer ativos que precisarão de ser realocados	Engajar Consultor para facilitar a comunicação e coordenação entre as partes, conforme necessário.	Assistência de reassentamento/mudança direcionada e outras medidas. Consulta/monitorização direcionada para garantir que os meios de subsistência sejam sustentados/restaurados e a vulnerabilidade não seja aumentada

Um aspecto central no processo de compensação é a provisão de meios para que cada um dos agregados familiares ou outras entidades afetadas possam restaurar os seus ativos perdidos. O valor da substituição deve corresponder ao valor de mercado dos ativos afetados. Contudo isto não deve perder de vista o fato de que o objetivo final de todas as ações será o de assegurar que as famílias e instituições afetadas pelo projeto melhorem os seus padrões de vida ou que pelo menos mantenham os padrões de vida que prevaleciam antes do início do projeto. Eles também devem sentir que estão a ser tratados de forma justa.

O que se apresenta a seguir formará a espinha dorsal de todas as ações a serem consideradas para conduzir o processo de compensação:

A compensação deve ser feita e completada em relação a todos os ativos antes do início das obras;

Com recurso à base de dados do PAR e os valores de compensação acordados, quando estes foram concluídos, o pagamento deve começar o mais cedo possível (dentro das primeiras semanas de implementação do PAR);

Sempre que aplicável (para os agregados familiares que podem optar pela substituição dos seus ativos afetados) deve ser dado auxílio para reconstruir as infraestruturas afetadas;

Assegurar que as bancas e quiosques de venda fixa e outros negócios importantes sejam compensados/substituídos/relocados de tal forma que não haja interrupção dos mercados locais;

Todos os agregados familiares que perderão terra para cultivo precisam de ser assistidos pela Gestão do Projeto em colaboração com as autoridades locais para identificar e executar atempadamente a preparação básica das novas áreas terrestres (desmatamento, demarcação, instalações de gestão da água, etc.);

Todas as famílias afetadas precisam de ser informadas oportunamente sobre o cronograma geral do projeto e, particularmente, sobre os vários marcos com implicações diretas sobre os seus meios de subsistência. Entre outros, isso deve se concentrar em fornecer informações relevantes e outras orientações práticas para todas as PAPs.

Questões Importantes e Sugestões:

Embora, do ponto de vista do reassentamento, não se espere que este projeto resulte em significativas mudanças nos meios de subsistência das pessoas locais, onde o reassentamento e principalmente a compensação acontecerão, será fundamental trabalhar para a criação de consciência sobre a necessidade das famílias que receberem dinheiro de compensação para usá-lo para o propósito para o qual foi projetado. Este é um aspecto que deve estar nas mãos dos Grupos de Trabalho Locais (municipais, distritais e de localidade) do Reassentamento, conforme explicado no capítulo sobre estrutura institucional.

O ESAS e as autoridades distritais e municipais devem iniciar campanhas de educação/informação direcionadas para sensibilizar as PAPs sobre a importância do uso adequado dos recursos. A experiência mostra que, em circunstâncias semelhantes, há frequentemente o risco de certos beneficiários usarem esse dinheiro para outros fins que podem necessariamente não adicionar valor à vida familiar e comunitária (por

exemplo, álcool e outras práticas negativas) e conseqüentemente empobrecer as famílias e as comunidades.

Ao nível do agregado familiar, será importante envolver homens e mulheres na gestão de todos os aspectos do reassentamento e não apenas os homens. Em caso de emissão de escrituras, deve ser dada a opção de registrar os dois nomes (marido e mulher), para nova terra ou casa. Isto prova ser consistente com a relevância de envolver as mulheres para assegurar que as medidas de restauração sejam usadas para construir o capital das famílias.

Onde as PAPs forem qualificadas para trabalhar com competência como contratados que podem ser envolvidas no projeto e, particularmente, na implementação do QPR/PAR assim como do PGAS, elas devem ser encorajadas a dar sua contribuição como empregados temporários e/ou permanentes como força de trabalho prioritária a selecionar no local. Sempre que adequado os empregos devem ser dados às mulheres. Um certo grau de treinamento também deve ser considerado para aumentar as chances de empregar pessoas locais, desde que isso não se traduza em custos significativamente elevados para o projeto.

12. ARRANJOS INSTITUCIONAIS

Como se viu a regulamentação são-tomense ainda não tem um instrumento específico para lidar com as questões de reassentamento. Estas são tratadas de maneira genérica nas leis e regulamentos sobre direitos e deveres dos cidadãos (constituição e outros), participação e divulgação (avaliação de impacto ambiental e social e outros), compensação e outros (lei fundiária e outros).

Com base nos princípios contidos nesses instrumentos e das diretrizes do BM tenta-se, neste capítulo, delinear papéis e responsabilidades das diferentes agências na preparação, implementação, monitoria, avaliação e auditoria do PAR, caso este seja confirmado como inevitável nas fases subseqüentes de desenvolvimento do projeto.

Na ausência de detalhes sobre como os dispositivos são-tomenses se desdobram em ações concretas no tratamento do reassentamento oferecem-se aqui indicações que se considera terem valor prático, sem ferir o espírito da lei e sobretudo indo de encontro às diretrizes do BM.

Os assuntos repartem-se pelas principais fases de desenvolvimento do projeto e particularmente do PAR, nomeadamente: (i) triagem das atividades do projeto em termos de preparação do Relatório de identificação inicial das questões do reassentamento estará sob a responsabilidade do Consultor Contratado pelo Proponente usando fundos do TPC. Isto deveria ocorrer já durante a fase dos estudos de impacto ambiental e social (em curso); (ii) determinação da necessidade de uma AIAS/PGAS que já foi feita pelo DGA em cumprimento às disposições do Regulamento da AIAS. A determinação sobre a necessidade do PAR deve igualmente ser feita pela DGA com base na avaliação do Consultor no âmbito da AIAS/PGAS em curso; e (iii) Preparação do PAR propriamente dito, pelo Consultor Contratado e (iv) Aprovação da AIAS/PGAS/RAP será da responsabilidade do DGA em cumprimento dos mesmos decretos.

O processo deve ser prático ao mesmo tempo que é adequadamente inclusivo e participativo. A distribuição geral das responsabilidades deve ser a seguinte:

Tabela 12-1: Papéis e responsabilidades institucionais

Funções	Responsabilidades
Formação do Grupo de Trabalho do Reassentamento Distrital/Municipal	Conselhos Distritais/Municipais em estreita colaboração com os líderes locais e com as PAPs e seus representantes.
Colaboração com o Proponente na implementação do projeto e particularmente para lidar com os problemas relacionados aos ativos que eles possuem/gerem.	EMAE, Telecomunicações Públicas e Privadas, autoridades distritais/municipais
O distrito e o município serão responsáveis por garantir que a implementação do PAR esteja de acordo com os planos estratégicos de uso da terra e desenvolvimento de infraestruturas no distrito e nas cidades. Quando relevante, as autoridades municipais e distritais usarão os seus departamentos técnicos para tratar de questões específicas que emanam do processo de reassentamento.	Especialista em Salvaguardas Ambientais e Sociais da AFAP/INAE, assistido pelo Pessoal dos distritos e municípios
<p>Coordenação, implementação e supervisão de todas as atividades do PAR para assegurar que a planificação geral do projeto, implementação, monitorização e avaliação estejam de acordo com os princípios e diretrizes do RAP, através de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização contínua das bases de dados do RAP, incluindo a garantia de que todas as PAPs por detrás de todos os ativos afetados são identificadas em tempo útil e que todos assinam os acordos de compensação; 2. Fazer o rastreamento e encontrar as PAPs ausentes; 3. Monitorar o processo das PAPs para desocupar a área onde isso for necessário; 4. Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas; 5. Ajudar a preparar as PAPs para receber compensação financeira; por exemplo. comunicação sobre impactos e opções associadas à compensação; 6. Auxiliar as PAPs a obter a documentação necessária (por exemplo, BI) para realizar as várias etapas exigidas no PAR (por exemplo, abertura de contas bancárias); 7. Obter números de contas bancárias ou ajudar a abrir contas bancárias para todas as PAPs que receberão pagamentos bancários; 8. Fornecer listas de PAPs a serem compensadas de acordo com o método de pagamento. Fornecer lista à AFAP/INAE; 9. Ajudar a preparar as PAPs para receber compensação financeira; por exemplo. comunicação sobre impactos e opções associadas à compensação 10. Verifique o pagamento com o número da conta bancária; 11. Supervisionar que as PAPs recebem compensação em dinheiro; 12. Verificar se a compensação foi depositada na conta bancária ou se o cheque foi emitido pelo pagador designado. 13. Notificar as PAPs e facilitar o processo onde os PAPs não podem aceder a contas bancárias ou trocar cheques em dinheiro. 14. Receber a declaração de que as PAPs receberam compensação. 15. Fornecer assistência de facilitação (por exemplo, para a reconstrução de bens, envolvimento das autoridades 	<p>Consultores e assistentes locais (ONGs, outros prestadores de serviços locais)</p> <p>Para garantir a boa qualidade, a entidade a ser contratada pela UIP para conduzir este trabalho deve ter uma grande experiência na condução de PARs e na condução de projetos de desenvolvimento local.</p> <p>Quando necessário, o Consultor contratará sub-consultores (por exemplo, construção, agricultura, disseminação de informações (rádio, TV), etc.). Eles não precisarão de trabalhar numa base permanente para o projeto, mas serão convocados sempre que forem necessários.</p> <p>Em colaboração com outras entidades, tais como autoridades locais e comunitárias, o Consultor estará particularmente ativo na criação de consciência para a necessidade de os agregados familiares/proprietários de outros ativos que receberem dinheiro de compensação para usá-lo para o propósito para o qual foi concebido.</p>

Funções	Responsabilidades
<p>distritais/municipais quando necessário, por exemplo, identificação e alocação de terras);</p> <p>16. Prestar assistência especial às PAPs vulneráveis (por exemplo, famílias chefiadas por mulheres, crianças, idosos e doentes crônicos, empreendimentos pertencentes/administradas por mulheres, etc.);</p> <p>17. Coordenação do processo entre as várias jurisdições (central, e municipal, comunidades/bairros, famílias, etc.) envolvidas no processo. O consultor coordenará o envolvimento de todas as agências implementadoras.</p> <p>18. Envolvimento de instituições públicas/privadas externas no processo de restauração de renda (por exemplo, restauração de árvores e cultivo geral onde necessário e relevante) e mecanismos para assegurar o desempenho adequado dessas instituições e identificar lacunas, bem como encontrar maneiras de lidar com essas lacunas;</p> <p>19. Trabalhar com os Proponentes na descrição de mecanismos para assegurar a monitorização independente, a avaliação e a auditoria financeira dos PARs e para assegurar que as medidas corretivas sejam executadas em tempo útil.</p>	
<p>Assegurar que os processos de AIAS/PGAS e PAR e o QGAS e o QPR sejam seguidos adequadamente de acordo com a legislação do país e as tradições aceitas</p>	<p>MRNEA/DGA e respetivos representantes a nível distrital e municipal</p>
<p>Assegurar que a voz das PAP e os interesses e as suas preocupações genuínas sejam adequadamente considerados em todas as fases do processo, incluindo a assistência às PAPs para lidar com e corrigir as questões apresentadas nas queixas e reclamações</p>	<p>PAPs e Comitês de Reassentamento Distrital/Municipal</p>

De destacar que a preparação, implementação, supervisão e monitorização do PAR de um projeto exigem muito trabalho, são processos demorados, sensíveis e até mesmo potencialmente eivados de conflitos. Assim sendo, para garantir boa qualidade e sucesso do exercício deve-se contratar prestadores de serviços experientes.

13. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Particularmente nos níveis distrital e municipal, torna-se relevante identificar as necessidades de capacitação e desenhar as respetivas intervenções para desenvolver as competências necessárias entre instituições e pessoal. Pode ser que os processos de Reassentamento, ainda que de menor magnitude, se tornem cada vez mais comuns em STP à medida que as diferentes áreas de desenvolvimento colidem com a ocupação da terra. Trata-se de processos que exigem considerável desenvolvimento de habilidades práticas por parte daqueles que estão envolvidos. O Projeto disponibilizará recursos para acomodar a satisfação deste importante requisito.

13.1. Avaliação e Análise da Capacidade Institucional

Tal como referido no capítulo sobre enquadramento legal e regulador neste documento e no QGAS, tem havido um progresso considerável nos processos institucionais, legais e regulatórios relacionados com a gestão ambiental e social em STP. No entanto, a coordenação e a aplicação da lei permanecem como sérios desafios.

As várias instituições, estratégias de desenvolvimento, leis e regulamentos ainda precisam de harmonização para assegurar que se alcancem objetivos comuns na gestão sustentável de recursos naturais e sociais. São necessários investimentos humanos e materiais para traduzir as várias disposições em ações concretas. Isso é ainda agravado pela predominância do setor informal na paisagem da economia. O setor informal pode ser muito difícil de se trabalhar com ele e regular.

De uma maneira geral não existem rotinas consolidadas para lidar com AIAS/PGAS e PAR em STP. E ao nível distrital, municipal e local essas carências são ainda mais pronunciadas. Isso é ainda agravado pelo facto de o reassentamento em STP ainda não estar regulamentada por um único documento. É um processo que requer uma combinação de múltiplos instrumentos legais para se chegar a uma certa conclusão. Isso acresce o potencial de problemas e desorientação.

No futuro previsível, o reassentamento pode vir a exigir esforços concertados para assegurar que seja realizada de uma forma que cumpra os objetivos declarados e, particularmente, os princípios estabelecidos na PO 4.12 do Banco Mundial.

13.2. Programas de Formação e Consciencialização Propostos

O objetivo geral dos programas de formação e consciencialização para a implementação das AIASs/PGASs e particularmente do PAR é:

1. sensibilizar as várias partes interessadas sobre as ligações entre os impactos ambientais e sociais do Projeto e outras áreas de desenvolvimento, particularmente as estradas rurais, o desenvolvimento da agricultura, a agroindústria, a demarcação de terras e a titulação, etc.;
2. demonstrar o papel dos vários intervenientes-chave na implementação e monitorização dos instrumentos de salvaguardas (QGAS-AIAS/PGAS e QPR/RAP), disseminando estes instrumentos como tal e extraíndo e divulgando as lições aprendidas;
3. sensibilizar representantes e líderes de grupos e associações da comunidade (que por sua vez transmitirão a mensagem às respetivas comunidades) sobre a implementação e gestão das medidas de mitigação; e sobre os seus papéis na obtenção de sustentabilidade ambiental e, mais importante ainda a social;
4. assegurar que tanto o pessoal municipal como distrital seja capaz de fornecer liderança e orientação, bem como supervisionar a implementação das suas componentes na AIAS/PGAS e QPR/ARAP;
5. assegurar que o Proponente e as PAP possa analisar os potenciais impactos ambientais e sociais, e recomendar com competência opções de mitigação, bem como supervisionar a implementação dos planos de gestão;
6. fortalecer as ONGs locais e equipas de extensionistas para fornecer apoio técnico aos agricultores e a outras populações locais;

As partes interessadas têm diferentes necessidades de formação e sensibilização, nomeadamente:

1. sensibilização para os participantes que precisam de avaliar o significado ou a relevância das questões ambientais e sociais, que vão para além das salvaguardas (ou seja, integração do género, responsabilização social e/ou mecanismos de reparação de queixas, etc.);
2. sensibilização para os participantes que precisam de estar familiarizados com a AIAS/PGAS e PAR e monitorar a respetiva implementação; e
3. Formação abrangente para os participantes que precisarão de entender os potenciais impactos ambientais e sociais adversos e que, às vezes, supervisionarão a implementação de medidas de mitigação e informarão às autoridades relevantes.

A formação deve ser prática na medida do possível. Sessões de trabalho para preparar/preencher os vários formulários que precisam de ser preenchidos durante a preparação do reassentamento (por exemplo, triagem de projetos sobre as suas implicações sociais), implementação (por exemplo, pesquisas dos agregados familiares) e monitorização (por exemplo, documentos de reclamação) devem estar na vanguarda da capacitação processo. Ao “*aprender a fazer fazendo*”¹¹ abordagem em oposição a palestras e estudos e outras formas de aconselhamento e assistência será dada consideração prioritária. A formação de formadores também é vista como uma abordagem relevante, uma vez que ajudará na criação de condições básicas para a sustentabilidade e replicação das intervenções. Os resultados de tal processo vão viver para além da expectativa de vida do projeto.

Formação e capacitação serão na forma de:

Transferência de conhecimento entre instituições: visa promover e apoiar o pessoal do AFAP/INAE/TPC aos níveis central e distrital para participar em atividades que incentivem a transferência de experiências e conhecimentos através da participação em fóruns, conferências e cursos e seminários nacionais e internacionais que lidam com questões específicas de reassentamento;

Fortalecimento Institucional para Governos Locais: consistirá no desenho e implementação de atividades tais como o desenvolvimento de modelos de gestão, para sistematizar processos ou atividades de controlo, implementação de Planos de Ação de Reassentamento cobrindo todo o ciclo.

¹¹ In which relevant personnel at the various levels are exposed to examples of good practices and/or where they learn by seeing and/or doing how things are approached and done.

14. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS NA PLANIFICAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

As diretrizes especificam que a consulta e a participação da comunidade devem estar no centro de todo o processo, como uma forma de proporcionar uma oportunidade para que todos os interessados relevantes, e particularmente as famílias e comunidades afetadas, se informem sobre o projeto. O processo também é desenhado para incutir um sentido de propriedade em relação ao projeto e fornecer uma oportunidade para todas as partes interessadas apresentarem os seus pontos de vista e interesses e expandir as opções para lidar com assuntos delicados.

Os princípios participativos e de envolvimento público já estão presentes na formulação do QGAS e deste QPR.

Para além dos contactos com instituições do nível central nas cidades de S. Tomé, Guadalupe e Neves, pessoas relevantes na área do projeto foram consultadas inicialmente para preparar os esboços dos documentos de salvaguardas.

Como forma de atender aos requisitos das leis, regulamentos, políticas e diretrizes nacionais e do Banco Mundial a AIAS/PGAS e PAR em todas as fases do Projeto, incluindo aquelas que virão após a aprovação destes instrumentos, deve-se continuar a fazer esforços conjuntos para obter o máximo de benefícios da consulta pública e do envolvimento. Esta será a principal responsabilidade do Especialista de Salvaguardas Ambientais e Sociais estacionado na AFAP em coordenação com o INAE, bem como de toda a UIP e AFAP/INAE/TPC. O seguinte deve ser considerado durante as principais fases do processo do PAR:

Preparação do PAR

O PAR no âmbito do Projeto beneficiará grandemente do processo de participação pública, uma vez que se espera que muitos intervenientes sugiram formas úteis de abordar os vários problemas que podem surgir durante os processos de AIAS/PGAS e PAR.

Outra ocasião privilegiada para ser adequadamente utilizada para manter as PAPs informadas e obter as suas opiniões será durante os inquéritos socioeconómicos que levarão à preparação de documentos do PAR. Os Consultores responsáveis pela preparação do PAR, em colaboração com os Proponentes e as Autoridades Distritais/Municipais, devem ter a responsabilidade de contactar todas as autoridades relevantes do Bairro e Vizinhança no projeto e particularmente a área do projeto para fornecer informações gerais sobre o Projeto, aspetos específicos e preparar os agregados familiares e outras entidades e fazer com que as partes interessadas colaborem com o projeto.

Os questionários a serem utilizados para a recolha de dados devem incluir um resumo sobre o histórico do projeto e elementos específicos dos projetos disponíveis, conforme sugerido no modelo fornecido no Anexo xxx.

Implementação do PAR

O Plano de Ação de Reassentamento (PAR) incluirá um cronograma para implementar o reassentamento de acordo com o desenvolvimento do Projeto.

É importante incluir as comunidades afetadas como parte integrante do plano de reassentamento. As comunidades devem ter seus próprios representantes (representantes masculinos e femininos), que farão parte dos Comitês de Reassentamento de Distrito/Município (CR) em representação de todos os grupos relevantes de PAPs,. Os líderes comunitários devem envolver-se no processo de reassentamento para integrar os desejos da comunidade e os arranjos institucionais para chegar a acordos.

Os órgãos de gestão da comunidade serão responsáveis por:

1. Participar na monitorização do reassentamento/compensação
2. Receber e dar conselhos sobre queixas e desempenhar um papel ativo na reparação de injustiças
3. Ajudar as famílias que serão afetadas e reconstruir os seus bens perdidos:

Cada Comité deve ser organizado e todos os contatos com as famílias afetadas devem ser principalmente feitos através dessas estruturas organizacionais.

Comunicação

Haverá a necessidade de garantir o estabelecimento de um sistema de comunicação que seja prático com vista a fortalecer a capacidade de todas as pessoas afetadas articularem, disseminarem e tomarem as suas decisões. Por outro lado, será necessário criar condições para ajudar as pessoas e as comunidades a aceitarem os critérios e regras de elegibilidade que serão acordados de uma maneira transparente.

Os principais grupos sociais a serem abrangidos serão:

- Os que serão indemnizados em dinheiro
- Os que terão a reposição dos seus bens
- As famílias vulneráveis que poderão ser identificadas no decurso da implementação do PAR.

Tal como foi analisado no capítulo anterior, e conforme é indicado mais adiante, para empoderar as comunidades e as famílias afetadas, os sistemas de comunicação a serem adotados devem seguir a “*abordagem baseada em direitos*”. As ONG e outras entidades com experiência nesta área devem ser envolvidas na promoção desta abordagem.

A comunicação deve ser feita de diferentes maneiras e utilizando diferentes métodos, conforme for mais adequado para cada caso e circunstância, como por exemplo:

- Reuniões gerais com grupos de pessoas afetadas;

- Discussões de grupos de enfoque envolvendo essencialmente mulheres, homens, jovens, homens/pessoas de negócios, etc.

Cada reunião deve ser devidamente documentada. As actas dessas reuniões devem conter, entre outros aspetos:

1. Data
2. Local
 - a. Distrito/Município
 - b. Localidade
 - c. Bairro
3. Resumo das principais questões apresentadas durante a reunião pelos organizadores
4. Resumo das principais questões apresentadas pelos participantes

(Obs. Todas as preocupações e interesses devem ser registados)

5. Lista de participantes, incluindo os nomes e o cargo dos organizadores, assim como os contactos de todos os que tenham participado na reunião.

Uma parte dessas reuniões deve ser orientada nas línguas mais usadas em STP.

Devem ser utilizados outros meios de comunicação para disseminar a informação e todo o tipo de instruções às pessoas afetadas. Estes meios de comunicação devem incluir, mas não se devem limitar aos seguintes:

- Rádio – nacional, distrital/municipal e comunitária
- Televisão
- Jornais e boletins informativos – nacionais e comunitários
- Brochuras
- Cartas
- Comunicação verbal
- etc.

O material de comunicação destinado especificamente a promover os interesses do PAR deve ser produzido em português.

Pressupostos e Riscos

O sucesso da implementação deste PAR baseia-se em alguns pressupostos, sendo os mais importantes os seguintes:

- O projeto continua a beneficiar do apoio de todos os intervenientes e sectores relevantes à implementação e desenvolvimento do projeto. Entre outros aspetos, será fundamental que as autoridades garantam que o padrão de assentamento existente ao longo da estrada obtidos durante a preparação do PAR seja mantido tal como era durante o estudo e que nenhuma família nova seja autorizada a ocupar terra para qualquer fim dentro da Área de Servidão/Corredor de Impacto;
- Os custos e valores dos bens afetados não devem sofrer qualquer alteração significativa no decurso da implementação do projeto, e em particular que não sejam agravados;
- O projeto arranca e é implementado dentro dos prazos que forem definidos em geral e que estes não sofram quaisquer mudanças de vulto. Quaisquer mudanças significativas poderão resultar na necessidade de reformular o plano

que for feito, e eventualmente refazer o estudo socioeconómico, uma vez que mais famílias poderão ter se fixado na área do projeto;

- Desastres naturais e/ou outras circunstâncias negativas fora do controlo dos intervenientes identificados não impedem a implementação do projeto.

No decurso da implementação do PAR, será fundamental ter em mente que, de uma forma geral, as instituições em STP são frágeis e que estas fragilidades serão sentidas em todo o processo de uma ou de outra forma. As instituições do Governo/municipais possuem uma fraca capacidade de lidar com estas tarefas adicionais. Possuem limitações em termos de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, ao mesmo tempo que estão sobrecarregadas por uma multiplicidade de prioridades.

Por vezes, a corrupção impede a prestação de serviços e a responsabilização. Este aspeto é ainda mais exacerbado pela fraca procura ao nível das comunidades, onde a vulnerabilidade, dependência, os constrangimentos de natureza cultural e os baixos níveis de capital social impedem as pessoas pobres e seus representantes de exigir os seus direitos básicos.

O envolvimento de organizações externas com uma larga experiência de resolução das questões acima mencionadas será fundamental. A **“abordagem baseada em direitos”** em relação à educação/capacitação deve presidir todo o processo. As populações locais e as suas organizações devem ser capacitadas para conhecer e entender os seus direitos e devem ser-lhes fornecidos canais de comunicação apropriados para promover os seus interesses legítimos.

15. MECANISMO/FERRAMENTAS DE REPARAÇÃO DE QUEIXAS

Dadas as complexidades e sensibilidades inerentes ao reassentamento, é normal a ocorrência de reclamações e conflitos durante a implementação. Tipicamente, as reclamações dizem respeito aos direitos de indemnização (se os bens afetados ou os seus proprietários ou utentes foram corretamente identificados ou avaliados, etc.), mas também podem refletir preocupações relativas ao processo ou transparência da implementação (por exemplo, se as famílias foram devidamente consultadas em relação às opções de reassentamento, ou se lhes foi dado um acesso justo a um programa de formação em matéria de recuperação dos meios de sustento).

Como tal, é essencial (e um requisito da Salvaguarda do BM sobre Reassentamento Involuntário) que todos os projetos de reassentamento incorporem um Mecanismo de Reclamações – e que este seja acessível, livre, fácil de entender, transparente, com capacidade de resposta e eficaz, que não restrinja o acesso aos canais de reclamação oficiais (tais como tribunais) e que não cause receio de consequências negativas aos utentes por recorrerem a ele.

Esta secção irá descrever o Mecanismo de Reclamações do projeto em relação aos seguintes aspetos:

- Registo e resposta às reclamações;
- Mecanismos de recurso;
- Disposições para o recurso aos tribunais civis, caso as outras opções não tenham sucesso.

O objetivo é responder às reclamações das PAP de uma forma rápida e transparente. Acredita-se que o mecanismo institucional proposto para este projeto irá garantir que as PAP tenham canais para apresentar e resolver as suas reclamações relacionadas com qualquer aspeto do PAR. Todas as partes interessadas e envolvidas relevantes devem trabalhar de mãos dadas para assegurar que os processos sejam efetivos em termos de comunicação e reação atempada. A AFAP/INAE devem ser sempre informados acerca de todas questões, mesmo nos casos em que possam não estar diretamente envolvidos na resposta a essas questões que possam estar no centro das atenções num caso particular.

O processo e os procedimentos devem ser estruturados nos seguintes moldes:

Princípios Gerais

Como já foi mencionado durante a notificação, isto é, quando a AFAP/INAE manifestarem a sua intenção de adquirir terra, deve ficar claro que “qualquer pessoa afetada pode, através de notificação escrita, contestar a expropriação da sua terra e bens, apresentando razões para tal à AFAP/INAE, com cópias à Administração do Distrito/Conselho Municipal e às Sedes dos Bairros locais da sua jurisdição dentro de 14 dias após o anúncio público ou o surgimento da notificação”. Este sistema de apresentação e circulação de reclamações será mantido durante todas as fases da implementação do PAR.

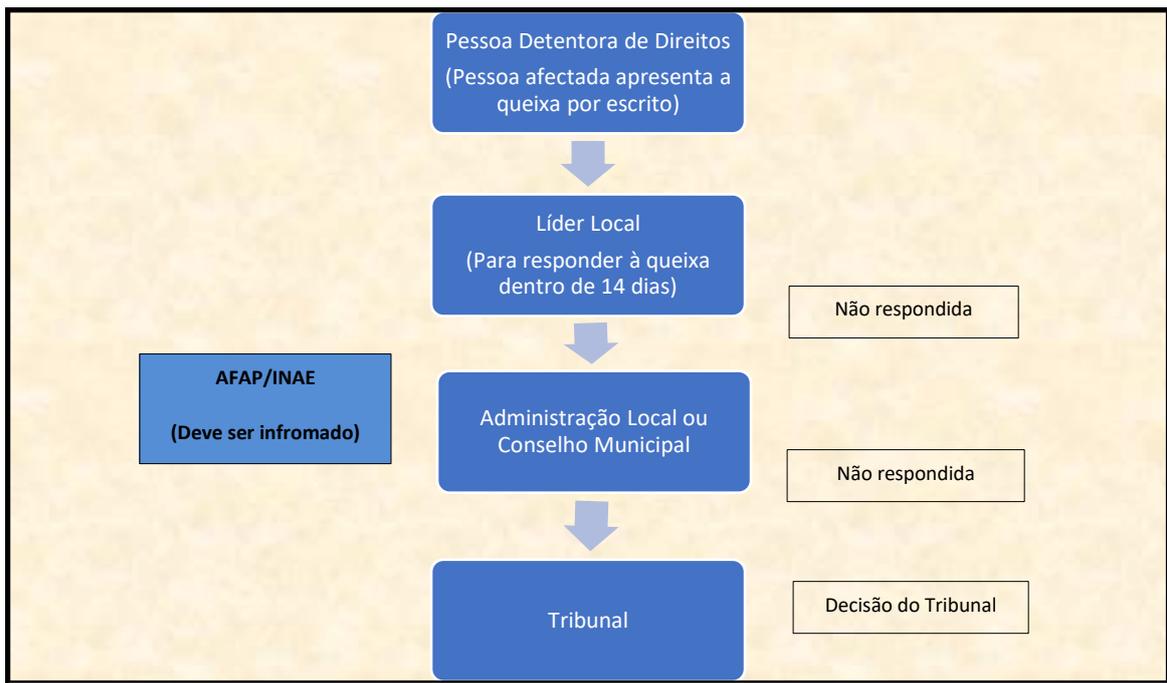
15.1. Procedimentos Disponíveis e Acessíveis para a Resolução de Conflitos Decorrentes do Reassentamento

A regra geral é que todas as reclamações relacionadas com o incumprimento de contratos, níveis de indemnização, ou apreensão de bens sem indemnização devem ser levadas ao conhecimento dos funcionários relevantes e resolvidas.

A comunicação deve ser feita nas línguas relevantes locais (principalmente para a comunicação verbal no âmbito do PAR; o material escrito será apenas em português) e português. Os formulários de reclamações gerais a serem usados devem ser preparados pela AFAP/INAE/Entidade de Implementação do Projeto e dados a conhecer e disponibilizados a todos os potenciais utentes, embora as pessoas devam saber que podem utilizar os seus próprios documentos de reclamação à vontade. No Anexo xxx está apresentada uma sugestão de formulário de apresentação de reclamações.

No mecanismo institucional e em todos os casos há sempre alguma forma de organização e/ou de representação das famílias que representa as pessoas que vivem dentro de uma certa jurisdição. Dependendo de casos específicos, estes devem ser escolhidos para organizar e representar as famílias ao longo do processo do PAR, particularmente durante a apresentação e reparação de reclamações. Estas entidades devem, por si próprias e/ou apoiadas por outras pessoas, ser capazes de realizar todo o trabalho de secretariado envolvido no processo, como por exemplo, preparar/redigir as reclamações onde for necessário, recolhê-las, arquivar, enviar, traduzir, etc. Nos casos em que as pessoas/famílias afetadas queiram tratar pessoalmente de todo o processo, devem ser autorizadas a fazê-lo. A representação pode ser a melhor abordagem, mas não deve ser imposta. De forma esquemática o processo pode ser retratado conforme se apresenta na figura abaixo.

Diagrama 15-1: Procedimentos de apresentação e atendimento de queixas



São sugeridas as seguintes etapas e procedimentos durante o processo:

Etapa 0:

Potencial reclamação da PAP documentada no respetivo formulário a ser entregue à AFAP/INAE/Entidade de Implementação do Projeto; se durante o processo parecer que a PAP não entendeu o direito, este pode ser explicado. A Entidade de Implementação do Projeto não deve desencorajar o preenchimento de uma reclamação. A reclamação constará no Registo de Reclamações/Questões.

Etapa 1:

Dependendo da natureza e das características do assunto em causa, o Comité de Reassentamento (CR) faz uma primeira apreciação para decidir se aceita ou rejeita uma reclamação. Se for aceite, o CR recomenda uma solução final. O período que vai desde a apresentação da reclamação até que se forneça uma resposta à pessoa que a submeteu não deve exceder os 14 dias.

Etapa 2:

Se a pessoa lesada não ficar satisfeita com a decisão tomada na Etapa 1, pode encaminhar o caso ao Chefe da Localidade com um relatório preliminar preparado pela Entidade de Implementação do Projeto. O relatório deve conter os detalhes da reclamação, o dia da reclamação e a decisão tomada pela Comissão de Reassentamento. O Chefe Localidade dispõe de um máximo de 14 dias para proceder à resposta da reclamação.

Etapa 3:

Se a PAP continuar insatisfeita com a decisão tomada depois da Etapa 2, pode levar o caso até Comité do Reassentamento da sua jurisdição (distrito, município, bairro etc.). A reclamação será encaminhada com todos os detalhes documentados sobre o caso até à data. O Comité do Reassentamento dispõe de um máximo de 14 dias para proceder à resposta da reclamação.

Etapa 4

Parte-se do princípio que todos os casos serão resolvidos ao nível do Conselho Consultivo do Distrito/Conselho Municipal. No entanto, existem casos que podem continuar por resolver. Para tais casos, a PAP terá a opção de encaminhar o seu caso ao Administrador do Distrito/Presidente do Conselho Municipal para solução final amigável. O Administrador do Distrito/Presidente do Conselho Municipal dispõe de um máximo de 14 dias para proceder à resposta da reclamação

Etapa 5

Caso não se chegue a uma solução amigável na Etapa 4, a PAP poderá interpor recurso aos tribunais Distritais/de Cidade/Vila. Estes tratarão do assunto dentro dos moldes e prazos próprios dos processos judiciais da mesma natureza.

Esta é a etapa em que embora deve estar sempre ao dispor, deve ser desencorajada por todos os meios positivos, tais como a comunicação atempada e a negociação aberta. O mecanismo institucional e os princípios de consulta e participação comunitárias que são intrínsecos ao PAR destinam-se a permitir que o processo detecte e resolva os problemas de uma forma oportuna e satisfatória para todas as partes envolvidas.

Recomenda-se fortemente que sejam tomadas todas as medidas necessárias com vista a assegurar que as soluções sejam adotadas por consenso com base na negociação e acordo.

Os procedimentos detalhados para o atendimento às reclamações e para o processo de interposição de recurso devem ser divulgados entre as PAP, as quais devem ser capacitadas para usá-los quando assim o julgarem conveniente. O processo de empoderamento descrito nos capítulos anteriores deve focalizar-se nestes procedimentos, entre outros aspetos. Os procedimentos devem ser disseminados durante todas as fases do PAR.

16. MECANISMOS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Diferentes formas de reassentamento tendem a demorar um pouco antes que o sustento dos afetados volte ao normal. A restauração e normalização dos meios de subsistência das PAPs pode ser um processo lento. Pode demorar alguns meses ou mais para se alcançar a estabilidade. Pode se esperar que os primeiros 6 a 12 meses de implementação de cada PAR sejam de mudanças significativas. É durante este estágio que intervenções adequadas e imediatas para corrigir quaisquer desvios serão em grande parte necessárias. O tempo restante será dedicado à manutenção do processo. Mas será crucial ter sistemas e procedimentos para assegurar que os objetivos finais do PAR sejam atingidos.

Um processo participativo de monitorização e avaliação será fundamental durante a implementação do Projeto. Este processo deve ser conduzido de forma a permitir que todas as partes interessadas e, em particular, as famílias e comunidades beneficiárias se envolvam em todos os aspetos de planificação, monitorização e avaliação. O processo deve ser o mais simples possível para permitir que todas as partes interessadas reflitam regularmente sobre o progresso em cada etapa e identificar o que precisa de ser feito para garantir que as intervenções do Projeto beneficiem a todos e não tenham impacto negativo sobre as vidas das pessoas diretamente afetadas e de outras pessoas ao longo das áreas diretamente afetadas.

A Monitorização e Avaliação (M&A) é uma parte essencial da implementação do PAR para medir o desempenho real em relação ao que foi planificado de acordo com os vários indicadores selecionados - em termos de produtos e resultados e particularmente em relação aos meios de subsistência e padrões de vida das pessoas afetadas pelo projeto.

Os seguintes aspetos da M&A serão importantes:

1. Indicadores de Desempenho PAR;
2. Processo de monitorização do desempenho interno;
3. Feedback da monitorização interna para implementação;
4. Monitorização Externa;
5. Avaliação Externa Final.

Indicadores de Desempenho do PAR

Os indicadores de desempenho do PAR serão derivados do levantamento socioeconómico e formarão a base sobre a qual o desempenho do PAR será medido. Quaisquer mudanças nos indicadores (qualitativos ou quantitativos) serão avaliadas para identificar até que ponto essas mudanças foram causadas pelo reassentamento ou por causa de outros fatores. Em muitos casos, a ligação é direta e óbvia (como no número de pessoas que optam pela substituição, em vez de compensação em dinheiro ou número de pessoas que recebem formação de restauração de modos de vida). Mudanças em outros casos (como mudanças na renda, níveis educacionais ou aspirações das mulheres) podem requerer investigação adicional para atribuir causalidade.

Formulários/tabelas específicos serão preparados para o PAR estabelecendo vários indicadores contra os quais o desempenho da PAR pode ser monitorado e avaliado - para os propósitos de monitorização interna e externa.

Os resultados das pesquisas socioeconómicas que levarão à formulação do PAR serão usados como indicadores da situação de base para medir objetivamente o progresso à medida que a implementação do PAR evoluir. As conclusões sobre o número de famílias e pessoas que terão que ser compensadas e terão os seus ativos afetados substituídos, bem como os princípios a serem seguidos e a qualidade da restauração dos meios de subsistência formarão a base de todo o processo.

Monitoria Interna

As análises quantitativas usarão a base de dados contendo informações sobre cada família que foram preparadas como parte do PAR. O banco de dados ou apenas partes dele continuarão a ser usados durante a implementação para gerar regularmente relatórios sobre o progresso feito por cada agregado familiar/entidade afetada em termos de:

1. Situação dos ativos, ocupação e condições de vida e supervisão da implementação de compensação e substituição conforme acordado com os agregados familiares afetados;
2. Monitorar se a implementação de todos os aspetos está a progredir conforme previsto no PAR e/ou sua versão atualizada;
3. Monitorar o desembolso oportuno e suficiente de fundos;
4. Investigar e avaliar cada caso de reclamação e queixas;
5. Monitorar e avaliar a restauração da qualidade de vida e o progresso em direção à redução da pobreza e melhoria dos padrões de vida.

As análises qualitativas serão extraídas da revisão/reflexão ao nível da comunidade sobre o progresso, questões que surgem e identificação de questões a serem tratadas à medida que o tempo avança. As pessoas selecionadas no nível da comunidade farão e prepararão as actas durante as reuniões da comunidade e serão usadas pela gestão do projeto para realizar as ações relevantes. Os formulários e modelos para preparar esses relatórios devem ser preparados pelo Consultor e pela AT em geral contratada, sob a supervisão dos Gestores da UIP e do ESAS. As pessoas devem receber formação para fazer o seu uso adequado.

As instituições acima mencionadas prepararão relatórios regulares sobre o ponto de situação usando um formato de relatório acordado e indicadores de desempenho. O relatório anual contribuirá para uma revisão anual apresentando as realizações, lições aprendidas e recomendações.

Monitoria e Avaliação Externas

Esta será mobilizada fora do projeto, ou seja, indivíduos e/ou organizações independentes ao projeto e, de preferência, aqueles que não tiveram nenhum outro papel a desempenhar no projeto ou na implementação do mesmo. Para além de avaliar os relatórios regulares (por exemplo, trimestrais) produzidos durante a monitoria interna e conduzir o mesmo tipo de investigação atribuído na monitorização interna, a agência de monitorização externa será responsável pelo seguinte:

1. Avaliação do inventário e do censo
2. Avaliação do impacto do projeto socioeconómico sobre as PAPs

3. Supervisão da implementação do PAR para atingir os objetivos e, em particular, "melhorar ou, pelo menos, manter os rendimentos e condições de vida do PAP após o reassentamento/compensação".

Uma avaliação final participativa será realizada três meses antes do final do PAR para medir resultados e impactos. Isso será feito por uma equipa externa contratada especificamente para conduzir este processo de avaliação final, que se concentrará sobre:

1. Avaliação do inventário e do censo
2. Avaliação do impacto socioeconómico do PAR
3. Verificar até que ponto os princípios estabelecidos no PAR foram cumpridos, particularmente no que diz respeito à "melhoria dos padrões de vida das pessoas afetadas ou, pelo menos, a restauração dos padrões de vida em relação ao tempo anterior ao projeto".

Em suma, a monitorização e a avaliação serão contínuas e vão se concentrar sobre os objetivos de curto e médio/longo prazo do PAR.

A tabela abaixo fornece um exemplo de estrutura e questões que podem ser adotadas para monitorar e avaliar a implementação do reassentamento. Os consultores contratados assumirão a liderança em todas as instâncias e serão ativamente assistidos por autoridades locais sob a supervisão da UIP e pelo Especialista em Salvaguardas Ambientais e Sociais da AFAP.

As questões cobertas pelo questionário do agregado familiar e os respetivos resultados após a recolha de dados, processamento e relatórios também oferecem exemplos de itens que podem ser usados para preparar e realizar monitoria socioeconómica e sociodemográfica e avaliação do impacto do reassentamento sobre os agregados familiares ao longo do tempo. Referência é feita a aspetos como:

1. Mudanças quantitativas e qualitativas no acesso a bens e serviços (abastecimento de água, saneamento, educação, saúde, etc.)
2. Mudanças nos níveis de renda
3. Mudanças na diversificação/melhoria de habitações, atividades geradoras de renda
4. Etc.

Tabela 16-1: Monitoria e avaliação dos indicadores do desempenho do reassentamento

N.º	Atividade/desenvolvimento a ser monitorado	Indicadores	Entidade Responsável
1	Início da Implementação do ARAP		
1.1	Finalização da identificação de todas as partes interessadas e criação do perfil de partes interessadas e definição de funções e responsabilidades	Lista de partes interessadas relevantes do projeto	Consultores Contratados
1.2	Definição dos Grupos de Trabalho do PAR desde o nível municipal até ao nível do bairro/agregado familiar e estabelecimento dos vários subgrupos	Número de grupos de trabalho criados e em funcionamento	Consultores Contratados
1.3	Estabelecimento de um sistema eficaz de gestão, administração e relatórios. Desenvolvimento/melhoria de todos os formulários/modelos de trabalho relevantes	1. Folhas de dados de uso interno; 2. Contratos/acordos finais com as PAPs; 3. Contas bancárias 4. Verificações 5. Sistema de reparação de queixas e respetivas ferramentas	Conselhos Distritais/Municipais
1.4	Desenvolver e estabelecer uma estratégia de comunicação a ser adotada pelos grupos de trabalho do RAP	Número de anúncios de rádio, TV, jornais/boletins, folhetos, cartas, boca a boca, reuniões de programas de atividades dedicadas ao RAP	Líderes comunitários
2	Disseminação de RAP		
2.1	Notificação formal de todas as partes interessadas sobre a intenção do PROPONENTE em adquirir terras e a necessidade de reassentamento e disseminação inicial do cronograma PAR	Número de anúncios de rádio, TV, jornais/boletins, folhetos, cartas, boca a boca, reuniões de programas de atividades dedicadas à notificação de ocupação de terrenos	Consultores Contratados Oficial de Comunicação TPC Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
3	Preparação e implementação de Aquisição de Terras/PAR (antes de tomar a terra)		
3.1	Comunicação contínua e disseminação de informações relevantes para todas as partes interessadas, incluindo	Número de anúncios de rádio, TV, jornais/boletins, folhetos, cartas, boca a boca, atividades de programas de reuniões	Consultores Contratados

	comunicação de datas limite e consulta/participação da comunidade.	dedicadas à comunicação de datas limite e questões do PAR em geral	Comité de Reassentamento Distrital/Municipal Oficial de Comunicação TPC
3.2	Demarcação da área autorizada a ser afetada	Número de adesivos/outros marcadores demarcando CDI	Consultores Contratados
3.3	Faça o rastreamento e encontrar PAPs ausentes	Número de PAPs identificados após o início do RAP	Consultores Contratados
3.4	Ajudar a preparar as PAPs para receber compensação financeira; por exemplo comunicação sobre impactos e opções associadas a isso	Actas de reuniões sobre impactos e opções do projeto para compensação/relocação	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
3.5	Auxiliar as PAPs a obter a documentação necessária (por exemplo, BI) para realizar as várias etapas exigidas pelo PAR (por exemplo, abertura de contas bancárias)	Número de PAPs com BIs que não tiveram antes do início do PAR	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
3.6	Obter números de contas bancárias ou ajudar a abrir contas bancárias a todas as PAPs que receberão pagamentos bancários	Número de contas bancárias abertas pelas PAPs com assistência	Consultores Contratados
3.7	Fornecer listas de PAPs a serem compensadas de acordo com o método de pagamento. Fornecer lista ao Agente Fiscal do TPC	Listas e número de PAPs e direitos entregues ao Agente Fiscal do TPC	Consultores Contratados
4	Entrega de Direitos (Reassentamento/Compensação)		Consultores Contratados
4.1	Comunicação contínua e disseminação de informações relevantes para todas as partes interessadas e consulta/participação da comunidade, bem como	Número de anúncios de rádio, TV, jornais/boletins, folhetos, cartas, boca a boca, atividades de programas de reuniões	Consultores Contratados

	formação e capacitação conforme necessário e identificado	dedicadas às questões do PAR e progresso em geral	
4.2	Verificar o pagamento com o número da conta bancária	Número de PAPs pagos através de cheques/transferências bancárias	Consultores Contratados
4.3	Supervisionar que as PAPs recebam compensação em dinheiro	% de PAPs com compensação paga	Consultores Contratados
4.4	Verificar se a compensação foi depositada na conta bancária ou se o cheque foi emitido pelo Agente Fiscal do TPC	A ser desenvolvido	Consultores Contratados
4.5	Notificar as PAPs e facilitar o processo pelo qual as PAPs podem ter acesso a conta bancária ou o cheque em dinheiro	Número de notificações recebidas pelas PAPs notificando sobre contas bancárias e pagamentos em dinheiro	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
4.6	Receber a declaração de que as PAP receberam compensação	Número de declarações assinadas pelas PAPs em comparação com o número de PAPs	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
4.7	Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas	A ser desenvolvido	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
4.8	Verificação e tratamento de queixas, incluindo a verificação de perdas no processo	A ser desenvolvido	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
5	Atividades pós-reassentamento e monitorização e avaliação		Consultores Contratados
5.1	Ajudar os agregados familiares compensados a normalizar e, sempre que possível, melhorar os seus sistemas produtivos em áreas relevantes	Avaliação da renda e meios de subsistência nas áreas afetadas pelo projeto em comparação com a fase pré implementação do PAR	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
5.2	Restabelecimento de mercados locais	Avaliação do fornecimento de bens e serviços e satisfação dos clientes nas áreas	Consultores Contratados

		afetadas pelo projeto em comparação com a fase antes de implementação do PAR	Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
5.3	Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas	Número de pessoas dentro do CDI após a implementação do PAR	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
5.4	Verificação e tratamento de queixas	Número de queixas e resoluções processadas	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
6	Avaliação final	Relatório Final de avaliação externa do PAR	
5	Atividades pós-reassentamento e monitorização e avaliação		Consultores Contratados
5.1	Ajudar os agregados familiares compensados a normalizar e, sempre que possível, melhorar os seus sistemas produtivos em áreas relevantes	Avaliação da renda e meios de subsistência nas áreas afetadas pelo projeto em comparação com a fase antes da implementação do PAR	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
5.2	Restabelecimento de mercados locais	Avaliação do fornecimento de bens e serviços e satisfação dos clientes nas áreas afetadas pelo projeto em comparação com a fase antes da implementação do PAR	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
5.3	Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas	Número de pessoas dentro do CDI após a implementação do ARAP	Consultores Contratados
5.4	Verificação e tratamento de queixas	Número de queixas e resoluções processadas	Consultores Contratados Comité de Reassentamento Distrital/Municipal
7	Avaliação final	Relatório Final da avaliação externa do PAR	Consultores Contratados TPC UIP

17. ARRANJOS PARA O FINANCIAMENTO DO REASSENTAMENTO E ORÇAMENTO ESTIMADO DO QPR

De acordo com o QGAS e QPR, ao abrigo do projeto serão disponibilizados, entre outros aspetos, para financiar a gestão das salvaguardas ambientais e sociais incluindo formação, preparação de AIAS/PGAS e PAR e monitorização da implementação de instrumentos de salvaguardas, bem como avaliação de impacto em muitas áreas de atividade do projeto.

Com base na estrutura e conteúdo do Projeto e no que é conhecido sobre o ambiente social recetor, a necessidade de reassentar pessoas deverá ser evitada e/ou ser trazida ao mínimo, mesmo com prejuízo do que poderiam ser os interesses estruturais da EN1 (em particular). Os impactos residuais inevitáveis serão capturados no plano ou planos de ação de reassentamento (PAR), que seja aceitável tanto para o GSTP como para o Banco Mundial.

Para além da gestão geral das questões previstas no âmbito do QPR do Projeto, os fundos serão utilizados para cobrir os custos de preparação, gestão e supervisão do PAR ou dos PAR, caso se decida preparar mais do que um PAR.

Os fundos também cobrirão os custos de contratação de facilitadores da implementação e monitoramento do reassentamento. Todas as medidas de compensação e mitigação, incluindo o pagamento de compensações em dinheiro e a emissão de licenças ambientais após a conclusão dos estudos e preparação da AIAS, PGAS e sobretudo PAR/PAR serão da responsabilidade do GSTP.

As rubricas orçamentais iniciais e a estimativa do montante fixo necessário para cobrir esta componente do Projeto são calculadas com base na percentagem dos montantes atribuídos a cada uma das principais áreas de intervenção com implicações de AIAS/PGAS e PAR, designadamente: (i) **Reabilitação da Estrada S. Tomé-Guadalupe-Neves: Obras Civas e Supervisão do Projeto (xxx \$ milhões)**¹²; e (ii) **Reabilitação da Estrada Marginal e Proteção Costeira, incluindo supervisão das obras civis (xxx \$ milhões)**¹³. As duas componentes juntas perfazem **xxxx \$ milhões**¹⁴.

Foi adotada uma percentagem inicial de 3% de custo destas duas componentes para cobrir esta componente particular. Trata-se de uma proporção um pouco acima da que foi estabelecida para o Projeto do Contador (1%) para as salvaguardas ambientais e sociais, mas esse projeto não tinha implicação de reassentamento e era de maior simplicidade. Em geral entre 1 e 5% é aceitável e comum neste tipo de projetos. Em devida altura poder-se-á realizar os ajustamentos necessário quanto ao montante a mobilizar a sua distribuição pelas diferentes rúbricas a ser cobertas.

À partida calcula-se que a disseminação, capacitação/formação em torno dos requisitos do QPR irá mobilizar uma parcela considerável dos fundos. Isto será seguido pela garantia de que a formulação, o monitoramento e a avaliação da implementação sejam feitos de maneira

¹² amount to be determined

¹³ amount to be determined

¹⁴ amount to be determined

consistente com este documento orientador. O pagamento de todas as formas de compensação e restabelecimento dos meios de subsistência, seguido da prestação de vários tipos de serviços, formará a outra área de custos, que será diretamente abrangida pelo GSTP. Abaixo estão os itens a serem considerados para a implementação do QPR, bem como para a preparação, implementação, monitoria e avaliação do PAR.

Nr.	Item	Montante Total em US\$1,000.00
1	Disseminação do QPR	
2	Formação e capacitação dos agentes distritais, municipais e locais envolvidos na implementação do	
3	Desenvolvimento da capacidade da comunidade e facilitação do reassentamento	
4	Formação e capacitação de empreiteiros e outros prestadores de serviços	
5	Contratação da Assistência Técnica	
6	Preparação do PAR	
7	Organização de gestão e supervisão	
8	Monitoria interna	
9	Monitoria e avaliação externas	
10	Auditoria do PAR	
	Total	

REFERÊNCIAS

ANEXOS